

ARAPONGAS, 30 DE ABRIL DE 2020

---

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

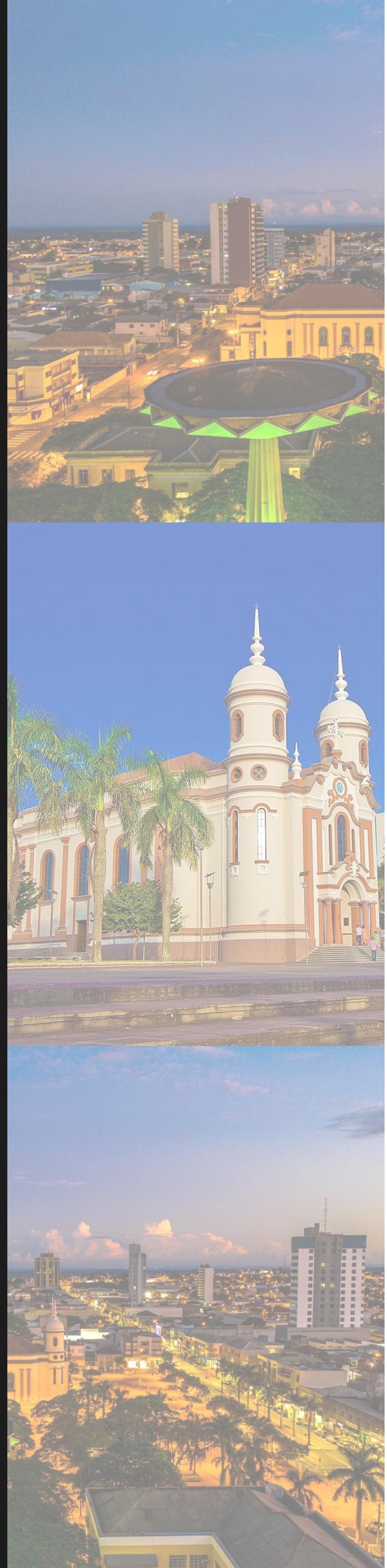
---

PROJETO DE LEI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARAPONGAS -  
ESTADO DO PARANÁ

RUA GARÇAS, 750 - CENTRO  
PRAÇA MARIA DO ROCIO PUGLIESE





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**

Estado do Paraná

---

### **MENSAGEM Nº. 026/2020**

Arapongas, 30 de abril de 2020.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 024/2020, que dispõe sobre as Propostas das Diretrizes Orçamentárias, para o ano de 2021, nos termos do artigo 165, da Constituição Federal e do art. 113, II, da Lei Orgânica do Município de Arapongas, a fim de ser submetido à elevada apreciação dessa ilustre Casa de Leis.

Nunca é demais frisar que o processo orçamentário é complexo, dele fazendo parte o Plano Plurianual (PPA), as Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Orçamento Anual (LOA).

Neste contexto, a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é o momento em que se materializam as prioridades relativas às ações da Administração Pública Municipal, tendo como base as propostas apresentadas junto à população do município em época eleitoral.

A partir da elaboração deste Projeto, apresentam-se as Diretrizes Orçamentárias de forma a nortear a execução orçamentária do Município para 2021, em total conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade fiscal.

A LDO é uma das engrenagens legais necessária a um bom planejamento orçamentário, como se vê nos capítulos citados abaixo:

Capítulo I - as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, inclusive, com orientação para manter-se em consonância com o PPA e delineadas nas funções de governo, priorizando-se as políticas de inclusão social, melhoria dos serviços prestados nas áreas sociais, educação e saúde e, a modernização da administração, especialmente quanto à otimização de tecnologias, adequação das estruturas físicas e qualificação dos servidores. Isto proporcionará à comunidade, melhor qualidade de vida, cujos serviços públicos devem refletir os anseios da sociedade organizada.

Capítulo II - estão compreendidas a Estrutura e a Organização dos Orçamentos, com ênfase aos princípios da Justiça Social, propiciando aos cidadãos uma participação mais efetiva na elaboração e acompanhamento do orçamento.

Capítulo III - estão alocadas as diretrizes específicas para o Poder Legislativo, que trata especialmente do volume máximo de suas despesas, forma de balizamento e prazo para o repasse dos valores, garantindo-se, com a independência e economia, tanto a



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**

Estado do Paraná

---

autonomia do Poder Legislativo quanto a harmonia que deve imperar nas relações entre este e o Executivo.

Capítulo IV - cuida das diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações, com ênfase para a transparência da gestão fiscal. Prima também pela busca do efetivo equilíbrio orçamentário-financeiro.

Capítulo V - se reserva às disposições comuns à política de recursos humanos, englobando tema pertinente às disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes com base na receita corrente líquida, inclusive com disposições pertinentes a políticas salariais e reajustes.

Capítulo VI - Trata de Matéria de extrema importância diz respeito à questão tributária, ou seja, trata das alterações na legislação tributária do município que estabelecem critérios para correção de valores e eventuais descontos a serem concedidos aos contribuintes.

Capítulo VII - Trata das disposições finais, dispondo sobre questões procedimentais, com finalidade de dar aplicabilidade à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Neste ano a apresentação da audiência ocorreu dia 29 de abril de 2020, às 15 horas e em modo “Virtual”, sendo transmitida por meio do site [www.youtube.com/tvarapongas](https://www.youtube.com/tvarapongas), e para dúvidas e questionamentos foi disponibilizado e-mail [orcamento@arapongas.pr.gov.br](mailto:orcamento@arapongas.pr.gov.br).

Estando o Projeto em apreço com todos os requisitos exigidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais preceptivos aplicáveis à espécie, tem o Executivo Municipal a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Prefeito

Exmo. Sr.

**OSVALDO ALVES DOS SANTOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapongas

**Nesta**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI Nº. 024, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Dispõe sobre a Elaboração das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 do Município de Arapongas e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal; no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; e no inciso II do artigo 113 da Lei Orgânica do Município de Arapongas, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021 compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura e organização dos orçamentos;
- III - diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - disposições relativas às despesas do Município, com pessoal e encargos sociais;
- VI - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e
- VII - disposições finais.

**Parágrafo único.** Integram este Projeto de Lei os seguintes Anexos:

- I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:
  - a. demonstrativo de metas anuais;
  - b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
  - c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
  - d. evolução do patrimônio líquido nos três exercícios anteriores;
  - e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
  - f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
  - g. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
  - h. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e,
- II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- III - Anexo de Metas e Prioridades;
- IV - De Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Receita;
- IV - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **CAPÍTULO I**

#### **METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**

### **Estado do Paraná**

---

**Art. 2º** - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal deverão estar em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual - PPA - 2018 a 2021, de acordo com a Lei Orgânica do Município, nos seus Artigos 113, II e 115.

**Art. 3º** - Em conformidade com o disposto no §2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Complementar n. 101/2000 e no 115, inciso I, da Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas Anuais, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

**§ 1º** - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 será dada maior prioridade:

- I - às políticas de inclusão;
- II - à melhoria dos serviços prestados na área social, saúde e educação;
- III - à modernização da Administração Pública por meio da utilização da tecnologia da informação, da melhoria das estruturas físicas e da qualificação permanente dos servidores;
- IV - à austeridade na gestão dos recursos públicos, visando recuperar a capacidade de investimentos do Município; e,
- V - à promoção do desenvolvimento econômico harmônico e sustentável, preservando o meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.

**§ 2º** - A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o *caput* estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

**Art. 4º** - Na elaboração do orçamento da Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Federal n. 10.257/01, buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal.

**Art. 5º** - O Município de Arapongas viabilizará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

## **CAPÍTULO II**

### **ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 6º** - O projeto de Lei Orçamentária do Município de Arapongas, relativo ao exercício de 2021, deve assegurar os princípios de justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

- I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
- II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação direta e indireta na elaboração e acompanhamento do orçamento; e
- III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

---

**Art. 7º** - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resultam produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** - Cada projeto, atividade e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam.

**§ 3º** - As categorias de programação de que trata esta lei serão identificados no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

**Art. 8º** - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

**Art. 9º** - O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2020, nos termos do artigo 113, que trata “Do Orçamento” da Lei Orgânica do Município de Arapongas, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Fundação, Fundos Municipais e do Instituto de Previdência Pensões e Aposentadoria do Servidor de Arapongas – IPPASA, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal, bem como o Orçamento de Investimento das empresas em que o município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 10** - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos, de conformidade com a portaria nº. 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, Portaria Interministerial nº. 163, de 4 de maio de 2001, com alterações posteriores, que trata da natureza da despesa.

**§ 1º** - As fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou nelas serem incluídas novas fontes exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante publicação de Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapongas, através do site oficial [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br), com a devida justificativa para atender às necessidades de fontes de execução.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

---

**§ 2º** - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

**§ 3º** - A Reserva de Contingência prevista no artigo 44 desta lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e às fontes de recursos.

**Art. 11.** - A proposta orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

- I - à participação em constituição ou ao aumento de capital de empresas; e,
- II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

**Parágrafo único.** Para atender ao disposto no inciso II serão considerados os pedidos protocolados até 1º de julho do presente exercício.

**Art. 12.** - A mensagem que encaminhará o projeto de lei orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício de 2019 em relação ao limite de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000;
- IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- V - o demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde; e
- VI - a discriminação da dívida pública total acumulada.

**Art. 13.** - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o artigo 165, §5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei; e
- V – discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao orçamento fiscal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

---

**§ 1º** - Integrarão o orçamento fiscal todos os quadros previstos no inciso III do artigo 22, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**§ 2º** - Integrarão o orçamento de investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

**Art. 14.** - O orçamento de investimento previsto no artigo 165, §5º, inciso II, da Constituição Federal será apresentado por empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e terá o custo discriminado segundo a função e a subfunção.

## CAPÍTULO III

### DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

**Art. 15.** - O total da despesa com o pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

**§ 1º** - O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, § 2º, do artigo 29-A, da Constituição Federal.

**§ 2º** - A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º do artigo 29-A, da Constituição Federal.

**Art. 16.** - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 31 de julho do corrente ano.

## CAPÍTULO IV

### DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

#### SEÇÃO I

##### Diretrizes Gerais

**Art. 17.** - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observado o princípio da publicidade e permitido o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas; bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando o equilíbrio orçamentário-financeiro.

**§ 1º** - Serão divulgados na *Internet*, ao menos:

- I - pelo Poder Legislativo, no que couberem, os instrumentos de gestão previstos no *caput* do artigo 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.
- II - pelo Poder Executivo:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

---

- a) a estimativa das receitas de que trata o §3º do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000;
- b) a proposta de Lei Orçamentária e seus anexos;
- c) a Lei Orçamentária Anual; e
- d) as alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais.

**§ 2º** - Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, deverá:

- I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no *caput* do artigo 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000; e
- II – providenciar as medidas previstas no inciso II do §1º deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021 e nos prazos definidos pela Lei Complementar n. 101/2000.

**Art. 18.** - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

**§ 1º** - A Câmara Municipal de Arapongas deverá enviar **até dez dias** após a publicação da Lei Orçamentária, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

**§ 2º** - O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021.

**Art. 19.** - No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação; bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 20.** - Verificado que ao final do encaminhamento das informações do sistema de informação municipal do TCE, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

**§ 1º** - Caso necessário à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar n. 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo II desta lei será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes e Investimentos de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**§ 2º** - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

**Art. 21.** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 22.** - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Fundação, Fundos Municipais, Instituto de Previdência Pensões e Aposentadorias do Servidor de Arapongas - IPPASA e Empresas Públicas serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de março de 2020.

**Art. 23.** - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.

**Parágrafo único.** A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica e financeira.

**Art. 24.** - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

**Art. 25.** - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Finanças, até **16 de julho** do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2021, devidamente atualizados, conforme determinado pelo artigo 100, §1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, conforme detalhamento constante do artigo 10 desta lei, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - número da vara ou comarca de origem.

**Art. 26.** - A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e suas alterações e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias que for aprovada e sancionada para o exercício de 2021.

**Parágrafo único.** As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

**Art. 27.** - Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e,
- II - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecida na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Federal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

**Art. 28.** - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender as despesas, com ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente.

**Parágrafo único.** Para atender ao disposto no caput deste artigo, durante a execução orçamentária do exercício de 2021, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

**Art. 29.** – O projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções e contribuições a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

**§ 1º.** As entidades que receberem recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos valores recebidos mediante prestação de contas à Gerência de Contabilidade (artigo 79, parágrafo único da Constituição Federal e Resolução n. 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

**§ 2º.** Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas na parceria, observado a existência de lei específica e o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 30.** - É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não tornem suas contas acessíveis à sociedade civil.

**Art. 31.** - As receitas diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundação, Fundos Municipais e do Instituto de Previdência Pensões e Aposentadoria do Servidor de Arapongas - IPPASA, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, bem como pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto respeitado suas peculiaridades legais, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:

- I - custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;
- III - contrapartida das operações de crédito; e
- IV - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde e ao disposto nos artigos 38 e 39 desta lei.

**Parágrafo único.** Somente depois de atendidas as prioridades supra arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

**Art. 32.** - O Poder Executivo continuará implementando em 2021, de forma integrada com o Poder Legislativo, o sistema de Controle Interno de que trata o artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo único.** O controle de custos e a avaliação de resultados previstos nos artigos 4º, inciso I, alínea “e”, e 50, §3º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, serão realizados pelo sistema de Controle Interno referido no *caput* deste artigo, conjunta ou isoladamente com a Secretaria Municipal de Finanças, se necessário.

**Art. 33.** - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

---

na Instrução nº. 233/2008 - DCM e no Acórdão nº. 768/08 - Tribunal Pleno, autorizados a abrir Crédito Adicional - Transposição/Remanejamento/ Transferência até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), por modalidade de alteração, do total da despesa fixada para o Poder Executivo.

**Parágrafo Único.** Para os efeitos desta Lei entende-se como:

- I. Transposição: Realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão e da mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos;
- II. Remanejamento: Realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recurso;
- III. Transferência: Realocação de recursos entre categorias econômicas de despesa.

**Art. 34.** - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, e artigos 7º, 42 e inciso I e II do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional, tendo como fontes excesso de arrecadação e superávit financeiro por fontes.

**Art. 35.** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**Art. 36.** - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

## SEÇÃO II

### Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

**Art. 37.** - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

**Art. 38.** - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

**Art. 39.** - Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

- I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
- II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
- III - as alterações tributárias.

**Art. 40.** - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional 14/96 e a Lei Federal n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

**Art. 41.** - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda Constitucional n. 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

---

**Art. 42.** – O Poder Executivo tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção dos programas prioritários estabelecidos no Anexo III desta Lei, a serem incluídos nas propostas orçamentárias para 2021.

**Parágrafo único.** Os programas constantes do Anexo III desta proposta de Lei integrarão o Plano Plurianual 2018/2021.

**Art. 43.** - A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a até 1% (**um por cento**) da Receita Corrente Líquida, destinada à abertura de créditos adicionais, conforme artigo 8º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e alterada pela Portaria Interministerial n. 325, de 2001 e para o atendimento ao disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar n. 101, de 2000, para atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 44.** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no §2º do art. 167, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

### SEÇÃO III Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

**Art. 45.** - O orçamento fiscal destinará recursos mediante projetos específicos às empresas que compõem o orçamento de investimento.

**Art. 46.** - O orçamento de investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista terá sua despesa totalizada por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto e/ou atividade segundo a mesma classificação funcional programática adotada nos demais orçamentos.

**Art. 47.** - Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n. 4.320/64, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados.

**§ 1º.** - Excetua-se do disposto neste artigo a aplicação, no que lhe couber, dos artigos 109 e 110 da Lei Federal n. 4.320/64, para as finalidades a que se destinam.

**§ 2º.** - Os desembolsos com aquisição de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimento nos termos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 9.457, de 5 de maio de 1997.

**§ 3º.** - A mensagem que encaminhar a proposta orçamentária anual à Câmara Municipal será acompanhada de demonstrativos que informem os montantes dos orçamentos globais de cada uma das entidades referidas neste artigo com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

### SEÇÃO IV Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

**Art. 48.** - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social; obedecerá ao disposto nos artigos 194 a 204 da Constituição Federal e 133 a 143 da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

---

- I - das contribuições sociais previstas constitucionalmente;
- II - do orçamento fiscal; e
- III - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

**Parágrafo único.** Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no orçamento fiscal.

### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

**Art. 49.** - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis - Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; Lei Federal n. 9.717, de 27 de novembro de 1998; e da legislação municipal em vigor.

**Art. 50.** - O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constante na Lei Orçamentária de 2021, em categoria de programação específica observada o limite do inciso III do artigo 20, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 51.** - Os poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de 2020, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais bem como as alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n. 101/2000, observado o contido no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Para atender ao disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000, e na Lei Complementar n. 101/2000.

**Art. 52.** - No exercício financeiro de 2021, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderá ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver vacância, após 31 de agosto de 2020, dos cargos ocupados;
- III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
- IV - forem observados os limites previstos nesta Lei, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000.

**Parágrafo primeiro.** A criação de cargos, empregos e funções somente poderão ocorrer depois de atender ao disposto neste artigo, no artigo 169, §1º, incisos I e II, da Constituição Federal; e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

**Parágrafo segundo.** Fica autorizado o Município de Arapongas a implementar Programa de Demissão Voluntária – PDV, através de legislação específica.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

---

**Art. 53.** - No exercício de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% (**noventa e cinco por cento**) dos limites referidos nesta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito do Município.

**Art. 54.** - A proposta orçamentária assegurará recursos para a capacitação e desenvolvimento dos servidores municipais, visando o seu aprimoramento e treinamento, conforme programa de trabalho específico.

**Art. 55.** - O disposto no §1º, do artigo 18 da Lei Complementar n. 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

**Parágrafo único.** Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades, que simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e,
- III – não caracterizem relação direta de emprego.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 56.** - Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observadas as normas previstas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 57.** - Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-E (IBGE) ou outro indexador que venha a substituí-lo.

**Art. 58.** - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e a Taxa de Licença de 2021, terão desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado para pagamento em cota única, conforme data de vencimento específico e desconto de até 7% (sete por cento) do valor lançado, em um segundo vencimento, também em cota única a ser fixada pelo Executivo.

**Art. 59** - Na previsão da receita para o exercício financeiro de 2021 serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos pelas leis municipais que concedem isenções e



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

### Estado do Paraná

---

incentivos à atividades econômicas, conforme detalhado no Anexo II – Metas Fiscais - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

**Art. 60.** - Os valores apurados nos artigos 59 e 60 desta lei serão considerados na estimativa da receita de 2021, nas respectivas rubricas orçamentárias.

**Art. 61.** - O Município de Arapongas poderá implantar o PROREFIS – Programa de Refinanciamento Fiscal de Arapongas, visando ao refinanciamento dos tributos municipais, por meio de lei específica.

**Art. 62.** - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre os quais:

I – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

II – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e modernização;

III – aperfeiçoamento dos processos por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação dos serviços;

IV – a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

**Art. 63.** - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior, levará em consideração adicionalmente, o impacto de potencial alteração na legislação tributária, observados a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

I – atualização da Planta Genérica de Valores do Município, aplicação IPCA-E;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

V – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII – instituição de taxas pela utilização efetiva de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VIII – revisão da legislação sobre taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

### Estado do Paraná

---

IX – revisão das isenções de tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

**Parágrafo único.** As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas no Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

**Art. 64.** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual poderá considerar na previsão da receita o incremento de arrecadação decorrentes das alterações tributárias propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades orçamentários, que ficam condicionados à aprovação dessas alterações.

**Art. 65.** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita consoante art. 14 § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

## CAPÍTULO VII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 66.** - Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio da proposta orçamentária de 2021 ao Legislativo Municipal.

**Parágrafo único.** Ficam automaticamente revistas as previsões dos resultados orçamentário, nominal e primário, em conformidade com os valores previstos e fixados na proposta de Lei Orçamentária Anual de 2021.

**Art. 67.** - Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o artigo 38 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do artigo 182 da Constituição Federal.

**Art. 68.** - Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar n. 101/2000:

- I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres; e,
- II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 69.** Cabe à Secretaria Municipal de Finanças/Diretoria de Finanças a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Finanças determinará sobre:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

---

- I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Fundações, Fundos, do Instituto de Previdência Pensões e Aposentadoria do Servidor de Arapongas - IPPASA e Sociedades de Economia Mista; e
- III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta lei.

**Art. 70.** - Todas as receitas realizadas e despesas efetuadas pela Administração Direta, pela Fundação e pelos Fundos Municipais integrantes do orçamento fiscal, incluída as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no sistema informatizado, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

**Art. 71.** - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único.** Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

**Art. 72.** - A Secretaria Municipal de Finanças divulgará, no prazo de vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

**Art. 73.** - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementares e especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do §8º do art. 166, da Constituição Federal.

**Art. 74.** - Em cumprimento ao disposto no artigo 16, §3º, da Lei Complementar nº. 101/2000, fica considerada como despesa de caráter irrelevante, aquela cujo montante seja de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no ano.

**Art. 75.** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 30 de abril de 2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

ARAPONGAS, 30 DE ABRIL DE 2020

---

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

---

PROJETO DE LEI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARAPONGAS -  
ESTADO DO PARANÁ

RUA GARÇAS, 750 - CENTRO  
PRAÇA MARIA DO ROCIO PUGLIESE

**ANEXO I - METAS FISCAIS**



## MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### METAS ANUAIS

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	499.253.611,00	482.370.638,65	0,097	106,87	518.173.901,55	483.720.881,75	0,095	106,85	539.575.345,40	486.666.046,94	0,092	106,81
Receitas Primárias (I)	445.009.211,00	429.960.590,34	0,086	95,26	461.982.832,55	431.265.917,57	0,084	95,26	481.084.184,36	433.910.370,90	0,082	95,23
Despesa Total	499.253.611,00	482.370.638,65	0,097	106,87	518.173.901,55	483.720.881,75	0,095	106,85	539.575.345,40	486.666.046,94	0,092	106,81
Despesas Primárias (II)	442.744.212,22	427.772.185,72	0,086	94,77	459.677.573,81	429.113.933,87	0,084	94,79	479.021.636,19	432.050.070,62	0,082	94,82
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.264.998,78	2.188.404,62	0,000	0,48	2.305.258,74	2.151.983,70	0,000	0,48	2.062.548,17	1.860.300,28	0,000	0,41
Resultado Nominal	7.032.838,66	6.795.013,20	0,001	1,51	(4.740.000,00)	(4.424.840,72)	-0,001	-0,98	(2.892.838,66)	(2.609.174,73)	0,000	-0,57
Dívida Pública Consolidada	25.232.838,66	24.379.554,26	0,005	5,40	20.192.838,66	18.850.230,96	0,004	4,16	16.000.000,00	14.431.083,29	0,003	3,17
Dívida Consolidada Líquida	9.232.838,66	8.920.617,06	0,002	1,98	2.192.838,66	2.047.038,35	0,000	0,45	(3.000.000,00)	(2.705.828,12)	-0,001	-0,59
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS. Emissão: 29/04/2020, às 09:32:46.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário de Finanças

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	415.098.019,00	0,091	109,78	369.912.476,98	0,081	104,63	(45.185.542,02)	(10,89)
Receitas Primárias (I)	360.054.669,00	0,079	95,22	345.187.455,40	0,076	97,64	(14.867.213,60)	(4,13)
Despesa Total	415.098.019,00	0,091	109,78	346.624.722,65	0,076	98,04	(68.473.296,35)	(16,50)
Despesas Primárias (II)	375.309.143,00	0,082	99,25	297.877.902,72	0,065	84,25	(77.431.240,28)	(20,63)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(15.254.474,00)	-0,003	-4,03	47.309.552,68	0,010	13,38	62.564.026,68	(410,14)
Resultado Nominal	(47.936.691,71)	-0,011	-12,68	(9.737.349,29)	-0,002	-2,75	38.199.342,42	(79,69)
Dívida Pública Consolidada	8.369.669,33	0,002	2,21	10.658.066,07	0,002	3,02	2.288.396,74	27,34
Dívida Consolidada Líquida	(39.606.162,57)	-0,009	-10,47	(8.433.058,08)	-0,002	-2,38	31.173.104,49	(78,71)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS. Emissão: 29/04/2020, às 09:22:42.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário de Finanças

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	377.550.519,00	415.098.019,00	9,95	448.559.069,00	8,06	499.253.611,00	11,30	518.173.901,55	3,79	539.575.345,40	4,13
Receitas Primárias (I)	325.289.169,00	360.054.669,00	10,69	391.782.719,00	8,81	445.009.211,00	13,59	461.982.832,55	3,81	481.084.184,36	4,13
Despesa Total	383.550.519,00	415.098.019,00	8,23	448.559.069,00	8,06	499.253.611,00	11,30	518.173.901,55	3,79	539.575.345,40	4,13
Despesas Primárias (II)	346.017.359,00	375.309.143,00	8,47	400.226.930,00	6,64	442.744.212,22	10,62	459.677.573,81	3,82	479.021.636,19	4,21
Resultado Primário (III) = (I-II)	(20.728.190,00)	(15.254.474,00)	(26,41)	(8.444.211,00)	(44,64)	2.264.998,78	(126,82)	2.305.258,74	1,78	2.062.548,17	(10,53)
Resultado Nominal	4.900.000,00	(47.936.691,71)	(1.078,30)	(9.671.528,58)	(79,82)	7.032.838,66	(172,72)	(4.740.000,00)	(167,40)	(2.892.838,66)	(38,97)
Dívida Pública Consolidada	10.658.066,00	8.369.669,33	(21,47)	5.804.022,69	(30,65)	25.232.838,66	334,75	20.192.838,66	(19,97)	16.000.000,00	(20,76)
Dívida Consolidada Líquida	10.358.066,00	(39.606.162,57)	(482,37)	(30.727.071,40)	(22,42)	9.232.838,66	(130,05)	2.192.838,66	(76,25)	(3.000.000,00)	(236,81)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	393.822.946,37	415.098.019,00	5,40	448.559.069,00	8,06	482.370.638,65	7,54	483.720.881,75	0,28	486.666.046,94	0,61
Receitas Primárias (I)	339.309.132,18	360.054.669,00	6,11	391.782.719,00	8,81	429.960.590,34	9,74	431.265.917,57	0,30	433.910.370,90	0,61
Despesa Total	400.081.546,37	415.098.019,00	3,75	448.559.069,00	8,06	482.370.638,65	7,54	483.720.881,75	0,28	486.666.046,94	0,61
Despesas Primárias (II)	360.930.707,17	375.309.143,00	3,98	400.226.930,00	6,64	427.772.185,72	6,88	429.113.933,87	0,31	432.050.070,62	0,68
Resultado Primário (III) = (I-II)	(21.621.574,99)	(15.254.474,00)	(29,45)	(8.444.211,00)	(44,64)	2.188.404,62	(125,92)	2.151.983,70	(1,66)	1.860.300,28	(13,55)
Resultado Nominal	5.111.190,00	(47.936.691,71)	(1.037,88)	(9.671.528,58)	(79,82)	6.795.013,20	(170,26)	(4.424.840,72)	(165,12)	(2.609.174,73)	(41,03)
Dívida Pública Consolidada	11.117.428,64	8.369.669,33	(24,72)	5.804.022,69	(30,65)	24.379.554,26	320,05	18.850.230,96	(22,68)	14.431.083,29	(23,44)
Dívida Consolidada Líquida	10.804.498,64	(39.606.162,57)	(466,57)	(30.727.071,40)	(22,42)	8.920.617,06	(129,03)	2.047.038,35	(77,05)	(2.705.828,12)	(232,18)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS. Emissão: 29/04/2020, às 09:36:52.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário de Finanças

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS - PR**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	352.879.185,95	100,00 %	348.613.081,14	100,00 %	303.587.372,61	100,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>352.879.185,95</b>	<b>100,00 %</b>	<b>348.613.081,14</b>	<b>100,00 %</b>	<b>303.587.372,61</b>	<b>100,00 %</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS. Emissão: 29/04/2020, às 09:45:10.

---

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário de Finanças

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
 Planejamento e Orçamento  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 Entidade(s): Consolidado  
 Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2019</b> <b>(a)</b>	<b>2018</b> <b>(b)</b>	<b>2017</b> <b>(c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.012.266,86	1.700.024,07	3.557.037,94
Alienação de Bens Móveis	0,00	83.704,60	66.403,27
Alienação de Bens Imóveis	588.307,90	0,00	18.324,71
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.423.958,96	1.616.319,47	3.472.309,96

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2019</b> <b>(d)</b>	<b>2018</b> <b>(e)</b>	<b>2017</b> <b>(f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	57.357.606,89	55.468.575,18	45.346.395,91
DESPESAS DE CAPITAL	21.625.292,32	24.996.620,19	17.156.064,86
Investimentos	18.793.263,17	21.751.476,99	14.259.307,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.832.029,15	3.245.143,20	2.896.757,20
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	35.732.314,57	30.471.954,99	28.190.331,05
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	35.732.314,57	30.471.954,99	28.190.331,05

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2019</b> <b>(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)</b>	<b>2018</b> <b>(h) = ((Ib - IIle) + IIIi)</b>	<b>2017</b> <b>(i) = (Ic - IIIf)</b>
VALOR (III)	(109.113.891,14)	(53.768.551,11)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. Emissão: 29/04/2020, às 09:47:21.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
 CONTADOR  
 CRC 064045/O-8 PR

LUIZ OQUENDO GARCIA  
 Secretário de Finanças

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
 Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Planejamento e Orçamento  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 Ano de Referência: 2021

Pág 1 / 3

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
RECEITAS CORRENTES (I)	48.922.587,22	53.077.993,77	68.703.351,01
Receita de Contribuições dos Segurados	9.107.546,14	9.396.628,01	10.425.836,88
Civil	9.107.546,14	9.396.628,01	10.425.836,88
Ativo	8.862.561,15	9.111.981,51	10.021.525,33
Inativo	213.673,69	240.559,89	365.828,61
Pensionista	31.311,30	44.086,61	38.482,94
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	11.233.224,89	12.269.683,26	12.862.588,66
Civil	11.233.224,89	12.269.683,26	12.862.588,66
Ativo	11.233.224,89	0,00	0,00
Inativo	0,00	12.269.683,26	12.862.588,66
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.671.712,31	11.256.118,49	18.587.756,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.671.712,31	11.256.118,49	18.587.756,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.299.895,87	20.155.564,01	26.827.169,10
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.299.895,87	1.449.814,82	1.262.044,39
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	18.705.749,19	25.565.124,71
Demais Receitas Correntes	16.610.208,01	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>48.922.587,22</b>	<b>34.372.244,58</b>	<b>43.138.226,30</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Benefícios - Civil	26.481.212,93	0,00	0,00
Aposentadorias	21.702.551,77	0,00	0,00
Pensões	4.327.010,01	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	451.651,15	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>26.481.212,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>22.441.374,29</b>	<b>34.372.244,58</b>	<b>43.138.226,30</b>
---	----------------------	----------------------	----------------------

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Planejamento e Orçamento  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 Ano de Referência: 2021

Pág 2 / 3

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR	8.462.136,00	15.052.300,00	17.013.600,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	16.610.208,01	18.705.745,19	25.565.124,71

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	75.916.125,52	112.867.666,63	144.137.943,26
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	1.620.324,74	1.704.402,02	1.778.675,39
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.620.324,74	1.704.402,02	1.778.675,39

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.182.922,66	1.223.652,16	1.306.476,76
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	15.354,00	4.908,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	1.198.276,66	1.228.560,16	1.306.476,76

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	422.048,08	475.841,86	472.198,63
--	------------	------------	------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2019	0,00	0,00	0,00	141.616.300,24
2020	24.558.445,18	3.169.137,38	21.389.307,80	163.005.608,04
2021	25.879.797,64	3.810.270,30	22.069.527,34	185.075.135,38
2022	27.246.394,34	5.129.809,32	22.116.585,02	207.191.720,40
2023	28.466.308,46	6.422.300,48	22.044.007,98	229.235.728,38
2024	29.721.797,18	7.595.675,48	22.126.121,70	251.361.850,08
2025	30.973.884,54	8.785.385,09	22.188.499,45	273.550.349,53
2026	32.189.502,36	10.268.391,82	21.921.110,54	295.471.460,07
2027	33.402.991,92	11.394.714,54	22.008.277,38	317.479.737,45
2028	34.545.976,26	12.783.520,68	21.762.455,58	339.242.193,03
2029	35.481.935,45	14.752.802,83	20.729.132,62	359.971.325,65
2030	36.222.534,78	16.934.288,59	19.288.246,19	379.259.571,84
2031	37.076.775,36	18.449.240,05	18.627.535,31	397.887.107,15
2032	37.655.169,56	20.740.842,48	16.914.327,08	414.801.434,23
2033	38.244.871,04	22.619.114,09	15.625.756,95	430.427.191,18
2034	38.721.636,98	24.369.662,28	14.351.974,70	444.779.165,88
2035	39.007.132,14	26.414.856,89	12.592.275,25	457.371.441,13
2036	39.263.242,72	27.945.358,48	11.317.884,24	468.689.325,37
2037	39.512.676,62	29.235.524,94	10.277.151,68	478.966.477,05
2038	39.507.878,77	31.193.312,27	8.314.566,50	487.281.043,55
2039	39.378.798,22	32.870.792,35	6.508.005,87	493.789.049,42
2040	38.949.800,11	35.166.988,15	3.782.811,96	497.571.861,38
2041	38.566.429,24	36.633.253,67	1.933.175,57	499.505.036,95
2042	37.861.331,10	38.592.034,23	(730.703,13)	498.774.333,82
2043	36.942.102,31	40.676.636,78	(3.734.534,47)	495.039.799,35



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Planejamento e Orçamento  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
Ano de Referência: 2021

Pág 3 / 3

2044	35.727.776,20	42.993.556,13	(7.265.779,93)	487.774.019,42
2045	34.772.452,64	43.751.700,18	(8.979.247,54)	478.794.771,88
2046	33.701.346,38	44.418.346,06	(10.716.999,68)	468.077.772,20
2047	32.590.921,13	44.818.804,26	(12.227.883,13)	455.849.889,07
2048	31.225.656,45	45.583.560,82	(14.357.904,37)	441.491.984,70
2049	29.975.759,49	45.523.408,00	(15.547.648,51)	425.944.336,19
2050	28.668.135,79	45.335.654,51	(16.667.518,72)	409.276.817,47
2051	27.463.986,15	44.561.689,83	(17.097.703,68)	392.179.113,79
2052	26.222.042,46	43.746.262,05	(17.524.219,59)	374.654.894,20
2053	24.933.275,70	42.913.043,63	(17.979.767,93)	356.675.126,27
2054	23.662.595,70	41.880.981,63	(18.218.385,93)	338.456.740,34
2055	22.432.517,80	40.627.519,02	(18.195.001,22)	320.261.739,12
2056	21.222.036,17	39.264.195,32	(18.042.159,15)	302.219.579,97
2057	20.030.728,39	37.817.510,81	(17.786.782,42)	284.432.797,55
2058	18.853.367,04	36.326.291,14	(17.472.924,10)	266.959.873,45
2059	17.694.060,82	34.794.507,15	(17.100.446,33)	249.859.427,12
2060	16.556.948,40	33.226.775,37	(16.669.826,97)	233.189.600,15
2061	15.446.152,33	31.628.361,56	(16.182.209,23)	217.007.390,92
2062	14.365.732,75	30.005.232,10	(15.639.499,35)	201.367.891,57
2063	13.319.632,20	28.363.997,52	(15.044.365,32)	186.323.526,25
2064	12.311.621,60	26.711.841,58	(14.400.219,98)	171.923.306,27
2065	11.345.240,05	25.056.383,84	(13.711.143,79)	158.212.162,48
2066	10.423.744,74	23.405.680,48	(12.981.935,74)	145.230.226,74
2067	9.550.040,65	21.768.079,70	(12.218.039,05)	133.012.187,69
2068	8.726.629,37	20.151.872,83	(11.425.243,46)	121.586.944,23
2069	7.955.595,61	18.565.258,66	(10.609.663,05)	110.977.281,18
2070	7.238.605,81	17.016.320,60	(9.777.714,79)	101.199.566,39
2071	6.576.867,95	15.512.793,40	(8.935.925,45)	92.263.640,94
2072	5.971.152,82	14.062.159,24	(8.091.006,42)	84.172.634,52
2073	5.421.756,29	12.671.443,86	(7.249.687,57)	76.922.946,95
2074	4.928.465,37	11.346.886,83	(6.418.421,46)	70.504.525,49
2075	4.490.588,54	10.093.800,61	(5.603.212,07)	64.901.313,42
2076	4.107.008,44	8.916.583,48	(4.809.575,04)	60.091.738,38
2077	3.776.203,55	7.818.583,03	(4.042.379,48)	56.049.358,90
2078	3.496.319,51	6.802.168,02	(3.305.848,51)	52.743.510,39
2079	3.265.224,08	5.868.753,42	(2.603.529,34)	50.139.981,05
2080	3.080.533,66	5.018.710,73	(1.938.177,07)	48.201.803,98
2081	2.939.683,60	4.251.373,09	(1.311.689,49)	46.890.114,49
2082	2.839.976,98	3.565.056,75	(725.079,77)	46.165.034,72
2083	2.778.645,75	2.957.293,57	(178.647,82)	45.986.386,90
2084	2.752.874,33	2.424.620,62	328.253,71	46.314.640,61
2085	2.759.907,24	1.962.995,30	796.911,94	47.111.552,55
2086	2.797.074,55	1.567.735,68	1.229.338,87	48.340.891,42
2087	2.861.835,40	1.233.668,96	1.628.166,44	49.969.057,86
2088	2.951.829,07	955.263,67	1.996.565,40	51.965.623,26
2089	3.064.930,48	726.980,66	2.337.949,82	54.303.573,08
2090	3.199.270,30	543.328,53	2.655.941,77	56.959.514,85
2091	3.353.225,54	398.403,97	2.954.821,57	59.914.336,42
2092	3.525.453,60	286.114,68	3.239.338,92	63.153.675,34
2093	3.714.925,72	200.690,49	3.514.235,23	66.667.910,57

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS. Emissão: 30/04/2020, às 08:37:19.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário de Finanças

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS - PR**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU DO EX	Outros Benefícios	Desconto concedidos a contribuintes que antecipam o pagamento com a quitação à vista.	460.000,00	600.000,00	600.000,00	Redução de despesas
ISS DO EXE	Outros Benefícios	Indústria e Comércio	25.000,00	25.000,00	25.000,00	Redução de despesas
TAXA DE FI	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	180.000,00	180.000,00	180.000,00	Redução de Despesa
TAXA LICEN	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Redução de despesas
Taxa de Co	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	550.000,00	550.000,00	550.000,00	Redução de despesas
Taxa Cons.	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Redução de despesas
TAXA DE CO	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Redução de despesas
IPTU DO EX	Anistia	Aposentados/Pensionistas/ Entidades	12.000,00	13.000,00	13.000,00	Redução de despesas
ISS DO EXE	Anistia	Contribuintes Diversos	17.000,00	20.000,00	20.000,00	Redução de despesas
MUL.JUR.MO	Anistia	Diversos Contribuintes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Redução de despesas
TAXA DE FI	Anistia	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Redução de despesas
TAXA LICEN	Anistia	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Redução de despesas
TAXA DE CE	Anistia	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Redução de despesas
TAXA DE CO	Anistia	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Redução de despesas
MUL.JUR.MO	Anistia	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Redução de despesas
MUL.JUR.MO	Anistia	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	300,00	300,00	300,00	Redução de despesas
MJC Taxas	Anistia	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	100,00	100,00	100,00	Redução de despesas
MJC Taxas	Anistia	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	100,00	100,00	100,00	Redução de despesas
Receita Di	Anistia	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Redução das despesas



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS - PR**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
MULTAS J.M	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Redução de despesas
MULTAS JUR	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	250,00	250,00	250,00	Redução de despesas
COSIP - Co	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	200,00	200,00	200,00	Redução de despesas
REC.DÍV.AT	Outros Benefícios	Diversos Contribuintes	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
ISS - DE E	Outros Benefícios	Indústrias	100,00	100,00	100,00	Redução de despesas
DIVIDA ATI	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	200,00	200,00	200,00	Redução de despesas
C MELHORIA	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	300,00	300,00	300,00	Redução de despesas
ITBI DO EX	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através das Leis nºs. 2768/2001, 2778/2001 e 2921/2000	300,00	300,00	311,00	atualização da planta genérica de valores
<b>TOTAL</b>			<b>1.911.850,00</b>	<b>2.055.850,00</b>	<b>2.055.861,00</b>	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS. Emissão: 29/04/2020, às 09:59:48.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário de Finanças

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER

CONTINUADO

Ano de Referência: 2021

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2021</b>
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>0,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS. Emissão: 29/04/2020, às 10:03:56.

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário de Finanças

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

ARAPONGAS, 30 DE ABRIL DE 2020

---

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

---

PROJETO DE LEI



## **ANEXO III - RISCOS FISCAIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARAPONGAS -  
ESTADO DO PARANÁ

RUA GARÇAS, 750 - CENTRO  
PRAÇA MARIA DO ROCIO PUGLIESE



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Riscos Fiscais  
LDO: 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTIGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 0,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 0,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Data Emissão: 29/04/2020 Hora Emissão: 10:07

Nota Explicativa:

MIRIAN DERDOTE DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 064045/O-8 PR

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário de Finanças

HENRIQUE GARCIA FILETTI  
Controlador Interno

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

ARAPONGAS, 30 DE ABRIL DE 2020

---

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

---

PROJETO DE LEI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARAPONGAS -  
ESTADO DO PARANÁ

RUA GARÇAS, 750 - CENTRO  
PRAÇA MARIA DO ROCIO PUGLIESE

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

### ANEXO III

#### AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E PRINCIPAIS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LDO 2021

Ficam programadas por órgão, os seguintes objetivos e principais metas:

##### - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

###### ORGÃO: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

###### OBJETIVOS

Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e exercer outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

###### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01	<b>FUNÇÃO: LEGISLATIVA</b>		
031	<b>SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA</b>		
0001	<b>PROGRAMA: AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO</b>		
2.001	<b>Atividade: Atividades Legislativas</b>		
	<b>Fonte de recurso 001</b>	R\$ 1,00	13.288.152
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Aprimorar os métodos de fiscalização financeira, orçamentária, com base na Lei de Responsabilidade Fiscal	Outros Produtos	01
0002	Fiscalizar e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município	Outros Produtos	01
0003	Deliberar sob a forma de projetos de lei, sobre as matérias de competência do Município, menos as leis aprovadas	Outros Produtos	01
0004	Apreciar e votar as contas municipais	Outros Produtos	01
0005	Promover a capacitação dos servidores do legislativo, através de cursos, treinamento, e/ou cursos de especialização na área de administração pública	Outros Produtos	01
0006	Divulgar na internet e no órgão oficial de divulgação do Município, as atividades do Legislativo	Outros Produtos	01
0008	Manter o prédio do Legislativo	Outros Produtos	
0009	Adquirir novos veículos para Legislativo	Veículos	01
0010	Equipar os gabinetes dos vereadores e demais instalações do Legislativo, de mobiliários e equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0011	Realizar concurso público	Outros Produtos	01
0012	Revisar a remuneração anual dos servidores e subsídios, na forma do disposto no art. 37, X da Constituição Federal	Servidores Atendidos	01
0013	Adequar ou reformular o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Legislativo, com a criação de novos cargos ou ampliação do número de cargos já existentes	Servidores Atendidos	0
0014	Manter os serviços e as atividades internas do órgão	Outros Produtos	01
0015	Assessorar técnica e juridicamente as atividades de sua competência nas áreas: legislativa, administrativa, financeira, orçamentária, entre outras	Outros Produtos	01
0016	Conceder promoção, progressão funcional, auxílios e incorporações aos funcionários do Legislativo, na forma da lei	Servidores Atendidos	01
0017	Publicidade na radiodifusão, com transmissão de sessões plenárias e audiências públicas, divulgação de mensagens alusivas a eventos, serviços, campanhas, programas e homenagens a personalidades, observando os princípios constitucionais, conforme parágrafo 1º art. 37 da Constituição Federal	Outros Produtos	01
0018	Modernizar o sistema de informática do Legislativo, adquirindo equipamentos e interligando os gabinetes dos vereadores com sistemas operacionais personalizados	Outros Produtos	01
0002	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		
1.001	<b>Projeto: Ampliar e reformar o Prédio da Câmara Municipal de Arapongas</b>		
	<b>Fonte de recurso 001</b>	R\$ 1,00	1.500.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Ampliar e reformar o Prédio do Legislativo	Obra Construída/Ampliada	01
	<b>SOMA</b>	R\$ 1,00	14.788.512



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

ORGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

### OBJETIVOS

Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da administração pública municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programadas; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; assessorar o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de ordem jurídica, através da emissão de pareceres e informações; promover a divulgação de atos oficiais; realizar a cobertura jornalística e promover a divulgação de eventos promovidos pelas Secretarias municipais; implementar ações com vistas promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; e apoiar e ou executar ações conjuntas de interesse comum com órgãos estaduais e federais

### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
14	<b>FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA</b>		
122	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.004	<b>Atividade: Manutenção da Secretaria Executiva dos Conselhos</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>13.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os Conselhos de: sobre Drogas, da Cultura, Trânsito e Segurança Pública, Habitação, Trabalho, Defesa do Meio Ambiente, Esportes e Lazer e Outros	Pessoas Atendidas	01
2.005	<b>Atividade: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>275.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente	Outros Produtos	01
04	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>		
122	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.002	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>2.204.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
0002	Proceder estudos visando a reestruturação dos órgãos da administração municipal, adequando tanto a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população	Outros Produtos	01
0003	Firmar e estabelecer convênios, acordos e parcerias com órgãos ou instituições privadas, estaduais e federais, para atender as necessidades e os interesses do Município	Outros Produtos	01
0004	Ampliar o sistema de processamento de dados	Outros Produtos	01
0005	Promover a assistência jurídica à população socialmente carente	Pessoas Atendidas	01
0006	Coordenar a ação administrativa	Outros Produtos	01
0007	Acompanhar os programas e políticas governamentais e no relacionamento com os agentes externos	Outros Produtos	01
0008	Incentivar e promover o desenvolvimento programado do Municípios	Outros Produtos	01
0009	Manter a Coordenadoria de Controle Interno	Outros Produtos	01
0010	Observar e determinar o cumprimento das normas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Outros Produtos	01
0011	Acompanhar as ações executadas pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades informando-as ao Prefeito, para as providências que se fizerem necessárias	Outros Produtos	01
0013	Emitir Carteira de Identidade e Carteiras de Trabalho	Pessoas Atendidas	01
0014	Registro de apresentação militar	Pessoas Atendidas	01
0015	Adquirir veículo	Veículos	01
0016	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
123	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
0004	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO</b>		
2.003	<b>Atividade: Apoio Financeiro a Entidades Assistenciais e Associações</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>105.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Auxílio/Contribuição/Subvenção a entidades sem fins lucrativos	Outros Produtos	03
02	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA</b>		
02	<b>FUNÇÃO: JUDICIÁRIA</b>		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Estado do Paraná

062	<b>SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.006	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>2.389.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
0002	Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município	Outros Produtos	01
0003	Assessorar juridicamente a administração direta e indireta do Poder Executivo	Outros Produtos	01
0004	Acompanhar processos judiciais	Outros Produtos	01
0005	Instruir processos de cobrança da dívida ativa	Outros Produtos	01
0006	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0007	Adquirir móveis e utensílios	Outros Produtos	01
0008	Adquirir veículos	Veículos	01
28	<b>FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
846	<b>SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0000	<b>PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0.001	<b>Atividade: Sentenças e Precatórios Judiciais</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.800.000</b>
	<b>Fonte de recurso 507</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>35.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	100%
0002	Promover o controle e pagamento de sentenças judiciais	Outros Produtos	100%
03	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTROLE INTERNO</b>		
04	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>		
124	<b>SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO</b>		
0003	<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.007	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Controle Interno</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>526.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
04	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - FUMCAP</b>		
05	<b>FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL</b>		
182	<b>SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL</b>		
0003	<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.008	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Defesa Civil - FUMCAP</b>		
	<b>Fonte de recurso 084</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>10.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Defesa Civil	Outros Produtos	01
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>7.357.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

ORGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### OBJETIVOS

Estabelecer políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social a serem implementadas pelos setores da administração pública municipal; coordenar e controlar os objetivos e metas programadas; assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; assessorar o Prefeito, Secretários e demais setores da administração e representar o Município em assuntos de ordem jurídica, através da emissão de pareceres e informações; promover a divulgação de atos oficiais; realizar a cobertura jornalística e promover a divulgação de eventos promovidos pelas Secretarias municipais; implementar ações com vistas promover o controle dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; e apoiar e ou executar ações conjuntas de interesse comum com órgãos estaduais e federais

### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
04	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>		
122	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.009	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	2.848.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
0002	Proceder estudos visando a reestruturação dos órgãos da administração municipal, adequando tanto a evolução dos serviços internos quanto para o atendimento da população	Outros Produtos	01
0003	Firmar e estabelecer convênios, acordos e parcerias com órgãos ou instituições privadas, estaduais e federais, para atender as necessidades e os interesses do Município	Outros Produtos	01
0004	Ampliar o sistema de processamento de dados	Outros Produtos	01
0005	Promover a assistência jurídica à população socialmente carente	Pessoas Atendidas	01
0006	Coordenar a ação administrativa	Outros Produtos	01
0007	Acompanhar os programas e políticas governamentais e no relacionamento com os agentes externos	Outros Produtos	01
0008	Incentivar e promover o desenvolvimento programado do Municípios	Outros Produtos	01
0010	Observar e determinar o cumprimento das normas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Outros Produtos	01
0011	Acompanhar as ações executadas pelos órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades informando-as ao Prefeito, para as providências que se fizerem necessárias	Outros Produtos	01
0013	Adquirir veículo	Veículos	01
0014	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
0015	Elaborar projetos de lei e decretos	Outros Produtos	01
131	<b>SUBFUNÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.010	<b>Atividade: Divulgação de Atos e Fatos Administrativos</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	350.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Divulgar atos e fatos administrativos	Outros Produtos	01
0002	Atualizar e manter arquivo com matérias e notícias de interesse da municipalidade	Outros Produtos	01
0003	Redigir notas e matérias inerentes às diferentes secretarias, departamentos e divisões da Prefeitura	Outros Produtos	01
	<b>SOMA</b>	R\$ 1,00	3.198.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### OBJETIVOS

Executar atividades de natureza administrativa, dotando os setores técnicos e administrativos de materiais e de serviços de maneira viabilizar a plena execução do programa de trabalho estabelecido e de responsabilidade da administração municipal; implementar ações destinadas a modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal; implementar políticas à administração dos recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas; implementar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social.

### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>		
122	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
0002	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		
1.040	<b>Projeto: Construção do Centro de Distribuição Municipal – C.D.M.</b>		
	<b>Fonte de recurso 501</b>	R\$ 1,00	103.500
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir do Centro de Distribuição Municipal – C.D.M.	Obra	01
1.041	<b>Projeto: Construção do Arquivo Municipal</b>		
	<b>Fonte de recurso 501</b>	R\$ 1,00	100.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir o Arquivo Municipal	Obra	01
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.011	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	17.609.433
	<b>Fonte de recurso 510</b>	R\$ 1,00	1.000.500
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
0002	Revisar a remuneração anual dos servidores públicos e subsídios, na forma do disposto do art. 37, X, da Constituição Federal	Servidores Atendidos	01
0003	Adequar as Secretarias, Departamentos ou Órgãos Municipais para melhoria dos trabalhos e otimização do serviço público	Outros Produtos	01
0004	Adequar, reformular o Plano de Cargos e Salários (criar novos cargos ou ampliação do número de cargos já existentes, adequação de vencimentos e outros)	Servidores Atendidos	01
0005	Realizar o Cálculo Atuarial Anual – FAPEN	Outros Produtos	01
0006	Realizar concurso público ou teste seletivo	Outros Produtos	01
0007	Contratar em regime temporário para atender as necessidades excepcionais de interesse público	Outros Produtos	01
0008	Conceder promoção, progressão funcional e incorporações ao funcionalismo, na forma da lei	Servidores Atendidos	01
0009	Reequipar e modernizar a administração da Prefeitura, visando a modernização dos serviços	Outros Produtos	01
0010	Aprimorar e racionalizar os serviços administrativos	Outros Produtos	01
0011	Promover modificações no Regime Jurídico Único	Outros Produtos	01
0012	Operacionalizar a compensação previdenciária entre os diferentes sistemas	Outros Produtos	01
0013	Desenvolver ações visando o levantamento e atualização dos bens patrimoniais, bem como das alienações dos bens consideráveis inservíveis	Outros Produtos	01
0014	Dotar a secretaria de equipamentos necessários ao desempenho das suas atividades visando a melhoria das condições de trabalho e do atendimento ao público	Outros Produtos	01
0015	Capacitar os servidores municipais	Outros Produtos	01
0016	Implantar o sistema de informações compartilhado	Outros Produtos	01
0017	Implantar <i>internet</i> gratuita à população	Outros Produtos	01
0018	Melhorar, modernizar e reequipar os próprios públicos	Outros Produtos	01
0019	Custear o salário família dos servidores municipais	Outros Produtos	01
0020	Contribuir para o regime próprio de previdência e para o INSS	Outros Produtos	01
0021	Mantenir a infraestrutura da Cidade Digital	Outros Produtos	01
0022	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0023	Adquirir móveis e utensílios	Outros Produtos	01
0024	Adquirir veículos	Veículos	01
0025	Implantar programa de apoio à demissão voluntária	Servidores Atendidos	01
0026	Implantar terceirização de serviços de limpeza nos próprios públicos	Outros Produtos	01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Estado do Paraná

02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FUMCON		
14	FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA		
422	SUBFUNÇÃO: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS		
1.002	Projeto: Construção da Agência de Proteção e Defesa ao Consumidor - FUMCON		
	Fonte de recurso 078	R\$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Construir a Agência de Proteção e Defesa ao Consumidor - FUMCON	Obra	01
0005	PROGRAMA: ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2.012	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON		
	Fonte de recurso 078	R\$ 1,00	183.100
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Defender e auxiliar os consumidores	Pessoas Atendidas	01
0002	Manter os serviços do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUMCON	Apoio Administrativo	01
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>19.046.533</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

ORGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### OBJETIVOS

Promover a administração financeira dos recursos públicos municipais; executar os serviços e a escrituração contábil dos atos e fatos praticados pelos setores da administração municipal; promover os controles orçamentário, financeiro e patrimonial; elaborar prestações de contas de convênios, dos recursos de transferências e a prestação de contas anual do Município; elaborar e divulgar os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; coordenar a coleta de dados e realizar audiências públicas; e subsidiar com dados orçamentários e financeiros os conselhos municipais.

### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
28	<b>FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
841	<b>SUBFUNÇÃO: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA</b>		
0000	<b>PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0.002	<b>Atividade: Parcelamento da Dívida do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	260.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o INSS	Outros Produtos	01
0.003	<b>Atividade: Parcelamento da Dívida do Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	330.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas da dívida para com o PASEP	Outros Produtos	01
843	<b>SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA</b>		
0000	<b>PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0.004	<b>Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	4.450.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	01
846	<b>SUBFUNÇÃO: OUTROS ENGARGOS ESPECIAIS</b>		
0000	<b>PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0.005	<b>Atividade: Contribuição para formação do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	3.100.000
	<b>Fonte de recurso 504</b>	R\$ 1,00	8.500
	<b>Fonte de recurso 512</b>	R\$ 1,00	1.500
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Contribuir para a formação do PASEP	Outros Produtos	01
0.006	<b>Atividade: Devolução de Convênios, Programas e outras Restituições</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	240.000
	<b>Fonte de recurso 507</b>	R\$ 1,00	15.000
	<b>Fonte de recurso 509</b>	R\$ 1,00	15.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Outros Produtos	01
04	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>		
123	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRAVO</b>		
2.013	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	30.905.000
	<b>Fonte de recurso 504</b>	R\$ 1,00	500
	<b>Fonte de recurso 510</b>	R\$ 1,00	4.783.350
	<b>Fonte de recurso 512</b>	R\$ 1,00	500
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01
0002	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, e aplicação das isenções e renúncia das receitas, nos termos dos artigos 31 e 70 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal	Outros Produtos	01
0003	Eliminar a concorrência desleal dos contribuintes que não pagam	Outros Produtos	01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

0004	Promover a educação fiscal permanente	Outros Produtos	01
0005	Reducir a necessidade da fiscalização repressiva punitiva	Outros Produtos	01
0006	Melhorar o atendimento ao cidadão com ambiente adequado e personalizado	Outros Produtos	01
0007	Usar a tecnologia e equipamentos de informática em benefício do contribuinte	Outros Produtos	01
0008	Estruturar o recadastramento imobiliário e mobiliário do município, visando à atualização das informações cadastrais, no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobrança do IPTU, ISSQN, ITBI, taxas e outros	Outros Produtos	01
0009	Zelar pela transparência do gasto público, retratando os benefícios econômicos e sociais, reforçando a parceria entre a administração pública e a sociedade	Outros Produtos	01
0010	Alocar recursos orçamentários, bem como disponibilizar recursos financeiros para pagamento de Precatórios e Ações Trabalhistas	Outros Produtos	01
0011	Realizar audiências públicas	Outros Produtos	07
0012	Controle e registro de prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Outros Produtos	01
0013	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras	Outros Produtos	01
0014	Coordenar o planejamento municipal	Outros Produtos	01
0015	Revisar Código Tributário Municipal	Outros Produtos	01
0016	Revisar e atualizar taxas dos serviços prestados pela municipalidade	Outros Produtos	01
0017	Reavaliar a PGV - Planta Básica de Valores do Município	Outros Produtos	01
0018	Atualizar a Base Cartográfica	Outros Produtos	01
0019	Implementar o geoprocessamento com o fornecimento de imagem de satélite de alta resolução	Outros Produtos	01
0020	Atualizar cadastros dos contribuintes	Outros Produtos	01
0021	Efetuar Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, através da Portaria n. 746, de 27/12/2011 -Ministério da Previdência Social e outras Legislações pertinentes	Outros Produtos	01
0022	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0023	Adquirir móveis e utensílios	Outros Produtos	01
0024	Adquirir veículos	Veículos	01
0006	<b>PROGRAMA: CONSTITUIÇÃO E AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA</b>		
1.003	<b>Projeto: Aumento de Capital da Companhia de Economia Mista de Arapongas</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>5.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Aumento de capital da companhia de economia mista	Empresa	01
0039	<b>PROGRAMA: SISTEMA DE GESTAO DE DADOS CADASTRAIS IMOBILIÁRIOS</b>		
1.039	<b>Projeto: Cadastros Imobiliários</b>		
	<b>Fonte de recurso 601</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>25.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Cadastro Técnico Imobiliário	Outros Produtos	01
0002	Geoprocessamento e Georeferenciamento	Outros Produtos	01
0003	Atualizar Planta Generica de Valores - PGU	Outros Produtos	01
0004	Atualizar/ Revisão do Plano Diretor	Outros Produtos	01
99	<b>FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
999	<b>SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
9999	<b>PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
0.007	<b>Atividade: Reserva de Contingência</b>		
	<b>Fonte de recurso 999</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>120.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Prever a Reserva de Contingência	Outros Produtos	01
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>44.259.350</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

ORGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

### OBJETIVOS

A coordenação e controle da Guarda Municipal; a elaboração de programas de vigilância, prevenção de incêndios, manutenção e conservação dos próprios públicos; vigilância do patrimônio, logradouros e próprios municipais e outros, através da ronda, a fim de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança; planejamento, o projeto e a implantação de sinalização nas vias regulamentando a circulação, o estacionamento, as conversões e os retornos permitidos e proibidos, bem como a implantação de canalizações de trânsito, rotatórias, semáforos e separadores de pista.

### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>		
06	<b>FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
122	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
0034	<b>PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
2.014	Atividades: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	14.373.903
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
0002	Apoiar e dar suporte à atuação do Conselho Municipal de Trânsito e Segurança Pública	Outros Produtos	01
0003	Implementar a Guarda Municipal	Outros Produtos	01
0004	Manter o Grupamento de Agentes Municipais de Trânsito	Apoio Administrativo	01
0005	Promover cursos para formação de novos Agentes de Vigilância	Outros Produtos	01
0007	Viabilizar participação dos guardas municipais em cursos de EAD, simpósios, conferências e estágios profissionalizantes	Outros Produtos	01
0009	Instalação e viabilização do CIOSP (Centro Integrado de Operação de Segurança Pública) unindo em uma única central, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Guarda Municipal e Defesa Civil	Outros Produtos	01
0010	Desenvolver e articular projetos do sistema PRONASCI, como exemplo: Mulheres da Paz, Bolsa Formação e Outros	Outros Produtos	01
0011	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0012	Adquirir móveis e utensílios	Outros Produtos	01
0013	Adquirir veículo	Veículos	01
0014	Adquirir viaturas oficiais	Outros Produtos	01
0015	Implementar e manter o Departamento Antidrogas – D.A.D.	Outros Produtos	01
0016	Adquirir e manter os animais (cães)	Outros Produtos	04
0017	Implementar grupamento de Agentes Municipais de Trânsito	Outros Produtos	01
0018	Contribuir para a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, através de Contrato de Rateio da Quota Parte do Município	Outros Produtos	01
0019	Apoiar o Programa Municipal Antidrogas - PROMAD	Outros Produtos	01
0020	Manter e conservar a sinalização viária, visando melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres	Outros Produtos	01
0021	Criar Escola de Trânsito p/ Educação de toda rede municipal de ensino (Lei 3.779 de junho de 2010)	Outros Produtos	01
0022	Manter e Apoiar o Conselho Municipal sobre Drogas	Outros Produtos	01
0023	Apoiar o Conselho Comunitário de Segurança e Bem Estar Social através das ações	Outros Produtos	01
0024	Implementar e manter o Centro de Monitoramento Municipal	Outros Produtos	01
0025	Adquirir munição para a Guarda Municipal	Outros Produtos	01
0026	Promover a contratação de guardas municipais e vigilantes municipais	Outros Produtos	01
0027	Promover cursos para formação de novos Guardas Municipais	Outros Produtos	01
0028	Implementar e manter o grupamento da Patrulha Escolar	Outros Produtos	01
181	<b>SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO</b>		
0034	<b>PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
1.004	<b>Projeto: Construção da Sede da Guarda Municipal</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	15.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir da Sede da Guarda Municipal	Edificação Construída	01
1.005	<b>Projeto: Ampliação e Manutenção do Projeto Vigia 24 Horas</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	50.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Ampliar e manter o projeto vigia 24 horas, com um sistema de monitoramento		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

	de segurança, através de câmeras nos pontos onde têm maior incidência de assaltos e roubos, inibindo e reduzindo a criminalidade	Outros Produtos	01
0002	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0003	Ampliar e manter o projeto de instalação de alarmes com um sistema de ronda para atendimento nos pontos onde houver disparos, inibindo e reduzindo ações de arrombamentos, furtos, roubos, vandalismo, etc.	Outros Produtos	01
<b>02</b>	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>		
<b>15</b>	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>		
<b>451</b>	<b>SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>0031</b>	<b>PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO</b>		
<b>1.006</b>	<b>Projeto: Reestruturação do Transito e do Sistema Viário Municipal</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>100.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Implementar a sinalização viária	Outros Produtos	01
<b>06</b>	<b>FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
<b>181</b>	<b>SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO</b>		
<b>0031</b>	<b>PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO</b>		
<b>2.015</b>	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito</b>		
	<b>Fonte de recurso 509</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.006.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	01
0002	Reestruturar o sistema viário municipal	Outros Produtos	01
0003	Instalar placas indicativas de sinalização de trânsito nas ruas e avenidas, como também nas estradas vicinais do Município, seguindo padronização visual em destaque	Outros Produtos	01
0004	Reestruturar o sistema semafórico e instalar novos equipamentos de acordo com a demanda de fluxo veicular do Município	Outros Produtos	01
0005	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0006	Adquirir móveis e utensílios	Outros Produtos	01
0007	Adquirir veículos	Veículos	01
<b>2.084</b>	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança Pública - FUMTRANS</b>		
	<b>Fonte de recurso 086</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>51.080</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do Fundo Municipal de Trânsito e Segurança Pública - FUMTRANS	Ouros Serviços	01
	<b>Soma</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>15.595.983</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### OBJETIVOS

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças, idosos e portadores de deficiência; promover políticas de desenvolvimento de cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes cadastradas; apoiar técnica e financeiramente através de convênios entidades assistências sem fins lucrativos; oferecer a população os benefícios eventuais após avaliação técnica social no que tange ao município em situação de risco e de vulnerabilidade.

### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
244	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>		
0007	<b>PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
1.007	<b>Projeto: Construção, Ampliação e Reforma dos Centros Comunitários de Geração de Renda, Capacitação e Qualificação Profissional e outros</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	10.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir, implantar, reformar os Centros Comunitários de Geração de Renda, Capacitação e Qualificação Profissional	Obra Construída/ Ampliada	01
0002	Construção e implantação de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) na região do Bairro Araucárias, sendo este equipamento a porta de entrada dos serviços de assistência social, facilitando o acesso da população residente no entorno	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	Equipar os Centros Comunitários de Geração de Renda	Outros Produtos	01
2.023	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	7.082.000
	<b>Fonte de recurso 934</b>	R\$ 1,00	352.000
	<b>Fonte de recurso 935</b>	R\$ 1,00	241.500
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
0002	Manter e fortalecer os serviços de Proteção Social Básica prestados nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.), buscando a ampliação destes conforme a demanda apresentada	Apoio Administrativo	01
0003	Manter e fortalecer os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, prestados no Centro de Referência Especializada para Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializada para a população de Rua (CENTROPOP) e Acolhimento Institucional	Outros Produtos	01
0004	Manter e fortalecer os serviços prestados no atendimento ao Benefício de Prestação Continuada, através do Plano de Inserção e Acompanhamento de beneficiários do BPC nos serviços de Proteção Social Básica	Outros Produtos	01
0005	Implantar o Sistema de Monitoramento e Avaliação da Política Municipal de Assistência Social, garantindo a melhoria contínua das ações desenvolvidas pelo órgão gestor e da rede socioassistencial	Outros Produtos	01
0006	Elaborar e implantar o Programa Municipal de Renda	Outros Produtos	01
0007	Manter e ampliar a concessão de benefícios eventuais, garantidos em lei específica, buscando o acesso aos direitos preconizados na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004)	Outros Produtos	01
0008	Promover ações de capacitação continuada e permanente voltadas para os serviços do órgão gestor e da rede socioassistencial existente no município, buscando o reordenamento e o aprimoramento nos moldes do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)	Outros Produtos	01
0009	Desenvolver e implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS	Outros Produtos	01
	Favorecer e assessorar a implantação de serviços tipificados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Outros Produtos	01
0010	Equipar a secretaria e seus serviços com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades, visando a melhoria na oferta de serviços	Outros Produtos	01
0011	Contratar quadro pessoal, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH-SUAS e orientações técnicas de cada serviço oferecido pela secretaria	Outros Produtos	01
0012	Implantar sistema informatizado que vise a interlocução da rede, proporcionando agilidade nos atendimentos prestados	Outros Produtos	01
0013	Adquirir veículos para atender os serviços da SEMAS	Outros Produtos	01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

	Manter e fortalecer as companhias temáticas existentes, bem como implantar eventos que visem a divulgação e discussão acerca das demandas sociais	Outros Produtos	01
0014	Promover ações da política ao combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes	Outros Produtos	01
0015	Reformulação do organograma da secretaria, com a criação de cargos de acordo como a Norma Operacional Básica de Recursos do SUAS(NOB-RH/SUAS)	Outros Produtos	01
2.024	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços dos Conselhos Vinculados a Assistência Social</b> <b>Fonte de recurso 000</b> <b>Principais serviços e ou produtos</b>	R\$ 1,00	10.000
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo junto aos Conselhos vinculados a área da assistência social	Outros Produtos	01
0002	Prestar suporte técnico e apoio financeiro na realização das conferências municipais afetas à área da assistência social	Outros Produtos	01
02	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
28	<b>FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
846	<b>SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0000	<b>PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0.008	<b>Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios/Programas</b> <b>Fonte de Recurso 000</b> <b>Principais serviços e ou produtos</b>	R\$ 1,00	4.000
0001	Restituir/devolver saldos de convênios e outros	Outros Produtos	01
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
243	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTTE</b>		
0011	<b>PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
6.001	<b>Atividade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b> <b>Fonte de recurso 000</b> <b>Fonte de recurso 935</b> <b>Principais serviços e ou produtos</b>	R\$ 1,00	8.000
0001	Manter e aprimorar o serviço de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	Outros Produtos	01
0002	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados à criança e ao adolescente em situação de risco	Outros Produtos	01
6.002	<b>Atividade: Serviço de Acolhimento Institucional</b> <b>Fonte de recurso 000</b> <b>Fonte de recurso 939</b> <b>Principais serviços e ou produtos</b>	R\$ 1,00	27.000
0001	Implantar o serviço de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	Outros Produtos	01
0002	Reformar e reestruturar a Instituição de Acolhimento Casa Lar "Criança Feliz", buscando a melhoria no serviço prestado	Outros Produtos	01
0003	Adquirir equipamentos aos serviços, com vistas a oferta de serviço com qualidade	Outros Produtos	01
244	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARA</b>		
0008	<b>PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA E AO IDOSO</b>		
2.025	<b>Atividade Mobilização para Habitação</b> <b>Fonte de Recurso 000</b> <b>Principais serviços e ou produtos</b>	R\$ 1,00	6.000
0001	Desenvolver serviços, programas e projetos na área de Habitação de Interesse Social em parceria com os mais diversos órgãos da administração pública	Outros Produtos	01
2.028	<b>Atividade: Subvenção a Entidades sem Fins Lucrativos</b> <b>Fonte de Recurso 000</b> <b>Principais serviços e ou produtos</b>	R\$ 1,00	95.000
0001	Repassar recursos a entidades sem fins lucrativos que fazem parte da rede sócio assistencial e cadastradas no Conselho Municipal de Assistência, observada a lei vigente	Outros Produtos	01
0009	<b>PROGRAMA: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF - IGD</b>		
2.021	<b>Atividade: Índice de Gestão Descentralizada do PBF - IGD</b> <b>Fonte de Recurso 000</b> <b>Fonte de Recurso 933</b>	R\$ 1,00	10.000
		R\$ 1,00	41.500



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Estado do Paraná

	<b>Fonte de Recurso 940</b>	R\$ 1,00	106.500
<b>Principais serviços e ou produtos</b>			
0001	Manter e fortalecer a operacionalização das ações da base de dados do governo federal – cadastro único, buscando a inclusão do maior número de famílias que se enquadram nos critérios do programa	Outros Produtos	01
0002	Manter e fortalecer a operacionalização das ações do programa federal de transferência de renda “bolsa família”, de forma que possibilite a busca de autonomia das famílias inclusas, bem como o acesso de novas famílias que se enquadram dentro dos critérios do programa, em parceria com as áreas de educação e saúde	Outros Produtos	01
0003	Manter e fortalecer o acompanhamento as famílias no Cadastro Único	Outros Produtos	01
0004	Receber incentivos financeiros referente a Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)	Outros Produtos	01
0005	Fortalecer as ações da Instância de Controle Social (ICS)	Outros Produtos	01
0006	Promover a melhoria no atendimento ao cadastramento de famílias no Cadastro Único, através da aquisição de equipamento e material de consumo	Outros Produtos	01
0007	Promover a capacitação continua e permanente da equipe envolvida no atendimento ao Cadastro Único	Outros Produtos	01
<b>0010 PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
2.016	<b>Atividade: Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	R\$ 1,00	22.000
	<b>Fonte de Recurso 934</b>	R\$ 1,00	62.000
<b>Principais produtos e ou serviços</b>			
0001	Manter o serviço de proteção social básica e atendimento integral à família (PAIF), ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	Outros Produtos	01
0002	Implantar as equipes volantes nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), visando o atendimento qualificado à população residente em áreas rurais	Outros Produtos	01
<b>2.017 Atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>			
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	R\$ 1,00	145.000
	<b>Fonte de Recurso 934</b>	R\$ 1,00	140.000
<b>Principais produtos e ou serviços</b>			
0001	Manter e fortalecer os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com articulação com o PAIF	Outros Produtos	01
0002	Adquirir equipamentos aos serviços na área da infância e adolescência, com vistas a oferta de serviço com qualidade	Outros Produtos	01
<b>2.018 Atividade: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos</b>			
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	R\$ 1,00	15.000
	<b>Fonte de Recurso 934</b>	R\$ 1,00	28.000
<b>Principais produtos e ou serviços</b>			
0001	Implantar, manter e fortalecer o serviço de proteção social no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, que visam a garantia dos direitos e inclusão social para pessoas referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Outros Produtos	01
<b>2.020 Atividade: Manutenção do BPC na Escola – Questionário a ser Aplicado</b>			
	<b>Fonte de Recurso 762</b>	R\$ 1,00	3.250
<b>Principais produtos e ou serviços</b>			
0001	Aplicar questionário com o fim de identificar, entre os beneficiários do BPC até 18 anos, aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola	Outros Produtos	01
0002	Identificar as principais barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	Outros Produtos	01
<b>0011 PROGRAMA: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL</b>			
2.022	<b>Atividade: Serviço de Atendimento para Pessoa em Situação de Rua</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	R\$ 1,00	9.000
	<b>Fonte de Recurso 848</b>	R\$ 1,00	80.500
	<b>Fonte de Recurso 935</b>	R\$ 1,00	157.000
<b>Principais produtos e ou serviços</b>			
0001	Reestruturar e manter as ações de atendimento a população em situação de rua prestado através da Abordagem Social e do Centro de Referência Especializada para a população em situação de rua (CENTROPOP)	Outros Produtos	01
0002	Equipar o CENTROPOP, conforme demanda apresentada	Outros Produtos	01
0003	Adquirir veículo para o Serviço de Abordagem Social	Outros Produtos	01



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

2.026	Atividade: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosos e suas Famílias		
	<b>Fonte de Recurso 935</b>	R\$ 1,00	108.000
	<b>Principais produtos e ou serviços</b>		
0001	Repassar recursos financeiros para a operacionalização das ações englobadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade	Outros Produtos	01
03	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA</b>		
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
242	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>		
0008	<b>PROGRAMA: APOIO, ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, A FAMÍLIA, AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AO IDOSO</b>		
2.019	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal às Pessoas com Deficiência		
	<b>Fonte de recurso 081</b>	R\$ 1,00	12.200
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais à pessoa com deficiência	Outros Produtos	01
0002	Investir em programas destinados às ações de atendimento à pessoa com deficiência, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoal com Deficiência, observada a legislação vigente	Outros Produtos	01
04	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
243	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
0036	<b>PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
5.001	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	50.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Reformar e/ou ampliar a sede dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme demanda, em especial a Escola do Trabalho e PROER	Obra Construída/ Ampliada	01
0002	Reformar, Ampliar e Reestruturar Casa Lar Criança Feliz para atendimento à crianças com deficiência	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	Construção da sede do Conselho Tutelar	Obra	01
6.003	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	6.000
	<b>Fonte de recurso 880</b>	R\$ 1,00	149.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Investir em programas destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outros Produtos	01
0002	Repassar os recursos provenientes de incentivos fiscais, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observada a legislação vigente	Outros Produtos	01
0003	Capacitar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Outros Produtos	01
0004	Manter as atividades do Conselho Tutelar	Outros Produtos	01
0005	Implantar novo colegiado de Conselho Tutelar, a ser implantado em área distante do existente	Outros Produtos	01
0006	Adquirir equipamentos para a implantação de novo colegiado do Conselho Tutelar	Outros Produtos	01
0007	Adquirir veículo para a implantação de novo colegiado do Conselho Tutelar	Outros Produtos	01
6.004	Atividade: Manutenção dos Programas “Crescer em Família” e “Aprimoramento do Acolhimento Institucional”		
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	R\$ 1,00	17.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo, bem como suprir as necessidades de recursos materiais, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais inerentes à criança e ao adolescente	Outros Produtos	01
0002	Implementar as ações do programa	Apoio Administrativo	01
0003	Manter o Programa “Liberdade Cidadã”	Outros Produtos	01
0004	Manter o Programa “Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos”	Outros Produtos	01
0005	Implantar e manter o programa “Família Acolhedora”	Outros Produtos	01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Estado do Paraná

0006	Manter o programa "Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e seu Agressor"	Outros Produtos	01
<b>05</b>	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>		
<b>14</b>	<b>FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA</b>		
<b>241</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>		
<b>0007</b>	<b>PROGRAMA: GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1.008</b>	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Convivência ao Idoso		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	20.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Reformar os Centros de Convivência do Idoso (CCI) conforme demanda apresentada	Obras Construída/ Ampliada	01
0002	Construir e implantar o Serviço de Centro Dia para o idoso, com algum grau de dependência	Obras Construída/ Ampliada	01
<b>2.027</b>	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal à Pessoa Idosa</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	42.000
	<b>Fonte de recurso 083</b>	R\$ 1,00	11.550
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Prestar suporte técnico e apoio administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, buscando a garantia do exercício dos direitos fundamentais à pessoa idosa	Outros Produtos	01
0002	Investir em programas destinados às ações de atendimento à pessoal idosa, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoal Idoso, observada a legislação vigente.	Outros Produtos	01
0003	Ampliar a oferta de serviços, programas e projetos voltados a terceira idade, buscando a melhoria na qualidade de vida	Outros Produtos	01
0004	Proporcionar ações de convivência e sociabilidade, além do condicionamento físico, com a implantação de academias da terceira idade (ATIs)	Outros Produtos	01
0005	Prestar suporte técnico e apoio administrativo junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Outros Produtos	01
0006	Equipar os centros de convivência do idoso, conforme demanda apresentada	Outros Produtos	01
	<b>SOMA</b>	R\$ 1,00	<b>9.219.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

**ORGÃO:** 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

### OBJETIVOS

Executar programas sociais de natureza comunitária; atender crianças, idosos e portadores de deficiência; promover políticas de desenvolvimento de cursos profissionalizantes; atender pessoas carentes cadastradas; apoiar técnica e financeiramente através de convênios entidades assistências sem fins lucrativos; oferecer a população os benefícios eventuais após avaliação técnica social no que tange ao munícipe em situação de risco e de vulnerabilidade.

### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		
08	<b>FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
306	<b>SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
0002	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		
1.043	<b>Projeto: Reforma e Ampliação do Centro Nutricional de Arapongas</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	20.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Reformar e Ampliar Centro Nutricional	Obra Construída/ Ampliada	01
0002	Reformar e Ampliar o Centro de Referência Nutricional e Alimentar de Arapongas (CERENA), através do Projeto Cozinha Escola	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.029	<b>Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	1.269.500
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter e equipar a Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Apoio Administrativo	01
0002	Manter e ampliar as ações administrativas da secretaria	Apoio Administrativo	01
0003	Reformar e adequar o CERENA - Centro Referência Nutricional de Arapongas para implantar o Centro de Capacitação e Geração de Renda em Gastronomia	Outros Produtos	01
0004	Resgatar a tradicional Festa das Nações, em parceria com as Secretarias de Indústria e Comercio e de Cultura e Lazer e entidades de classe do Município	Outros Produtos	01
0005	Realizar anualmente Festival Gastronômico de Arapongas	Outros Produtos	01
0006	Reformar e adequar o CERENA – Cozinha Escola	Outros Produtos	01
0035	<b>PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA DIRETA</b>		
2.030	<b>Atividade: Pleitear Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	10.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Buscar editais e apoiar os agricultores familiares por meio da compra de seus produtores e realizar a distribuições às entidades beneficiárias do programa	Outros Produtos	01
0037	<b>PROGRAMA: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>		
2.031	<b>Atividade: Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	1.810.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0002	Manter e ampliar o atendimento prestado pelo Centro de Referência Nutricional de Arapongas (CERENA), proporcionando o acesso à complementação alimentar com pão e bebida derivada da soja	Outros Produtos	01
0003	Conceder e manter benefício eventual – cesta básica de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social.	Outros Produtos	01
0006	Equipar os serviços de panificação, confeitoria e bebida derivada da soja	Outros Produtos	01
0007	Capacitar equipe técnica da Secretaria	Outros Produtos	01
0008	Desenvolver serviços, programas e projetos na área de Segurança Alimentar em parceria com os mais diversos órgãos da administração	Outros Produtos	01
0009	Contratar e ampliar o quadro técnico dos serviços, programas e projetos da secretaria	Outros Produtos	01
0010	Dotar a Secretaria com equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Apoio Administrativo	01
0011	Manter o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Outros Produtos	01
0012	Manter o fornecimento de Complemento Alimentar com leite em pó para pessoas em situação de vulnerabilidade social	Outros Produtos	01
0014	Manter o fornecimento de cestas básicas ao portada de SIDA	Outros Produtos	01
0015	Implantar Capacitação Itinerante com a oferta de cursos na área de Segurança Alimentar e Nutricional	Outros Produtos	01
0016	Adquirir veículo para adaptação para realização de capacitação em ambiente externo	Outros Produtos	01
0017	Adaptar veículo para capacitação em ambiente externo	Outros Produtos	01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Estado do Paraná

---

---

0018	Equipar veículo para cursos na área de Segurança Alimentar e Nutricional	Outros Produtos	01
0019	Contratar equipe técnica para capacitação e treinamento na área de Segurança Alimentar e Nutricional	Outros Produtos	01
0020	Adquirir veículos	Veículos	01
0021	Implantar e implementar um conjunto de ações intersetoriais para garantir a oferta e o acesso alimentar para a população promovendo a nutrição e a saúde, através do projeto Sacolão Municipal	Outros Produtos	01
0022	Implantar e manter cursos de geração de renda voltados a área de panificação, confeitoraria e gastronomia em geral, através do Projeto Cozinha Escola	Outros Produtos	01
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 1,00</b>	<b>3.109.500</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

ORGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### OBJETIVOS

Operacionalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município, respeitando seus princípios e diretrizes e de acordo com a realidade local, propiciando sua reorganização por meio do fortalecimento da atenção básica à saúde mediante a priorização da estratégia da saúde da família, bem como executando programas que priorizem os seguintes eixos: saúde da criança, com ênfase na redução da mortalidade infantil; saúde da mulher, com ênfase na redução da mortalidade materna e na prevenção do câncer de colo de útero e de mama; saúde bucal; saúde mental; saúde do trabalhador; saúde do idoso, com ênfase no controle da hipertensão arterial e do diabetes mellitus; saúde da pessoa portadora de deficiência; vigilância em saúde e prevenção das doenças ambientais, emergente e endemias, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e influenza; assistência farmacêutica; práticas integrativas e complementares na atenção à saúde; educação continuada, permanente e pesquisa; promoção da saúde e organização da atenção secundária para os municípios.

### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
10	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>		
301	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>		
0002	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		
1.010	<b>Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	80.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir, ampliar e modernizar a estrutura física dos equipamentos de saúde, proporcionando um ambiente de trabalho adequado e ampliando a capacidade de capacidade de atendimento	Obra Construída/ Ampliada	05
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.032	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	13.822.000
	<b>Fonte de recurso 303</b>	R\$ 1,00	33.896.447
	<b>Fonte de recurso 607</b>	R\$ 1,00	400.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01
0002	Renovar a frota de veículos da secretaria com viaturas equipadas para o atendimento médico de urgência e emergência, transporte de pacientes com necessidades especiais, transporte de pacientes para atendimento dentro e fora do domicílio e para atender às necessidades administrativas	Outros Produtos	01
0003	Oferecer assistência à saúde médica e odontológica à população	Outros Produtos	01
0004	Adquirir e promover a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e equipamentos médicos hospitalares e odontológicos	Outros Produtos	01
0005	Adquirir e manter mobiliário e equipamentos necessários às instalações das unidades de saúde e clínicas odontológicas e demais serviços de saúde, com o objetivo de obter um ambiente de trabalho adequado	Outros Produtos	01
0006	Incrementar o Sistema Informatizado de Saúde com a ampliação do parque tecnológico e melhorias nas funcionalidades do prontuário eletrônico	Outros Produtos	01
0007	Programar, controlar, regular, avaliar e auditar de forma eficiente a prestação de serviços, tanto na rede pública, quanto na rede privada prestadora dos serviços contratados, visando maior efetividade no sistema	Outros Produtos	01
0008	Manter os programas de atendimentos especializados para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade,	Outros Produtos	01
0009	Promover educação continuada aos servidores da saúde com o objetivo de melhorias na qualidade e segurança da assistência	Outros Produtos	01
0010	Manter o Programa de Atendimento à Saúde Integral da Mulher, dando atenção especial às gestantes e Planejamento Familiar	Outros Produtos	01
0011	Implantar o Centro de atendimento à saúde do homem, dando atenção especial à saúde do trabalhador	Outros Produtos	01
0012	Manter o atendimento à saúde do idoso com ênfase no controle da hipertensão arterial, diabetes mellitus e doenças crônicas	Outros Produtos	01
0013	Manter as unidades de pronto atendimento de urgência e emergência com alto índice de resolutividade para adultos e crianças	Outros Produtos	01
0014	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência e emergência - SAMU	Outros Produtos	01
0015	Manter programas que viabilizem o tratamento de pessoas que utilizam serviços de saúde fora do domicílio disponibilizando veículos, passagens e hospedagem quando necessária	Outros Produtos	01
0016	Oferecer assistência farmacêutica através de participação no sistema de Consórcio e aquisição direta de medicamentos	Outros Produtos	01
0017	Realizar exames de diagnósticos e contratar serviços para atender às necessidades	Outros Produtos	01
0018	Complementar atendimento à casos especiais adquirindo medicamentos e	Outros Produtos	01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Estado do Paraná

	materiais que não fazem parte da lista básica do Ministério da Saúde		
0019	Incrementar o atendimento odontológico em especial às gestantes e bebês	Outros Produtos	01
0020	Implantar o programa de gerenciamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde	Outros Produtos	01
0021	Manter as atividades da vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental	Outros Produtos	01
0022	Adquirir os serviços oferecidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região - CISVIR, através de Contrato de Rateio e Serviços Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais	Outros Produtos	01
0023	Manter o Programa "Mais Médicos"	Outros Produtos	01
0024	Implantar uma Central de Esterilização e Lavanderia e central de armazenamento de Vacinas	Outros Produtos	01
0025	Implantar uma Central informatizada da Marcação de Exames e Consultas	Outros Produtos	01
0026	Garantir os serviços de atendimento especializado em consultas, exames e cirurgias eletivas de baixa complexidade	Outros Produtos	01
0027	Manter as atividades de atendimento a os portadores de hanseníase, tuberculose, hepatites e HIV	Outros Produtos	01
0028	Manter a estrutura física e instalações das unidades de saúde, clínicas odontológicas e demais serviços de saúde, com o objetivo de obter um ambiente de trabalho adequado	Outros Produtos	01
<b>2.033</b>	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Conselho Municipal de Saúde</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>15.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Apoiar os serviços do Conselho Municipal de Saúde	Outros Produtos	01
<b>0012</b>	<b>PROGRAMA: ATENÇÃO SECUNDARIA A SAUDE</b>		
<b>2.046</b>	<b>Atividade: Subvenção a Entidades na Área da Saúde</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.200.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Subvencionar entidades sem fins lucrativos, que oferecem a retaguarda dos serviços hospitalares necessários ao atendimento da população	Outros Produtos	02
0002	Subvencionar as entidades filantrópicas que oferecem o serviço de atendimento hospitalar às gestantes, recém-nascidos e crianças	Outros Produtos	02
<b>306</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>		
<b>0036</b>	<b>PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
<b>6.005</b>	<b>Atividades: Ações e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Criança e Adolescente</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>200.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Incrementar o programa de saúde nas escolas e centros educacionais infantis	Outros Produtos	01
0002	Implantar programa de prevenção de álcool e drogas para crianças e adolescentes	Outros Produtos	01
0003	Manter o atendimento à casos especiais com alimentos e suplementos alimentares que não fazem parte da lista básica do Ministério da Saúde, para crianças	Outros Produtos	01
0004	Implantar o Programa "Saúde em Ação", afim de desenvolver atividades de promoção de saúde	Outros Produtos	01
<b>02</b>	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10</b>	<b>FUNÇÃO: SAÚDE</b>		
<b>301</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>0013</b>	<b>PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
<b>2.034</b>	<b>Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB</b>		
	<b>Fonte de recurso 495</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>12.056.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Prestar atenção integral à Saúde da população usuária do SUS	Outros Produtos	01
<b>0016</b>	<b>PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS</b>		
<b>2.035</b>	<b>Atividade: Atividades do Programa de Incentivo Estadual – PSF</b>		
	<b>Fonte de recurso 326</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>405.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter as atividades do Programa de Saúde da Família através do Incentivo Estadual	Outros Produtos	01
<b>2.036</b>	<b>Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Estadual</b>		
	<b>Fonte de recurso 322</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.054.150</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Outros Produtos	01
<b>2.038</b>	<b>Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – SAMU Federal</b>		
	<b>Fonte de recurso 496</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.280.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	01
<b>302</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
<b>0015</b>	<b>PROGRAMA: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>		
<b>2.039</b>	<b>Atividade: Promoção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - SUS</b>		
	<b>Fonte de recurso 311</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>851.650</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Prover os Serviços Médicos e Ambulatoriais necessário para atender à população com qualidade, eficiência e resolutividade	Outros Produtos	01
<b>0016</b>	<b>PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS</b>		
<b>2.040</b>	<b>Atividade: Programa de Atenção à Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial CAPS</b>		
	<b>Fonte de recurso 499</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.030.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter e aprimorar as atividades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II e CAPS AD	Outros Produtos	01
<b>2.087</b>	<b>Atividade: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>		
	<b>Fonte de recurso 372</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>6.300.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
	Manter os serviços da atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade	Outros Produtos	01
<b>303</b>	<b>SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b>		
<b>0016</b>	<b>PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS</b>		
<b>2.041</b>	<b>Atividade: Atividades do Programa DSTS/AIDS</b>		
	<b>Fonte de recurso 497</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>140.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter as atividades do Programa DSTS/AIDS	Outros Produtos	01
<b>304</b>	<b>SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
<b>0016</b>	<b>PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS</b>		
<b>2.042</b>	<b>Atividade: Atividades do Programa MAC/VS/FNS/MS</b>		
	<b>Fonte de recurso 497</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>110.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Promover a qualidade dos serviços e produtos de saúde e qualidade ambiental	Outros Produtos	01
<b>2.043</b>	<b>Atividade: Atividades do Programa VigiaSUS</b>		
	<b>Fonte de recurso 341</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>151.500</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter as atividades de Vigilância em Saúde	Outros Produtos	01
0002	Realizar atividades educativas de promoção à saúde e prevenção de doenças	Outros Produtos	01
<b>305</b>	<b>SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
<b>0014</b>	<b>PROGRAMA: COMBATE A DENGUE</b>		
<b>2.044</b>	<b>Atividade: Atividades do Programa de Combate a Dengue</b>		
	<b>Fonte de recurso 497</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.250.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Programa de Controle de Endemias, em especial o combate à Dengue, Zika, Chikungunya e febre amarela	Outros Produtos	01
<b>28</b>	<b>FUNCÃO: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>846</b>	<b>SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>0000</b>	<b>PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
<b>0.009</b>	<b>Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios e Programas</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>4.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Restituir e Devolução de Convênio/Programas	Outros Produtos	01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Estado do Paraná

---

---

03	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0010	FUNÇÃO: SAUDE		
304	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.045	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.255.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da vigilância sanitária	Apoio Administrativo	01
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>75.500.747</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

ORGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## OBJETIVOS

Dotar a Rede Municipal de Educação, Cultura e Esportes de meios necessários à manutenção e melhoria da qualidade do ensino através de programas, projetos, atividades e ações; Construir, ampliar e reformar Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Ensino Fundamental; Construir quadras poli esportivas em escolas; Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através de transporte escolar; Manter e aprimorar o Programa Municipal de Alimentação Escolar; Manter programas de atendimento aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais; Manter o Programa de Educação de Jovens e Adultos; Promover a capacitação profissional de professores e demais servidores de apoio no Ensino Fundamental; Desenvolver ações para valorização do magistério; Ampliar, gradativamente, o Programa de Educação Integral e Ampliar o Programa de Informática Educacional. Promover atividades desportivas nas escolas; aplicar na manutenção e qualidade do ensino os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais; desenvolver atividades e promover eventos esportivos.

## PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE MERENDA</b>		
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>		
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0017	<b>PROGRAMA: NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
2.047	<b>Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	1.680.000
	<b>Fonte de recurso 107</b>	R\$ 1,00	720.000
	<b>Fonte de recurso 110</b>	R\$ 1,00	1.236.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal do ensino fundamental	Outros Produtos	200
0003	Priorizar a aquisição de produtos da agricultura familiar	Outros Produtos	200
365	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
0017	<b>PROGRAMA: NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
2.048	<b>Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	1.064.000
	<b>Fonte de recurso 107</b>	R\$ 1,00	456.000
	<b>Fonte de recurso 110</b>	R\$ 1,00	782.800
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter alimentação infantil	Outros Produtos	01
0002	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal da educação infantil	Outros Produtos	262
0003	Priorizar a aquisição de produtos da agricultura familiar	Outros Produtos	262
366	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
0017	<b>PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
2.082	<b>Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	56.000
	<b>Fonte de recurso 107</b>	R\$ 1,00	24.000
	<b>Fonte de recurso 110</b>	R\$ 1,00	41.200
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Promover a aquisição, distribuição e controle da qualidade da merenda escolar na rede municipal da educação infantil	Outros Produtos	01
0002	Priorizar a aquisição de produtos da agricultura familiar	Outros Produtos	01
02	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DO F.U.N.D.E.B.</b>		
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>		
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0018	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
1.011	<b>Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas</b>		
	<b>Fonte de recurso 102</b>	R\$ 1,00	2.000.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01
365	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
0018	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
1.044	<b>Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas</b>		
	<b>Fonte de recurso 102</b>	R\$ 1,00	2.000.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos: construir, ampliar e reformar os centros de educação infantil e quadra esportivas, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Creche Construída/ Ampliada ou Reformada	01
<b>2.049</b>	<b>Atividade: Manutenção do FUNDEB – 60% - Ensino Fundamental</b>		
	<b>Fonte de recurso 101</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>37.105.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 60% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
<b>2.050</b>	<b>Atividade: Manutenção do FUNDEB – 40% - Ensino Fundamental</b>		
	<b>Fonte de recurso 102</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>13.455.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
<b>365</b>	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>0018</b>	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>2.051</b>	<b>Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil</b>		
	<b>Fonte de recurso 101</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>18.555.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	01
<b>2.052</b>	<b>Atividade: Manutenção do F.U.N.D.E.B. 40% - Educação Infantil</b>		
	<b>Fonte de recurso 102</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>5.300.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	01
0002	Atender Alunos	Outros Produtos	2.827
0003	Implementar programas de capacitação continuada aos profissionais da educação e pessoal de apoio, bem como a implementação do projeto político pedagógico da rede municipal de ensino	Outros Produtos	01
0004	Adquirir material de didático pedagógico adequado e implementar programas para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de ensino	Outros Produtos	01
0005	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para executar projetos necessários ao desenvolvimento pedagógico	Outros Produtos	01
0006	Contratar mediante concurso público, professores e pessoal de apoio, indispensáveis ao atendimento e qualidade do ensino fundamental	Outros Produtos	01
0007	Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental	Outros Produtos	01
0008	Implementar a autonomia administrativo-financeira nas escolas da rede	Outros Produtos	01
0009	Ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Outros Produtos	01
0010	Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental e educação infantil (merendeiras, secretárias, auxiliar administrativo e motoristas)	Outros Produtos	01
0011	Adquirir veículos para o atendimento do transporte escolar	Outros Produtos	01
0012	Para a Educação Especial: ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Outros Produtos	01
0013	Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área, visando a avaliação, atendimento e inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais	Outros Produtos	01
0014	Implantar e manter o ensino em período integral	Outros Produtos	04
0015	Repassar recursos financeiros às APMFs	Outros Produtos	27
0016	Contratar professores para atuar no ensino fundamental através do Processo de Seleção Simplificado	Outros Produtos	100
0017	Adquirir veículos	Veículos	01
0018	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0019	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
0020	Adquirir mobiliário	Outros Produtos	
0021	Reestruturar o plano de cargos e salários dos profissionais lotados no ensino fundamental – séries iniciais	Outros Produtos	01
0022	Realizar Concurso público para contratação de professores e demais servidores especializados para o atendimento do ensino fundamental – séries iniciais	Outros Produtos	01
0023	Contratar professores, monitores, instrutores, cozinheiras, vigias e auxiliar de serviços para atuarem no ensino fundamental através do processo de seleção simplificado	Outros Produtos	100
0024	Adquirir kits e uniformes escolares	Outros Produtos	01
<b>03</b>	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12</b>	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>		
<b>361</b>	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>0018</b>	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>1.012</b>	<b>Projeto: Construção da Nova Sede da Secretaria Municipal de Educação</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>30.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0004	Construção da nova sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes	Edificação Construída	01
1.013	<b>Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas</b>		
	<b>Fonte de recurso 107</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>300.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	06
0002	Construir, ampliar, adaptar e equipar salas com recursos para o atendimento de alunos especiais	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01
019	<b>PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2.053	<b>Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação</b>		
	<b>Fonte de recurso 107</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.512.300</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter o Programa Salário Educação	Outros Produtos	01
2.054	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>1.781.000</b>
	<b>Fonte de recurso 104</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>16.848.250</b>
	<b>Fonte de recurso 672</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>5.000.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
0002	Atender Alunos	Alunos Atendidos	7.400
0003	Implementar programas de capacitação continuada aos profissionais da educação e pessoal de apoio, bem como a implementação do projeto político pedagógico da rede municipal de ensino	Outros Produtos	01
0004	Adquirir material de didático pedagógico adequado e implementar programas para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de ensino	Outros Produtos	01
0005	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para executar projetos necessários ao desenvolvimento pedagógico	Outros Produtos	01
0006	Contratar mediante concurso público, professores e pessoal de apoio, indispensáveis ao atendimento e qualidade do ensino fundamental	Outros Produtos	01
0007	Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental	Outros Produtos	01
0008	Implementar a autonomia administrativo-financeira nas escolas da rede	Outros Produtos	01
0009	Ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Outros Produtos	01
0010	Promover cursos de capacitação do pessoal de apoio ao ensino fundamental e educação infantil (merendeiras, secretárias, auxiliar administrativo e motoristas)	Outros Produtos	01
0011	Adquirir veículos para o atendimento do transporte escolar	Veículos	01
0012	Para a Educação Especial: ampliar o programa de inclusão para alunos portadores de necessidades especiais	Outros Produtos	01
0013	Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área, visando a avaliação, atendimento e inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais	Outros Produtos	01
0014	Implantar e manter o ensino em período integral	Outros Produtos	04
0015	Repassar recursos financeiros às APMFs	Outros Produtos	27
0016	Contratar professores para atuar no ensino fundamental através do Processo de Seleção Simplificado	Outros Produtos	100
0017	Adquirir veículos	Veículos	01
0018	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0019	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
0020	Adquirir mobiliário	Outros Produtos	
0021	Reestruturar o plano de cargos e salários dos profissionais lotados no ensino fundamental – séries iniciais	Outros Produtos	01
0022	Realizar Concurso público para contratação de professores e demais servidores especializados para o atendimento do ensino fundamental – séries iniciais	Outros Produtos	01
0023	Contratar professores, monitores, instrutores, cozinheiras, vigias e auxiliar de serviços para atuarem no ensino fundamental através do processo de seleção simplificado	Outros Produtos	100
0024	Adquirir e distribuir kits e uniformes escolares	Outros Produtos	01
0025	Despesas com locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Educação	Outros Produtos	01
0026	Adquirir e distribuir kits e uniformes escolar militar	Outros Produtos	01



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

2.061	Atividade: Capacitação e Qualificação de Docentes		
	Fonte de Recurso 000	R\$ 1,00	50.000
	Fonte de Recurso 104	R\$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Capacitar e Qualificar Docentes	Outros Produtos	01
0020	PROGRAMA: TRANSPORTE ESCOLAR		
2.055	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar		
	Fonte de recurso 102	R\$ 1,00	1.500.000
	Fonte de recurso 104	R\$ 1,00	1.400.000
	Fonte de recurso 107	R\$ 1,00	900.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
2.056	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar/PNATE		
	Fonte de recurso 117	R\$ 1,00	140.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Transporte Escolar	Outros Produtos	01
2.057	Atividade: Manutenção do Transporte Escolar Estadual - PETE		
	Fonte de recurso 1013	R\$ 1,00	2.050.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o transporte escolar na zona rural e urbana	Outros Produtos	6.000
0002	Promover o transporte escolar de alunos	Outros Produtos	01
0003	Realizar de forma complementar o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensinos residentes nas zonas rural e urbana	Outros Produtos	01
0004	Contratar motoristas para prestar serviços no transporte escolar	Outros Produtos	01
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR		
0023	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
2.060	Atividade: Manter os Serviços do Polo da "Universidade Aberta do Brasil - UAB"		
	Fonte de recurso 000	R\$ 1,00	348.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os Serviços do Polo da "Unidade Aberta do Brasil - UAB"	Outros Produtos	01
0038	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "NOVAS TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO"		
1.017	Projeto: Implantação do Projeto Novas Tecnologia na Educação		
	Fonte de recurso 000	R\$ 1,00	730.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar Projetos Novas Tecnologias	Outros Produtos	01
362	SUBFUNÇÃO: ENSINO MEDIO		
0022	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2.058	Atividade: Implantação do Cursinho Pré-vestibular Gratuito		
	Fonte de recurso 000	R\$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar Cursinho Pré-vestibular Gratuito	Outros Produtos	01
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
0022	PROGRAMA: EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2.059	Atividade: Inclusão de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental		
	Fonte de recurso 104	R\$ 1,00	611.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os alunos na Educação de Jovens e Adultos no sentido de alfabetizar e erradicar o analfabetismo	Outros Produtos	01
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.010	Atividade: Restituições e Devoluções de Convênios / Programas		
	Fonte de recurso 000	R\$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Restituir e Devolver Convênio/Programas	Outros Produtos	01
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>		
365	<b>SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
0018	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
1.014	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação e Quadras Esportivas		
	<b>Fonte de recurso 103</b>	R\$ 1,00	180.000
	<b>Fonte de recurso 107</b>	R\$ 1,00	300.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos: construir e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Creche Construída/ Ampliada ou Reformada	01
0002	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos: ampliar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Creche Construída/ Ampliada ou Reformada	03
0003	Para a Educação Infantil de 0 a 5 anos: restaurar e equipar os centros de educação infantil, visando ampliar a oferta de vagas para atender a comunidade nesta modalidade de ensino	Outros Produtos	20
0019	<b>PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
2.062	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	2.360.000
	<b>Fonte de recurso 103</b>	R\$ 1,00	8.330.000
	<b>Fonte de recurso 107</b>	R\$ 1,00	1.300.000
	<b>Fonte de recurso 130</b>	R\$ 1,00	5.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Adquirir material didático pedagógico necessário para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem com faixa etária de 0 a 5 anos	Outros Produtos	01
0002	Contratar profissional para capacitação continuada para os professores e pessoal técnico administrativo	Outros Produtos	01
0003	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para implementar programas de melhoria de qualidade na educação infantil	Outros Produtos	01
0004	Reestruturar o plano de cargos e salários dos profissionais lotados nos centros de educação infantil	Outros Produtos	01
0005	Realizar concurso público para a contratação de professores e demais servidores especializados para o atendimento da educação infantil	Outros Produtos	01
0006	Contratar educadores, cuidador e auxiliar de serviços gerais para atuarem na educação infantil através do Processo de Seleção Simplificado	Outros Produtos	100
0007	Repassar recursos financeiros às APMFs	Outros Produtos	20
0008	Adquirir veículos	Veículos	01
0009	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0010	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	
0011	Adquirir mobiliário e materiais permanentes	Outros Produtos	01
0012	Manter os serviços da Educação Infantil	Outros Produtos	01
0013	Adquirir e distribuir kits e uniformes escolares	Outros Produtos	01
0014	Implantar serviços de terceirização e/ou conveniada, com objetivo de atender a demanda de alunos da educação infantil	Outros Produtos	01
	<b>Soma</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>130.270.550</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO

## OBJETIVOS

Planejamento, coordenação, supervisão, promoção, desenvolvimento e divulgação de atividades e iniciativas artístico culturais de lazer e eventos; fomentar o acesso da população aos benefícios da educação artístico-cultural, do lazer e outras atividades correlatas; apoiar a realização de eventos culturais em conjunto com outros municípios, estados e países, visando a difusão da cultura araponguense.

## PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO</b>		
13	<b>FUNÇÃO: CULTURA</b>		
392	<b>SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL</b>		
0002	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		
1.015	<b>Projeto: Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer, Eventos e Turismo</b>		
	<b>Fonte de recurso 0000</b>	R\$ 1,00	20.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Ampliar e Reformar a Biblioteca Pública Municipal	Obra Construída/ Ampliada	01
0002	Reformar, adequar a Usina de Conhecimento; Teatro Vianinha; Estação das Feiras; Mercado Municipal; Prédio da Antiga Estação (Museu); Antiga Prefeitura; Centro de Artesanato e Casinha na Praça Mauá	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	Ampliar e Reformar a Biblioteca Pública Municipal, com mobiliários, adequar com equipamentos para a biblioteca virtual, adaptar para portadores de necessidades especiais. Renovação do acervo e modernização do sistema de funcionamento da biblioteca, com a implantação.	Obra Construída/ Ampliada	01
0004	Reformar do Teatro Vianinha e adequação à Portaria Santa Maria, ampliação do espaço lateral para o mesmo receber a Usina do Conhecimento, utilizando melhor a estrutura do teatro para as oficina, apresentações e integrando com a Biblioteca Municipal.	Obra Construída/ Ampliada	01
0005	Reformar e ampliar a Estação das Feiras para garantir a segurança e a transformação do espaço em um Centro de Eventos. Readequar e reformar os boxes, sanitários, cobertura do palco e fortalecendo suas características como Centro Gastronômico, Cultural e Turístico	Obra Construída/ Ampliada	01
0006	Reformar, adequar o prédio da "Antiga Estação Ferroviária" para receber a sede da Secretaria da Cultura, facilitando o trâmite das ações como a proximidade dos locais administrativos.	Obra Construída/ Ampliada	01
0007	Reformar o Mercado Municipal, ampliar os sanitários e readequar os boxes para estimular o comércio local, com variedades de produtos	Obra Construída/ Ampliada	01
0008	Reformar o CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados – Zona Sul, com fechamento em estrutura metálica e vidros dos corredores da biblioteca e do teatro para melhor aproveitamento do espaço, criando assim espaço para exposições e convivência	Obra Construída/ Ampliada	01
0009	Reformar e adequar o antigo barracão da AGEEF. Localizado próximo à Estação das Feiras, para receber o MAHRA- Museu de Artes e História de Arapongas.	Obra Construída/ Ampliada	01
0010	Reformar Cine Teatro Mauá incluindo parte elétrica e modernização dos materiais de som e iluminação e projeção.	Obra Construída/ Ampliada	01
0011	Ampliar do Espaço Municipal de Artes para atender cursos de dança e música.	Obra Construída/ Ampliada	01
1.016	<b>Projeto: Construção de Conchas Acústicas</b>		
	<b>Fonte de recurso 0000</b>	R\$ 1,00	10.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construção de uma concha acústica na "Praça da Saudade"	Obra Construída/ Ampliada	01
0002	Construção de uma concha acústica na "região "do Flamingos"	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	Construção de uma concha acústica no "Parque dos Pássaros"	Obra Construída/ Ampliada	01
0004	Construção de uma concha acústica na região "do Corina"	Obra Construída/ Ampliada	01
0005	Construção de uma concha acústica na Praça da Antiga Prefeitura	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.064	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Cultura, Lazer, Eventos e Turismo</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	3.678.800
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

0001	Manter os Serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01
0002	Manter e administrar Cine Teatro Mauá; Teatro Vianinha; Usina de Conhecimento; Mercado Municipal; Biblioteca Municipal; Museu de Arte e História de Arapongas-MAHRA, Estação das Feiras, CEU das Artes, Antiga Estação Ferroviária-Secretaria da Cultura.	Outros Produtos	01
0003	Manter e Revisar os veículos de serviço sob responsabilidade da Secretaria da Cultura	Outros Produtos	01
0004	Criar a Fundação Cultural – Escola Municipal de Artes. Dirigido ao ensino da Dança, Música, Teatro, Artes Visuais, Literatura e outros segmentos artísticos.	Outros Produtos	01
0005	Criar e Implementar Palcos ao ar livre para diversas atividades Culturais na Estação das Feiras, Praça da Saudade, Praça antigo Paço e Parque dos Pássaros e Praça Pio XII	Outros Produtos	01
0006	Criar e Implementar Palcos ao ar livre para diversas atividades Culturais na Estação das Feiras, Praça da Saudade, Praça antigo Paço e Parque dos Pássaros e Praça Pio XII	Outros Produtos	01
0007	Implantar e desenvolver nos bairros e comunidades rurais, atividades culturais, em parceria com outras Secretarias.	Outros Produtos	01
0008	Criar, adequar e equipar caminhão palco como estrutura móvel afim de desenvolver atividades culturais e artísticas nos bairros e comunidades rurais.	Outros Produtos	01
0009	Promover a leitura através de Programa de Incentivo como a Feira do Livro.	Outros Produtos	01
0010	Realizar o FESTAR Festival de todas as Artes de Arapongas, com realização anual, promovendo o Teatro, Música, Dança, Artes Plásticas e Visuais, Cinema e Literatura.	Outros Produtos	01
0011	Realizar e Implementar Mostras em todos os segmentos e manifestações culturais	Outros Produtos	01
0012	Criar, Implantar e Manter a Escola Municipal de Artes, com os projetos ATUAR – Curso de Teatro e DANÇAR- Curso de Dança; CANTAR- Cursos de Música, Canto e Coral.	Outros Produtos	01
0013	Manter e equipar os espaços culturais destinados ao entretenimento e formação cultural da população	Outros Produtos	01
0014	Equipar e manter a BANDA MUNICIPAL; aquisição de instrumentos e equipamentos; promover eventos de intercâmbio cultural, como concursos, mostras e festivais, valorizando o crescimento dos músicos instrumentistas assim como, incentivar a população a participar e prestigiar os espetáculos.	Outros Produtos	01
0015	Criar e Manter a BANDA MUNICIPAL JUVENIL, e CORAL INFANTIL e CORO MUNICIPAL.	Outros Produtos	01
0016	Implantar e desenvolver, juntamente com outras secretarias, programas destinados aos idosos, através de cursos, eventos sociais e folclóricos, proporcionando assim, acesso a cultura aos mesmos e proporcionando maior integração com a sociedade.	Outros Produtos	01
0017	Desenvolver programas especiais para artesãos e artistas populares	Outros Produtos	01
0018	Desenvolver e ampliar projetos de Arte e Educação, com oficinas e apresentações de teatro de bonecos e com a biblioteca itinerante, destinados a rede Municipal de ensino e dos Centros Educacionais, possibilitando a aquisição de material, figurino próprio e equipamentos, bem como do ônibus palco, exclusivo do projeto.	Outros Produtos	01
0019	Capacitar os funcionário que prestam atendimento ao público, através de oficinas e treinamentos específicos na áreas que atuam.	Outros Produtos	01
0020	Manter e implementar eventos e programas destinados ao público infantil	Outros Produtos	01
0021	Criar e equipar a Casa da Memória de forma a preservar documentos e fotos históricas.	Outros Produtos	01
0022	Desenvolver Programas especiais, habilitar espaços para exposições de artesanato e arte popular	Outros Produtos	01
0023	Desenvolver Programas especiais, habilitar espaços para exposições de artesanato e arte popular.	Outros Produtos	01
0024	Manter, criar e viabilizar os projetos: Viagem a Fantasia - Teatro de bonecos, com criação de novos bonecos, textos e cenários. Ciranda Cultural- circulação de oficinas e espetáculos nos bairros e comunidades, no Município, através do caminhão palco, incentivando os eventos de rodas, encontros, mostras e saraus.	Outros Produtos	01
0025	Incentivar no Mercado Municipal, o comércio de artesanatos e arte; oficinas de Artesanatos e arte; Manter o espaço para apresentações culturais (palco) e exposições.	Outros Produtos	01
0026	Criar e Regulamentar o Regimento Interno do Mercado Municipal	Outros Produtos	01
0027	Habilitar e Revitalizar o novo espaço físico do Museu, no Barracão a GEEF, com área destinada ao estacionamento para transporte escolar; adequação das salas de exposições, com equipamentos e iluminação específica; capacitação de funcionários; continuidade no resgate histórico da cidade, com pesquisas e entrevistas para a conservação da memória através da guarda e conservação do acervo de materiais, documentais e fotos, preservando, de forma correta, o Patrimônio Histórico da Cidade.	Outros Produtos	01
0028	Manter e administrar Cine Teatro Mauá; Teatro Vianinha; Usina de Conhecimento;		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

	Mercado Municipal; Biblioteca Municipal; Museu de Arte e História de Arapongas (MAHRA), EMA ( Espaço Municipal de Artes), Estação das Feiras, CEU das Artes, antiga Estação Ferroviária, sede da Secretaria da Cultura.	Outros Produtos	01
0029	Criar a Fundação Escola Municipal de Artes, dirigido ao ensino da dança, canto e música, teatro, artes, áudio visual e Literatura	Outros Produtos	01
0030	Incentivar e readequar a Feira da Lua, fortalecendo sua característica como centro gastronômico e cultural, tornando-a um centro regional turístico cultural.	Outros Produtos	01
0031	Adequar Equipar e Restaurar o prédio do antigo Paço Municipal, com equipamentos necessários à guarda, manutenção e conservação do acervo.	Outros Produtos	01
0032	Realizar eventos de caráter especial e aqueles que fazem parte do calendário permanente das atividades da cidade. Organizar e colocar em prática a agenda de eventos culturais do Município.	Outros Produtos	01
0033	Carnaval- "Nas Asas do Samba"; 05 noites, uma matinê. Pavilhão gastronômico" Sabores de Arapongas", e Praça de Recreação	Outros Produtos	01
0034	Dia Internacional da Mulher- Evento público com apresentações musicais homenageando as mulheres.	Outros Produtos	01
0035	Páscoa- Locação de material e decoração para a instalação da Casa da Coelha da Páscoa, local para visitação da comunidade e dos alunos das escolas do Município	Outros Produtos	01
0036	Dia das Mães. Evento Público com pequenas apresentações musicais, entrevistas e concursos em parceria com a Secretaria de educação e premiações, em parceria com a ACIA.	Outros Produtos	01
0037	Festa Junina- Festa na Estação das Feiras, envolvendo Escolas de Arapongas, uma semana de festa com concurso de quadrilhas, música e comidas típicas.	Outros Produtos	01
0038	FESTAR- Festival de Todas as Artes, com apresentações nas Praças e Espaços Públicos, de música, dança, teatro, exposições audiovisuais e literatura. Mês de Julho	Outros Produtos	01
0039	Festividades da Semana da Pátria, dia 01 de setembro com a abertura da Semana da Pátria, e 07 de setembro, o Desfile Cívico, contanto com a participação de Escolas comunidade em geral e militares.	Outros Produtos	01
0040	Aniversário da Cidade. Em outubro, com a programação durante todo o mês, incluindo Festa das Nações, com os 05 dias de shows, Gastronomia e Praça de Alimentação	Outros Produtos	01
0041	Decoração Natalina, durante o mês de novembro. Abertura da Programação, no início de dezembro, e estendendo durante todo o mês, com a Parada de Natal, Casinha do Papai Noel, e Shows Musicais	Outros Produtos	01
0042	Adquirir um caminhão e adaptar como palco móvel para difundir as atividades artístico-culturais nos bairros, e fazer a integração entre os mesmos	Veículos	01
0043	Adquirir 01 veículo coletivo, com 20 lugares para transporte de artistas e colaboradores	Veículos	01
0044	Adquirir um veículo 04 passageiros pra serviços diários da Secretaria	Veículos	01
0045	Adquirir 01 veículo 02 passageiros e caminhoneta para serviços diários da Secretaria	Veículos	01
04	<b>PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO</b>		
2.063	<b>Atividade: Contribuir com a Associação Comercial e Empresarial de Arapongas - ACIA</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>20.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Contribuir para promover a cultura do Natal e incentivo ao turismo como fator de desenvolvimento social e econômico	Outros Produtos	01
0002	Contribuir e Estabelecer Convênios com a Associação Comercial e Empresarial de Arapongas - ACIA, em atividades Culturais e Decorativa em eventos como: NATAL, PÁSCOA, CARNAVAL, que possam estimular o Comércio e o Turismo e a fomentar a Cultura	Outros Produtos	01
0003	Criar, organizar e manter, juntamente com as demais Secretarias Municipais, em parceria com ACIA, a "Parada de Natal", com o incentivo ao turismo, desenvolvimento social, econômico do Município.	Outros Produtos	01
0036	<b>PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		
6.006	<b>Atividade: Inclusão Sócio Cultural para Crianças e Adolescentes</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>10.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Promover a inclusão sócio cultural para crianças e adolescentes	Outros Produtos	01
02	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>		
0013	<b>FUNÇÃO: CULTURA</b>		
392	<b>SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL</b>		
0024	<b>PROGRAMA: MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA</b>		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Estado do Paraná

---

---

<b>2.065</b>	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal da Cultura</b>		
	<b>Fonte de recurso 0076</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>25.000</b>
<b>Principais serviços e ou produtos</b>			
0001	Manter o Fundo Municipal da Cultura	Apoio Administrativo	01
0002	Beneficiar pessoas através do apoio às manifestações culturais	Outros Produtos	01
0003	Elaborar o Plano Municipal de Cultura, para implantação do SMC- Sistema Municipal de Cultura, nos moldes do Sistema Nacional de Cultura-SNC; Realizar, através de Fóruns e Conferências de Cultura, afim de nortear as Ações Culturais do Município.	Outros Produtos	01
0004	Subvencionar entidades sem fins lucrativos	Outros Produtos	01
0005	Subvencionar entidades sem fins lucrativos que sejam reconhecidos e promovam ações que fomentam a Cultura, Tradição e Turismo em nossa cidade.	Outros Produtos	01
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>3.763.800</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

ORGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

### OBJETIVOS

Promoção, estímulo e fomento as atividades agropecuárias; apoio aos sistemas de distribuição e abastecimento dos produtos agropecuários do Município de Arapongas; definição e execução das políticas agrícolas e de abastecimento para o Município, visando à organização da cadeia produtiva e sua sustentabilidade econômica e ambiental; estabelecimento e desenvolvimento de projetos e programas para a valorização das atividades agropecuárias no Município, buscando o desenvolvimento e capacitação tecnológica; manutenção da iluminação nas vias públicas bem como nos próprios públicos; execução de projetos paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização; a administração, construção, manutenção e conservação de parques, praças e áreas de lazer; definição da política de limpeza urbana, através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e disposição do lixo, por administração direta ou através de terceiros; os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos no perímetro urbano.

### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC., SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE</b>		
15	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>		
451	<b>SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
0026	<b>PROGRAMA: URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS</b>		
1.018	Projeto: Construção e Revitalização de Parques, Praças, Jardins e Áreas de Lazer e Canteiros		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	30.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir e Revitalizar Parques, Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros	Obra Construída/ Ampliada	01
452	<b>SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.067	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	386.000
	<b>Fonte de recurso 511</b>	R\$ 1,00	7.922.265
	<b>Fonte de recurso 614</b>	R\$ 1,00	2.500.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apóio Administrativo	01
0002	Manter o sistema de coleta seletiva de lixo, visando o aproveitamento de materiais recicláveis, Lei n. 12.305/2010	Outros Produtos	01
0003	Manter os serviços terceirizados da coleta de lixo	Outros Produtos	01
0004	Manter e aumentar os serviços terceirizados de varrição	Outros Produtos	01
0005	Manter e aumentar os serviços terceirizados de roçagem (capina mecanizada)	Outros Produtos	01
0007	Substituir e repor espécies para arborização urbana	Outros Produtos	01
0008	Promover a Educação Ambiental Incentivando a conscientização nas salas de aula e visitação a parques e área de preservação, em parceria com a Secretaria da Educação	Outros Produtos	01
0009	Manter projetos de conservação de solo e restabelecimento das matas ciliares	Outros Produtos	01
0010	Divulgar as campanhas de ações desenvolvidas pela secretaria. (Panfleto, banners e material de apoio)	Outros Produtos	01
0011	Executar estruturas internas e finalizar o Bosque dos Pássaros	Outros Produtos	01
0012	Levantar e cadastrar as reservas particulares para ICMS Ecológico, para incluí-las no programa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente como reserva permanente do Patrimônio Natural	Outros Produtos	01
0013	Construir viveiro para produção de mudas para as matas ciliares, arborização urbana e mudas ornamentais para paisagismo	Outros Produtos	01
0014	Firmar convênios com a UNOPAR, na área de medicina veterinária	Outros Produtos	01
0015	Firmar convênio com a Polícia Militar Ambiental para o projeto Guardiões da Natureza em parceria com a Secretaria de Educação	Outros Produtos	01
0016	Firmar convênio para alojamento de equinos e bovinos	Outros Produtos	01
0017	Manter canil municipal para alojamento dos animais de rua	Outros Produtos	01
0018	Construir e ampliar a capacidade dos abastecedouros comunitários, para aplicação de defensivos agrícolas e consumo humano	Outros Produtos	01
0019	Oferecer qualificação profissional específica aos servidores em diversas áreas	Outros Produtos	01
0020	Participar de Consórcio Intermunicipal para Patrulha Mecanizada visando à readequação e conservação de estradas rurais	Outros Produtos	01
0021	Adquirir e manter picador de galhos	Outros Produtos	01
0022	Firmar contrato junto a Cooperativa dos Recicladores da Cidade dos Pássaros, referente a coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis	Outros Produtos	01
0023	Operar transbordo/transferência da Usina de Triagem para o Aterro Sanitário Municipal	Outros Produtos	01
0024	Adquirir máquinas e equipamentos para gerenciar todos os serviços públicos	Outros Produtos	01



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

	inerentes a secretaria		
0025	Adquirir veículos	Veículos	01
0026	Adquirir equipamentos de informática	Outros Produtos	01
0027	Adquirir lixeiras para as ruas e praças do município	Outros Produtos	01
0028	Revisar o Plano de Saneamento Básico	Outros Produtos	01
0029	Realizar Conferências do Meio Ambiente	Outros Produtos	01
0030	Realizar Fórum Agenda 21	Outros Produtos	01
0031	Firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para implementar programas de melhoria da Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa - COPRAN	Outros Produtos	01
0032	Contratar empresa especializada para realizar o georreferenciamento das nascentes municipais	Outros Produtos	01
0033	Contratar empresa especializada em monitoramento de aterro sanitário	Outros Produtos	01
0036	Oferecer aos interessados assistência técnica a ser obtida junto a institutos e entidades de pesquisa (Embrapa, Emater), visando o aumento da rentabilidade	Outros Produtos	01
0037	Implantar Projeto Viveiro de Pássaros no atual Bosque do Pássaros	Outros Produtos	01
0038	Implantar projeto de aproveitamento de água da chuva em escolas municipais, para fins não potáveis	Outros Produtos	01
0039	Implantar e estruturar serviços de emissão de certidões de Licenciamento Ambiental	Outros Produtos	01
0040	Executar o plano de arborização urbana, arborizando vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima tornando-o mais ameno, bem como ampliar as áreas de lazer	Outros Produtos	01
0041	Equipar sala de zoonoses no canil municipal	Outros Produtos	01
541	<b>SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
0028	<b>PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL</b>		
2.068	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição</b>		
	<b>Fonte de recurso 511</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>16.000.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os Serviços de Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Varrição	Outros Produto	01
0002	Contratar empresa para coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis	Outros Produtos	01
0003	Implantar Ponto de Entrega Voluntária – P.E.V. da coleta seletiva	Outros Produtos	01
18	<b>FUNCTION: GESTÃO AMBIENTAL</b>		
541	<b>SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
0028	<b>PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL</b>		
1.019	<b>Projeto: Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e Rios</b>		
	<b>Fonte de recurso 082</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>20.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Recuperar e urbanizar os fundos de vales e rios que nascem no perímetro urbano	Outros Produtos	01
0002	Participar dos consórcios para o desenvolvimento ambiental do Rios Tibagi e Pirapó	Outros Produtos	01
1.020	<b>Projeto: Construção e Implantação de Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>20.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir e Implantar Parques Ecológicos, Jardins Botânicos, Hortos e Reservas	Obra Concluída/ Ampliada	01
1.021	<b>Projeto: Ampliação e Manutenção do Aterro Municipal</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>30.000</b>
	<b>Fonte de recurso 555</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>557.500</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Operar e Ampliar o Aterro Sanitário Municipal	Outros Produtos	01
1.023	<b>Projeto: Ampliação e Reforma da Usina de Triagem</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>10.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Ampliar e reformar a usina de triagem	Obra Concluída/ Ampliada	01
542	<b>SUBFUNÇÃO: CONTROLE AMBIENTAL</b>		
0028	<b>PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL</b>		
1.022	<b>Projeto: Construção da Clínica Veterinária e do Canil Municipal</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

	<b>Fonte de recurso 000</b>		<b>R\$ 1,00</b>	<b>20.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>			
0001	Implantação do canil municipal e inclusive com uma clínica veterinária	Obra Concluída/ Ampliada		01
<b>26</b>	<b>FUNÇÃO: TRANSPORTE</b>			
<b>782</b>	<b>SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>			
<b>0029</b>	<b>PROGRAMA: PROGRAMA FORÇA RURAL</b>			
<b>1.024</b>	<b>Projeto: Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e Construção Pontes Rurais</b>			
	<b>Fonte de recurso 000</b>		<b>R\$ 1,00</b>	<b>30.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>			
0001	Pavimentar, readequar e conservar as estradas	Restauração de Estradas Vicinais		01
0002	Construir pontes rurais	Edificação Construída		01
<b>2.085</b>	<b>Atividade: Repasse Financeiro ao Consorcio Intermunicipal - CIDREBAC</b>			
	<b>Fonte de recurso 000</b>		<b>R\$ 1,00</b>	<b>55.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>			
0001	Efetuar repasse financeiro ao Consórcio Intermunicipal – CIDREBAC	Outros Produtos		01
<b>02</b>	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>18</b>	<b>FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>541</b>	<b>SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>0028</b>	<b>PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL</b>			
<b>2.069</b>	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>			
	<b>Fonte de recurso 082</b>		<b>R\$ 1,00</b>	<b>30.650</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>			
0001	Manter os serviços do fundo	Apoio Administrativo		01
0002	Realizar a Conferência Municipal de Meio Ambiente	Outros Produtos		01
0003	Realizar o Fórum da Agenda 21 e lançamento da revista	Outros Produtos		01
0004	Realizar eventos em referência a datas do meio ambiente (Dia da Água, Dia da Árvore e Semana do Meio Ambiente)	Outros Produtos		01
	<b>SOMA</b>		<b>R\$ 1,00</b>	<b>27.611.415</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

ORGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## OBJETIVOS

Promoção, estímulo e apoio ao processo de desenvolvimento municipal às iniciativas privadas e públicas relacionadas com o setor industrial, comercial, de serviços e turístico; promoção econômica e as providências visando a atração, localização, manutenção, expansão e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e turísticas de sentido econômico para o Município; apoio às atividades dos estabelecimentos industriais e comerciais já existentes; fomento às campanhas e iniciativas que minimizem a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município.

## PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
19	<b>FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA</b>		
572	<b>SUBFUNÇÃO: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>		
0002	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PROPRIOS PUBLICOS</b>		
1.042	<b>Projeto: Construção do Parque Tecnológico</b>		
	<b>Fonte de recurso 501</b>	R\$ 1,00	100.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir do Parque Tecnológico	Obra Construída/ Ampliada	01
22	<b>FUNÇÃO: INDÚSTRIA</b>		
122	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.070	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria e Comércio</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	1.017.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
0002	Criar a Agência Municipal de Desenvolvimento, com o objetivo de planejar e executar estratégias integradas de curto, médio e longo prazos, para o futuro econômico, social e ambiental do município	Outros Produtos	01
0003	Fomentar a criação de mais empregos, com a aquisição de terrenos para implantação de novos distritos industriais, com o objetivo de atração de novas empresas e incentivo às empresas já existentes, com plano de benefícios nas áreas fiscais e estruturais com a concessão de terrenos via doação, licitação e comodato.	Outros Produtos	01
0004	Fomentar o Banco do Povo, para financiar atividades informais e pequenos negócios, de forma ágil e desburocratizada	Outros Produtos	01
0005	Criar a Agência Profissional, voltada para a qualificação, orientação e colocação de profissionais na empresas	Outros Produtos	01
0006	Criar a Escola do Empreendedor, via convênios, com cursos técnicos para o preparo profissional de nossos jovens	Outros Produtos	01
0007	Criar e estimular eventos comerciais, como feiras e exposições, assim como atividades ligadas a indústria e comércio	Outros Produtos	01
0008	Implantar e criar núcleos de produção	Outros Produtos	01
0009	Incentivar e apoiar as associações locais	Outros Produtos	01
0010	Promover eventos, palestras e cursos de capacitação para empresários (MEI e Fomento Paraná)	Outros Produtos	01
0011	Projeto Menor Aprendiz – Capacitação e Cursos	Outros Produtos	01
0012	Desenvolver e confeccionar enfeites e decorações para datas comemorativas	Outros Produtos	01
0013	Promover campanhas e promoções para estimular e fomentar o comércio	Outros Produtos	01
0013	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
0014	Implantar Coworking Público, com objetivo de apoiar diretamento a Micro e Pequena Empresa e Microempreendedores Individuais MEI	Outros Produtos	01
0023	<b>FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		
0333	<b>SUBFUNÇÃO: EMPREGABILIDADE</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.086	<b>Atividade: Atividades Voltada ao Turismo</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	13.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Implementar as atividades voltadas ao turismo	Outros Produtos	01
	<b>SOMA</b>	R\$ 1,00	1.130.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

ORGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

## OBJETIVOS

Execução de atividades relativas à administração dos terminais rodoviários e do aeroporto municipal; coordenação ou execução de manutenção ou obras de pavimentação de vias e calçadas, galerias, drenagens, obras de arte, edificações, abertura e implantação de vias urbanas e rurais; execução ou conservação de ruas, estradas e próprios municipais; identificação e emplacamento dos logradouros públicos; a atualização do sistema cartográfico municipal; repressão às construções e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comércio irregular; desenvolvimento de projetos e programas da política urbana e habitacional do Município e outras atividades correlatas.

## PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
15	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>		
451	<b>SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
0002	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		
1.025	<b>Projeto: Construção de Muros e Passeios</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>10.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir Muros e Passeios	Obra Construída/ Ampliada	01
0002	Construir Redes Internas de drenagem	Obra Construída/ Ampliada	01
0030	<b>PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
1.026	<b>Projeto: Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>400.000</b>
	<b>Fonte de recurso 612</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>12.000.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Executar obras de pavimentação, manutenção, recuperação e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias	01
0002	Estender, alargar e duplicar vias públicas	Pavimentação de Vias	01
0003	Pavimentação da Avenida Rouxinol no trecho Alto da Boa Vista até Aricanduva	Pavimentação de Vias	01
2.071	<b>Atividade: Manutenção, Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>8.000.000</b>
	<b>Fonte de recurso 504</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>945.000</b>
	<b>Fonte de recurso 512</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>250.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recuperação e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recuperação de Vias	01
0031	<b>PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO</b>		
1.027	<b>Projeto: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Passarelas, Rotatórias e Obras de Arte</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>100.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, passarelas, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01
0002	Implementação de projetos na construção de passarelas, pórticos, viadutos sobre rodovias e transposição de córregos da área urbana	Edificação Construída	01
0003	Transposição do córrego mantiqueira (Paulino Fedrigo x Piacenza)	Edificação Construída	01
0004	Transposição do Ribeirão Tabapuã (Centauro x Morumbi)	Edificação Construída	01
0005	Transposição do córrego Arlindo (Ulisses Guimarães x Santo Antônio)	Edificação Construída	01
0006	Transposição do córrego Arlindo (Novo Horizonte x Santo Antônio)	Edificação Construída	01
0007	Construir passarelas sobre a rodovia, ligando os parques industriais	Edificação Construída	01
1.028	<b>Projeto: Construção de Trincheira com a Transposição da Linha Férrea</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>50.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Melhorar as condições de tráfego urbano com a construção de uma trincheira na BR 369, principal rodovia de acesso da cidade com a transposição da linha férrea	Edificação Construída	01
0033	<b>PROGRAMA: COMBATE A EROSÃO COM DRENAGEM URBANA E GALERIAS PLUVIAIS</b>		
1.029	<b>Projeto: Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>150.000</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

<b>Principais serviços e ou produtos</b>			
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais	Galerias de Águas Pluviais	01
0002	Desenvolver e implantar projetos de combate à erosão	Outros Produtos	01
0003	Erosão Rua Irataua – Ribeirão Três Bocas	Galerias de Águas Pluviais	01
0004	Erosão San Rafael – Antigo Lixão – Corrego Criador	Galerias de Águas Pluviais	01
0005	Erosão Formigueiro da Serra	Galerias de Águas Pluviais	01
0006	Erosão Rua Pavão	Galerias de Águas Pluviais	01
0007	Erosão BR 369 "Fornazieri"	Galerias de Águas Pluviais	01
<b>452</b>	<b>SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>0002</b>	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		
<b>1.030</b>	<b>Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>200.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir, manter, ampliar e reforma de próprios públicos	Obra Construída/ Ampliada	01
<b>0003</b>	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>2.072</b>	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
	<b>Fonte de recurso 507</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>10.456.700</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços de Iluminação Pública	Apoio Administrativo	01
0002	Revisão do Plano do Diretor	Apoio Administrativo	01
0003	Contratação do Sistema Georeferenciamento	Apoio Administrativo	01
<b>2.073</b>	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>5.241.000</b>
	<b>Fonte de recurso 614</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>6.500.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
0002	Reestruturar o transporte coletivo	Outros Produtos	01
0003	Urbanizar área da antiga rede ferroviária	Outros Produtos	01
0004	Implantar o projeto "Respeito", com o rebaixamento de guias e sarjetas, além da adaptação e construção de banheiros para pessoas que necessitam de cuidados especiais	Outros Produtos	01
0005	Dotar a Secretaria com recursos técnicos humanos e equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades	Outros Produtos	01
0006	Implementar projetos arquitetônicos para o desenvolvimento urbano	Outros Produtos	01
0007	Implantar o Plano de Mobilidade Urbana	Outros Produtos	01
0007	Adquirir veículos	Veículos	01
0008	Adquirir equipamentos	Outros Produtos	01
<b>0025</b>	<b>PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS</b>		
<b>1.031</b>	<b>Projeto: Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Praças e Outros</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>50.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Adquirir terrenos para a abertura de ruas, praças e outros	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
0002	Adquirir áreas com a finalidade de promover o desenvolvimento social através de construção, instalação e ampliação de creches, centros de convivência, escolas oficinas, escolas, postos de saúde, terminal urbano, quadras esportivas cobertas e para ampliação do aeroporto	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
0003	Adquirir áreas com a finalidade de fomento na atividade industrial	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
0004	Dar continuidade na realização de aquisição de terrenos para o incentivo projetos habitacionais de cunho social	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
0005	Adquirir áreas urbanas destinadas à implantação de lotes urbanizados para a construção de moradias com infra-estrutura básica e elaboração de projetos habitacionais de cunho social	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
0007	Adquirir terreno rural para depósito de animais	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
0008	Adquirir áreas para a implantação de um novo cemitério	Terrenos/Lotes Adquiridos	01



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

0009	Adquirir área para implantação do novo aterro sanitário	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
0032	<b>PROGRAMA: AMPLIAR E RESTAURAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
1.032	<b>Projeto: Expansão e Melhorias na Rede de Iluminação Pública</b>		
	<b>Fonte de recurso 507</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>400.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Expandir e melhorar a rede de iluminação pública	Outros Produtos	01
0002	Implementar, ampliar e melhorar a iluminação com o projeto "Arapongas Cheia de Luz" em todos os bairros e ruas do município	Outros Produtos	01
0003	Coordenar, junto às concessionárias, projetos de iluminação pública e atendimento domiciliar de energia elétrica, rede de água, rede de esgoto em áreas que não sejam dotadas desses melhoramentos	Outros Produtos	01
22	<b>FUNÇÃO: INDÚSTRIA</b>		
661	<b>SUBFUNÇÃO: PROMOÇÃO INDUSTRIAL</b>		
0025	<b>PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE TERRENOS</b>		
1.033	<b>Projeto: Aquisição de Terrenos para Fomento Indústria e Comércio</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>50.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Implementar novos distritos industriais	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
0002	Dar continuidade na realização de obras públicas na aquisição de terrenos para o incentivo de indústrias e comércio	Terrenos/Lotes Adquiridos	01
0003	Infra-estrutura do Parque Industrial	Outros Produtos	01
26	<b>FUNÇÃO: TRANSPORTE</b>		
781	<b>SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE AEREO</b>		
0002	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		
1.034	<b>Projeto: Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>10.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Ampliar, melhorar e reformar o Aeroporto Municipal	Obra Construída/ Ampliada	01
0002	Alargamento e recapeamento da pista de pouso e decolagem	Obra Construída/ Ampliada	01
02	<b>UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
14	<b>FUNÇÃO: DIREITOS DA CIDADANIA</b>		
482	<b>SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA</b>		
0027	<b>PROGRAMA: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS</b>		
2.074	<b>Atividade: Atividades do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU</b>		
	<b>Fonte de Recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>3.500</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Proporcionar a execução de um conjunto de ações de caráter informativo e educativo junto aos beneficiários	Outros Produtos	01
16	<b>FUNÇÃO: HABITAÇÃO</b>		
482	<b>SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA</b>		
0027	<b>PROGRAMA: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS</b>		
1.035	<b>Projeto: Construção e Implantação de Moradias Habitacionais</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>10.000</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir e implantar moradias habitacionais	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas	01
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>44.826.200</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

ORGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

## OBJETIVOS

Promover atividades desportivas nas escolas; aplicar na manutenção e qualidade do ensino os recursos provenientes do Salário Educação e de Convênios com órgãos federais e estaduais; desenvolver atividades e promover eventos esportivos.

## PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>		
27	<b>FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER</b>		
812	<b>SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		
0002	<b>PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS</b>		
1.036	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	30.000
	<b>Fonte de recurso 615</b>	R\$ 1,00	5.000.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Para o Esporte: construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, <i>playground</i> , complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Obra Construída/ Ampliada	01
0002	Construção de Pista de Caminhada, localizada no Campo Alvorada e Campo Flamingos	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	Construção Campo Sintético – Campo Alvorada	Obra Construída/ Ampliada	01
0004	Construção de Quadra de Areia Entorno do Ginásio Luiz Augusto Zin	Obra Construída/ Ampliada	01
0005	Construção de Ginásio de Esportes, localizado no Centro Esportivo San Rafael, Araucária, Zona Sul	Obra Construída/ Ampliada	01
0006	Instalação de Playground, nas localidades Ginásio Luiz Augusto Zin e Jardim Bandeirantes	Obra Construída/ Ampliada	01
0007	Instalação de ATI's	Obra Construída/ Ampliada	01
0008	Construção Campo Sintético localizado no Campo Alvorada, Campo Flamingos, Praça da Saudade	Obra Construída/ Ampliada	01
0009	Construção de Quadra de Vôlei de Areia, localizado na Praça da Saudade	Obra Construída/ Ampliada	01
0010	Construção de Pistas de Skate	Obra Construída/ Ampliada	01
0012	Reforma e Revitalização do Entorno (estacionamento, área de lazer, pista de caminha), localizada no Estádio Municipal	Obra Construída/ Ampliada	01
0014	Reforma das Pistas para prática de Esportes Radicais	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.075	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esportes</b>		
	<b>Fonte de recurso 000</b>	R\$ 1,00	3.816.000
	<b>Fonte de recurso 615</b>	R\$ 1,00	400.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	6.050
0002	Firmar convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas para a implementação de programas esportivos	Outros Produtos	01
0003	Promover eventos municipais e regionais nas diversas modalidades esportivas	Outros Produtos	01
0004	Promover torneios e campeonatos com o objetivo de incentivar e desenvolver o esporte amador	Outros Produtos	01
0005	Implantar as "escolinhas de esportes" nas diversas modalidades, objetivando a socialização, saúde física e mental, estimulando o hábito saudável da prática desportiva	Outros Produtos	01
0006	Criar o laboratório do atleta, com a instituição da bolsa atleta de incentivo ao público infantil e juvenil em múltiplas modalidades	Outros Produtos	01
0008	Manter pistas para esportes radicais como Moto Cross, jeep, raid e outros	Outros Produtos	01
02	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>		
27	<b>FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER</b>		
812	<b>SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		
0003	<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.076	<b>Atividade: Manutenção do Fundo Municipal de Esporte</b>		
	<b>Fonte de recurso 085</b>	R\$ 1,00	100.300
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter o Fundo Municipal de Esporte	Obra Construída/	01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Estado do Paraná

SOMA	Ampliada R\$ 1,00	9.346.300
------	----------------------	-----------

UNIDADE GESTORA: 16.01 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPOONGAS

**OBJETIVOS:** firmar convênio com o DETRAN, manter os serviços do psicotécnico e outros.

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAPOONGAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.077	Atividade: Manutenção dos Serviços da Fundação Educacional de Arapongas		
	Fonte de recurso 000	R\$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos	Apoio Administrativo	01
	SOMA	R\$ 1,00	10.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

### Estado do Paraná

**UNIDADE GESTORA:** 16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - F.U.N.R.E.B.O.M.

**OBJETIVOS:** realizar atividades de prevenção e combate a incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
02	UNIDADE: F.U.N.R.E.B.O.M.		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA		
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.037	Projeto: Reforma e Ampliação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Paraná – FUNREBOM		
	<b>Fonte de recurso 515</b>	R\$ 1,00	10.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Reformar e Ampliar o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar	Obra Construída/ Ampliada	01
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.078	Atividade: Manutenção dos Serviços do Corpo de Bombeiros de Arapongas		
	<b>Fonte de recurso 515</b>	R\$ 1,00	51.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do Corpo de Bombeiros	Outros Produtos	01
	<b>SOMA</b>	R\$ 1,00	61.000



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

**UNIDADE GESTORA:** 16.03 - FUNDO DE DENVOLVIMENTO DE ARAPOONGAS

**OBJETIVOS:** tendo como finalidade precípua de aglutinar, ordenada e sistematicamente, recursos destinados a promover o desenvolvimento planejado do Município.

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
03	UNIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPOONGAS		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0030	PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
1.038	Projeto: Pavimentar, Urbanizar e Recuperar Vias Públicas		
	Fonte de recurso 000	R\$ 1,00	5.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Transferir recursos a entidade	Pavimentação de Vias	01
	SOMA.....	R\$ 1,00	5.000
	SOMA DAS UNIDADES GESTORAS	R\$ 1,00	76.000



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

## Estado do Paraná

### - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**UNIDADE GESTORA:** 17.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIA DO SERVIDOR DE ARAPOONGAS - IPPASA

**OBJETIVOS:** atender os custos com aposentadorias dos servidores municipais e pensões de seus dependentes.

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVID.(Administrativo)</b>		
09	<b>FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
272	<b>SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.079	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadoria do Servidor de Arapongas – IPPASA</b>		
	<b>Fonte de recurso 001</b>	R\$ 1,00	2.100.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do IPPASA	Outros Produtos	01
02	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO (FINANCEIRO)</b>		
28	<b>FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
846	<b>SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0000	<b>PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0.011	<b>Atividade: Sentenças Judiciais e Precatórios</b>		
	<b>Fonte de recurso 040</b>	R\$ 1,00	500.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Promover o controle e pagamento dos precatórios judiciais	Outros Produtos	01
09	<b>FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
272	<b>SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>		
0003	<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.080	<b>Atividade: Proventos de Pensionistas e Inativos</b>		
	<b>Fonte de recurso 040</b>	R\$ 1,00	55.000.000
	<b>Fonte de recurso 551</b>	R\$ 1,00	2.760.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	964
03	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO (PREVIDENCIÁRIO)</b>		
09	<b>FUNÇÃO: PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
272	<b>SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUÁRIO</b>		
0003	<b>PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.081	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Serviços Previdenciários – (Previdenciários)</b>		
	<b>Fonte de recurso 040</b>	R\$ 1,00	3.700.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os proventos dos pensionistas e dos inativos	Aposentados/ Pensionistas Atendidos	62
99	<b>FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
999	<b>SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
9999	<b>PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
0.012	<b>Atividade: Reserva Orçamentária</b>		
	<b>Fonte de recurso 999</b>	R\$ 1,00	26.095.081
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Prever a Reserva Orçamentária	Outros Produtos	01
	<b>SOMA</b>	R\$ 1,00	90.155.081
	<b>SOMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	R\$ 1,00	394.310.378
	<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 1,00	499.253.611

ARAPONGAS, 30 DE ABRIL DE 2020

---

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

---

PROJETO DE LEI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARAPONGAS -  
ESTADO DO PARANÁ

RUA GARÇAS, 750 - CENTRO  
PRAÇA MARIA DO ROCIO PUGLIESE

**ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO**



**MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo IV - Metas Fiscais  
LDO 2021

Pág 1/20

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
40000000000000000000	Receita Orçamentária	301.275.598,34	331.822.977,44	414.565.969,00	449.764.165,00	8,49	465.505.910,78	3,50	481.798.617,77	3,50
41000000000000000000	Receitas correntes	292.056.501,58	315.457.620,53	377.595.969,00	417.664.165,00	10,61	432.282.410,78	3,50	447.412.295,27	3,50
41100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	68.694.655,38	80.675.178,90	77.199.000,00	104.366.700,00	35,19	108.019.534,50	3,50	111.800.218,25	3,50
41110000000000000000	Impostos	45.298.138,80	52.471.217,85	51.515.500,00	72.237.000,00	40,22	74.765.295,00	3,50	77.382.080,34	3,50
41113000000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	8.427.067,32	9.954.624,14	8.565.000,00	13.830.000,00	61,47	14.314.050,00	3,50	14.815.041,75	3,50
41113030000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte	8.427.067,32	9.954.624,14	8.565.000,00	13.830.000,00	61,47	14.314.050,00	3,50	14.815.041,75	3,50
41113031000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	8.048.778,84	9.427.547,50	8.065.000,00	13.230.000,00	64,04	13.693.050,00	3,50	14.172.306,75	3,50
41113031100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	8.048.725,87	9.427.396,19	8.065.000,00	13.230.000,00	64,04	13.693.050,00	3,50	14.172.306,75	3,50
41113031101000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	7.474.597,75	8.795.864,93	7.400.000,00	12.400.000,00	67,57	12.834.000,00	3,50	13.283.190,00	3,50
41113031102000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	574.128,12	631.531,26	665.000,00	830.000,00	24,81	859.050,00	3,50	889.116,75	3,50
41113031200000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros	52,97	151,31	0,00	0,00		0,00		0,00	
41113031201000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	52,97	151,31	0,00	0,00		0,00		0,00	
41113040000000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	378.288,48	527.076,64	500.000,00	600.000,00	20,00	621.000,00	3,50	642.735,00	3,50
41113034100000000000	Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos -	378.288,48	527.076,64	500.000,00	600.000,00	20,00	621.000,00	3,50	642.735,00	3,50
41113034101000000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	378.288,48	527.076,64	500.000,00	600.000,00	20,00	621.000,00	3,50	642.735,00	3,50
41113034101010000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	378.288,48	527.076,64	500.000,00	600.000,00	20,00	621.000,00	3,50	642.735,00	3,50
41118000000000000000	Impostos específicos de estados/df municípios	36.826.497,14	42.507.310,76	42.859.000,00	58.377.000,00	36,21	60.420.195,00	3,50	62.534.901,83	3,50
41118010000000000000	Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	16.371.569,39	17.973.257,69	23.189.000,00	27.627.000,00	19,14	28.593.945,00	3,50	29.594.733,08	3,50
41118011000000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	9.154.262,00	10.680.345,93	11.122.000,00	14.560.000,00	30,91	15.069.600,00	3,50	15.597.036,00	3,50
41118011100000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	7.644.176,80	8.442.321,19	8.000.000,00	11.600.000,00	45,00	12.006.000,00	3,50	12.426.210,00	3,50
41118011200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	54.127,22	45.491,56	52.000,00	60.000,00	15,38	62.100,00	3,50	64.273,50	3,50
41118011300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	987.806,55	1.784.888,78	2.000.000,00	2.200.000,00	10,00	2.277.000,00	3,50	2.356.695,00	3,50
41118011400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	468.151,43	407.644,40	1.070.000,00	700.000,00	(34,58)	724.500,00	3,50	749.857,50	3,50
41118014000000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos	7.217.307,39	7.292.911,76	12.067.000,00	13.067.000,00	8,29	13.524.345,00	3,50	13.997.697,08	3,50
41118014100000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos	7.209.645,26	7.290.714,31	11.500.000,00	12.500.000,00	8,70	12.937.500,00	3,50	13.390.312,50	3,50
41118014200000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos	1.122,40	2.197,45	167.000,00	167.000,00	0,00	172.845,00	3,50	178.894,58	3,50
41118014300000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos	6.539,73	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	414.000,00	3,50	428.490,00	3,50
41118020000000000000	Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	20.454.927,75	24.534.053,07	19.670.000,00	30.750.000,00	56,33	31.826.250,00	3,50	32.940.168,75	3,50
41118023000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN	20.454.927,75	24.534.053,07	19.670.000,00	30.750.000,00	56,33	31.826.250,00	3,50	32.940.168,75	3,50
41118023100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	19.634.843,82	23.173.959,19	18.500.000,00	29.000.000,00	56,76	30.015.000,00	3,50	31.065.525,00	3,50
41118023200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	242.150,21	220.596,70	420.000,00	300.000,00	(28,57)	310.500,00	3,50	321.367,50	3,50
41118023300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	399.115,05	920.660,48	350.000,00	1.200.000,00	242,86	1.242.000,00	3,50	1.285.470,00	3,50
41118023400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multa	178.818,67	218.836,70	400.000,00	250.000,00	(37,50)	258.750,00	3,50	267.806,25	3,50
41119000000000000000	Outros impostos	44.574,34	9.282,95	91.500,00	30.000,00	(67,21)	31.050,00	3,50	32.136,76	3,50
41119010000000000000	Outros impostos	44.574,34	9.282,95	91.500,00	30.000,00	(67,21)	31.050,00	3,50	32.136,76	3,50
41119011000000000000	Outros impostos	44.574,34	9.282,95	1.500,00	10.000,00	566,67	10.350,00	3,50	10.712,25	3,50
41119011101000000000	Outros impostos	44.574,34	9.282,95	1.500,00	10.000,00	566,67	10.350,00	3,50	10.712,25	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo IV - Metas Fiscais  
LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
41119011200000000000	Outros impostos - multas e juros	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.455,00	3,50	13.925,93	3,50
41119011201000000000	Outros impostos	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.455,00	3,50	13.925,93	3,50
41119011300000000000	Outros impostos - dívida ativa	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.622,50	3,50	3.749,29	3,50
41119011301000000000	Outros impostos	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.622,50	3,50	3.749,29	3,50
41119011400000000000	Outros impostos - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	73.500,00	3.500,00	(95,24)	3.622,50	3,50	3.749,29	3,50
41119011401000000000	Outros impostos	0,00	0,00	73.500,00	3.500,00	(95,24)	3.622,50	3,50	3.749,29	3,50
41120000000000000000	Taxas	23.377.932,45	28.183.513,78	25.538.000,00	32.069.200,00	25,57	33.191.622,00	3,50	34.353.328,79	3,50
41121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	4.820.834,75	5.829.915,26	7.014.000,00	6.220.200,00	(11,32)	6.437.907,00	3,50	6.663.233,76	3,50
41121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4.820.834,75	5.829.915,26	7.014.000,00	6.220.200,00	(11,32)	6.437.907,00	3,50	6.663.233,76	3,50
41121011000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4.820.680,37	5.829.902,66	7.014.000,00	6.220.000,00	(11,32)	6.437.700,00	3,50	6.663.019,51	3,50
41121011100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	3.456.701,08	4.171.307,39	4.450.000,00	4.000.000,00	(10,11)	4.140.000,00	3,50	4.284.900,00	3,50
41121011101000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	621.793,86	672.950,66	680.000,00	800.000,00	17,65	828.000,00	3,50	856.980,00	3,50
41121011102000000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	415.107,88	2.625.189,43	2.600.000,00	3.000.000,00	15,38	3.105.000,00	3,50	3.213.675,00	3,50
41121011103000000000	Taxa de combate a incêndio	718.381,46	815.983,25	1.000.000,00	30.000,00	(97,00)	31.050,00	3,50	32.136,75	3,50
41121011104000000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização	1.701.417,88	57.184,05	170.000,00	170.000,00	0,00	175.950,00	3,50	182.108,25	3,50
41121011200000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	344.432,78	32.416,80	52.000,00	85.000,00	63,46	87.975,00	3,50	91.054,13	3,50
41121011201000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	4.342,75	4.886,75	10.000,00	10.000,00	0,00	10.350,00	3,50	10.712,25	3,50
41121011202000000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	222.013,69	22.902,41	0,00	30.000,00		31.050,00	3,50	32.136,75	3,50
41121011203000000000	Taxa de combate a incêndio	51.368,26	4.298,72	2.000,00	5.000,00	150,00	5.175,00	3,50	5.356,13	3,50
41121011204000000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização	66.708,08	328,92	40.000,00	40.000,00	0,00	41.400,00	3,50	42.849,00	3,50
41121011300000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	603.672,53	1.234.051,38	2.040.500,00	1.630.000,00	(20,12)	1.687.050,00	3,50	1.746.096,75	3,50
41121011301000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	108.649,74	181.275,91	40.500,00	250.000,00	517,28	258.750,00	3,50	267.806,25	3,50
41121011302000000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	325.230,96	720.655,60	500.000,00	950.000,00	90,00	983.250,00	3,50	1.017.663,75	3,50
41121011303000000000	Taxa de combate a incêndio	73.340,12	128.754,07	0,00	30.000,00		31.050,00	0,00	32.136,75	3,50
41121011304000000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização	96.451,71	203.365,80	1.500.000,00	400.000,00	(73,33)	414.000,00	3,50	428.490,00	3,50
41121011400000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	415.873,98	392.127,09	471.500,00	505.000,00	7,10	522.675,00	3,50	540.968,63	3,50
41121011401000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	49.947,44	57.882,78	21.500,00	70.000,00	225,58	72.450,00	3,50	74.985,75	3,50
41121011402000000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	225.759,07	212.786,62	0,00	300.000,00		310.500,00	3,50	321.367,50	3,50
41121011403000000000	Taxa de combate a incêndio	28.681,95	25.347,60	0,00	5.000,00		5.175,00	3,50	5.356,13	3,50
41121011404000000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização	111.485,52	96.110,09	450.000,00	130.000,00	(71,11)	134.550,00	3,50	139.259,25	3,50
41121040000000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental	154,38	12,60	0,00	200,00		207,00	3,50	214,25	3,50
41121041000000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental	154,38	12,60	0,00	200,00		207,00	3,50	214,25	3,50
41121041200000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - multas e juros	3,18	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
41121041400000000000	Taxa de controle e fiscalização ambiental - dívida ativa - multas e juros	151,20	12,60	0,00	200,00		207,00	3,50	214,25	3,50
41122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	18.557.097,70	22.353.598,52	18.524.000,00	25.849.000,00	39,54	26.753.715,00	3,50	27.690.095,03	3,50
41122010000000000000	Taxas pela prestação de serviços	18.557.097,70	22.353.598,52	18.524.000,00	25.849.000,00	39,54	26.753.715,00	3,50	27.690.095,03	3,50
41122011000000000000	Taxas pela prestação de serviços	18.557.097,70	22.353.598,52	18.524.000,00	25.849.000,00	39,54	26.753.715,00	3,50	27.690.095,03	3,50
41122011100000000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	15.190.104,48	18.039.344,98	17.975.000,00	20.875.000,00	16,13	21.605.625,00	3,50	22.361.821,88	3,50
41122011101000000000	Taxas de cemitério	242.220,39	270.881,91	400.000,00	300.000,00	(25,00)	310.500,00	3,50	321.367,50	3,50
41122011102000000000	Taxas de coleta de lixo	7.427.096,64	9.750.974,22	10.000.000,00	11.500.000,00	15,00	11.902.500,00	3,50	12.319.087,50	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
41122011103000000000	Taxa Conservação de Vias e Logradouros Públicos	7.520.787,45	8.017.488,85	7.500.000,00	9.000.000,00	20,00	9.315.000,00	3,50	9.641.025,00	3,50
41122011104000000000	Taxas em Geral - prestação de serviços	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	77.625,00	3,50	80.341,88	3,50
41122011200000000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	90.215,56	142.813,51	110.000,00	200.000,00	81,82	207.000,00	3,50	214.245,00	3,50
41122011201000000000	Taxas de cemitério	1.007,81	2.978,58	10.000,00	10.000,00	0,00	10.350,00	3,50	10.712,25	3,50
41122011202000000000	Taxas de coleta de lixo	41.859,17	69.371,68	30.000,00	80.000,00	166,67	82.800,00	3,50	85.698,00	3,50
41122011203000000000	Taxa Conservação de Vias e Logradouros Públicos	47.348,58	70.463,25	40.000,00	80.000,00	100,00	82.800,00	3,50	85.698,00	3,50
41122011204000000000	Taxas em Geral - prestação de serviços	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	31.050,00	3,50	32.136,75	3,50
41122011300000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	2.083.852,37	3.451.229,97	160.000,00	3.880.000,00	2.325,00	4.015.800,00	3,50	4.156.353,00	3,50
41122011301000000000	Taxas de cemitério	7.594,57	25.852,73	10.000,00	40.000,00	300,00	41.400,00	3,50	42.849,00	3,50
41122011302000000000	Taxas de coleta de lixo	996.435,22	1.680.695,31	55.000,00	1.880.000,00	3.318,18	1.945.800,00	3,50	2.013.903,00	3,50
41122011303000000000	Taxa Conservação de Vias e Logradouros Públicos	1.079.822,58	1.744.681,93	85.000,00	1.950.000,00	2.194,12	2.018.250,00	3,50	2.088.888,75	3,50
41122011304000000000	Taxas em Geral - prestação de serviços	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.350,00	3,50	10.712,25	3,50
41122011400000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juro	1.192.925,29	720.210,06	279.000,00	894.000,00	220,43	925.290,00	3,50	957.675,15	3,50
41122011401000000000	Taxas de cemitério	3.452,23	4.618,47	50.000,00	10.000,00	(80,00)	10.350,00	3,50	10.712,25	3,50
41122011402000000000	Taxas de coleta de lixo	808.416,88	348.999,84	100.000,00	400.000,00	300,00	414.000,00	3,50	428.490,00	3,50
41122011403000000000	Taxa Conservação de Vias e Logradouros Públicos	381.056,18	366.591,75	55.000,00	410.000,00	645,45	424.350,00	3,50	439.202,25	3,50
41122011404000000000	Taxas em Geral - prestação de serviços	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00	0,00	76.590,00	3,50	79.270,65	3,50
41122030000000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais *EXCLUÍDO NO PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
41122031000000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
41122031100000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - principal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
41122031200000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
41122031300000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
41122031400000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
41130000000000000000	Contribuição de melhoria	18.584,13	20.447,27	145.500,00	60.500,00	(58,42)	62.617,50	3,50	64.809,12	3,50
41138000000000000000	Contribuição de melhoria - específica e/m	18.584,13	20.447,27	145.500,00	60.500,00	(58,42)	62.617,50	3,50	64.809,12	3,50
41138040000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	18.584,13	20.447,27	145.500,00	60.500,00	(58,42)	62.617,50	3,50	64.809,12	3,50
41138041000000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	18.584,13	20.447,27	145.500,00	60.500,00	(58,42)	62.617,50	3,50	64.809,12	3,50
41138041100000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.805,00	3,50	24.638,18	3,50
41138041200000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	2.587,50	3,50	2.678,06	3,50
41138041300000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	8.807,71	12.895,09	105.000,00	20.000,00	(80,95)	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50
41138041400000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	9.776,42	7.552,18	15.000,00	15.000,00	0,00	15.525,00	3,50	16.068,38	3,50
41200000000000000000	Contribuições	8.096.080,29	9.627.994,26	8.172.300,00	10.772.000,00	31,81	11.149.020,00	3,50	11.539.235,70	3,50
41240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	8.096.080,29	9.627.994,26	8.172.300,00	10.772.000,00	31,81	11.149.020,00	3,50	11.539.235,70	3,50
41240001000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	8.096.080,29	9.627.994,26	8.172.300,00	10.772.000,00	31,81	11.149.020,00	3,50	11.539.235,70	3,50
41240001100000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	7.463.910,25	9.416.843,00	8.050.000,00	10.600.000,00	31,68	10.971.000,00	3,50	11.354.985,00	3,50
41240001101000000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU	154.318,32	731.155,50	550.000,00	900.000,00	63,64	931.500,00	3,50	964.102,50	3,50
41240001102000000000	Contribuição para o custeio dos serviços de iluminação pública	6.270.349,33	6.635.874,02	6.500.000,00	7.300.000,00	12,31	7.555.500,00	3,50	7.819.942,50	3,50
41240001103000000000	COSIP - Cobrança por outros meios	1.039.242,60	2.049.813,48	1.000.000,00	2.400.000,00	140,00	2.484.000,00	3,50	2.570.940,00	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
41240001200000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	471.314,54	6.995,16	3.300,00	10.000,00	203,03	10.350,00	3,50	10.712,25	3,50
41240001201000000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU	471.314,54	6.995,16	3.300,00	10.000,00	203,03	10.350,00	3,50	10.712,25	3,50
41240001300000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	115.886,64	166.810,93	90.000,00	130.000,00	44,44	134.550,00	3,50	139.259,25	3,50
41240001301000000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU	115.886,64	166.810,93	90.000,00	130.000,00	44,44	134.550,00	3,50	139.259,25	3,50
41240001400000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	44.968,86	37.345,17	29.000,00	32.000,00	10,34	33.120,00	3,50	34.279,20	3,50
41240001401000000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU	44.968,86	37.345,17	29.000,00	32.000,00	10,34	33.120,00	3,50	34.279,20	3,50
41300000000000000000	Receita patrimonial	2.166.966,55	2.060.867,15	4.085.350,00	4.212.445,00		4.359.880,58	3,50	4.512.476,42	3,50
41310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	46.454,36	31.436,74	160.000,00	73.645,00	(53,97)	76.222,58	3,50	78.890,38	3,50
41310010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	46.454,36	31.436,74	160.000,00	73.645,00		76.222,58	3,50	78.890,38	3,50
41310011000000000000	Aluguéis e arrendamentos	15.390,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	41.400,00	3,50	42.849,00	3,50
41310011100000000000	Aluguéis e arrendamentos - principal	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	41.400,00	3,50	42.849,00	3,50
41310011300000000000	Aluguéis e arrendamentos - dívida ativa	15.390,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41310012000000000000	Foros, laudêmios e tarifas de ocupação	31.064,36	31.436,74	0,00	33.645,00		34.822,58	3,50	36.041,38	3,50
41310012100000000000	Foros, laudêmios e tarifas de ocupação - principal	30.198,08	29.771,46	0,00	33.000,00		34.155,00	3,50	35.350,43	3,50
41310012200000000000	Foros, laudêmios e tarifas de ocupação - multas e juros	310,19	605,02	0,00	645,00		667,58	3,50	690,95	3,50
41310012300000000000	Foros, laudêmios e tarifas de ocupação - dívida ativa	498,78	900,18	0,00	0,00		0,00		0,00	
41310012400000000000	Foros, laudêmios e tarifas de ocupação - dívida ativa - multas e ju	57,31	160,08	0,00	0,00		0,00		0,00	
41310020000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de u	0,00	0,00	120.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41310021000000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de u	0,00	0,00	120.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41310021100000000000	Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso d	0,00	0,00	120.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41320000000000000000	Valores mobiliários	1.616.319,47	1.423.958,96	3.425.350,00	3.418.400,00	(0,22)	3.538.044,00	3,50	3.661.875,54	3,50
41321000000000000000	Juros e correções monetárias	1.616.319,47	1.423.958,96	3.205.350,00	3.198.400,00	(0,22)	3.310.344,00	3,50	3.426.206,04	3,50
41321001000000000000	Remuneração de depósitos bancários	1.616.319,47	1.423.958,96	3.205.350,00	3.198.400,00	(0,22)	3.310.344,00	3,50	3.426.206,04	3,50
41321001100000000000	Remuneração de depósitos bancários - principal	1.616.319,47	1.423.958,96	3.205.350,00	3.198.400,00	(0,22)	3.310.344,00	3,50	3.426.206,04	3,50
41321001101000000000	Rendimentos Recursos Próprios e Vinculados	1.349.527,64	1.196.605,36	3.090.500,00	3.040.000,00	(1,63)	3.146.400,00	3,50	3.256.524,00	3,50
41321001102000000000	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Saúde	97.076,03	89.245,91	36.600,00	43.300,00	18,31	44.815,50	3,50	46.384,04	3,50
41321001103000000000	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Educação	104.852,39	92.122,95	75.550,00	90.300,00	19,52	93.460,50	3,50	96.731,62	3,50
41321001104000000000	Rendimentos Convênios/Programas e Livre-Assistência	64.863,41	45.984,74	2.700,00	24.800,00	818,52	25.668,00	3,50	26.566,38	3,50
41322000000000000000	Dividendos	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	227.700,00	3,50	235.669,50	3,50
41322001000000000000	Dividendos	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	227.700,00	3,50	235.669,50	3,50
41322001100000000000	Dividendos - principal	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	227.700,00	3,50	235.669,50	3,50
41330000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permiss	0,00	102.981,58	0,00	185.400,00		191.889,00	3,50	198.605,12	3,50
41331000000000000000	Delegação para prestação de serviços de transporte	0,00	102.981,58	0,00	185.400,00		191.889,00	3,50	198.605,12	3,50
41331010000000000000	Delegação para prestação de serviços de transporte rodoviári	0,00	102.981,58	0,00	185.400,00		191.889,00	3,50	198.605,12	3,50
41331011000000000000	Delegação para prestação de serviços de transporte rodoviári	0,00	102.981,58	0,00	185.400,00		191.889,00	3,50	198.605,12	3,50
41331011100000000000	Delegação para prestação de serviços de transporte rodoviári	0,00	91.700,43	0,00	180.000,00		186.300,00	3,50	192.820,50	3,50
41331011102000000000	Delegação para prestação dos serviços de estacionamento rotativ	0,00	11.281,15	0,00	5.400,00		5.589,00	3,50	5.784,62	3,50
41340000000000000000	Exploração de recursos naturais	504.192,72	502.489,87	500.000,00	535.000,00	7,00	553.725,00	3,50	573.105,38	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
41345000000000000000	Exploração de recursos hídricos	504.192,72	502.489,87	500.000,00	535.000,00	7,00	553.725,00	3,50	573.105,38	3,50
41345010000000000000	Outorga de direitos de uso de recursos hídricos	0,00	0,00	500.000,00	535.000,00	7,00	553.725,00	3,50	573.105,38	3,50
41345011000000000000	Outorga de direitos de uso de recursos hídricos	0,00	0,00	500.000,00	535.000,00	7,00	553.725,00	3,50	573.105,38	3,50
41345011100000000000	Outorga de direitos de uso de recursos hídricos - principal	0,00	0,00	500.000,00	535.000,00	7,00	553.725,00	3,50	573.105,38	3,50
41345030000000000000	Compensação financeira com a exploração de recursos hídricos	504.192,72	502.489,87	0,00	0,00		0,00		0,00	
41345032000000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas	504.192,72	502.489,87	0,00	0,00		0,00		0,00	
41345032100000000000	Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal	504.192,72	502.489,87	0,00	0,00		0,00		0,00	
41600000000000000000	Receita de serviços	1.316.405,19	1.208.215,20	2.021.000,00	1.732.200,00	(14,29)	1.792.827,00	3,50	1.855.575,96	3,50
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	1.191.446,77	1.107.877,40	1.911.000,00	1.601.000,00	(16,22)	1.657.035,00	3,50	1.715.031,23	3,50
41610010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	1.191.446,77	1.107.877,40	1.911.000,00	1.601.000,00	(16,22)	1.657.035,00	3,50	1.715.031,23	3,50
41610011000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	1.191.446,77	1.107.877,40	1.911.000,00	1.601.000,00	(16,22)	1.657.035,00	3,50	1.715.031,23	3,50
41610011100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	1.190.723,20	1.057.292,53	1.511.000,00	1.511.000,00	0,00	1.563.885,00	3,50	1.618.620,98	3,50
41610011200000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros	723,57	12.512,67	150.000,00	20.000,00	(86,67)	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50
41610011300000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa	0,00	33.418,93	150.000,00	50.000,00	(66,67)	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50
41610011400000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros	0,00	4.653,27	100.000,00	20.000,00	(80,00)	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50
41620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	124.958,42	100.337,80	110.000,00	131.200,00	19,27	135.792,00	3,50	140.544,73	3,50
41620020000000000000	Serviços de transporte	124.958,42	100.337,80	110.000,00	131.200,00	19,27	135.792,00	3,50	140.544,73	3,50
41620021000000000000	Serviços de transporte	124.958,42	100.337,80	110.000,00	131.200,00	19,27	135.792,00	3,50	140.544,73	3,50
41620021100000000000	Serviços de transporte - principal	124.426,78	99.542,96	110.000,00	130.000,00	18,18	134.550,00	3,50	139.259,25	3,50
41620021200000000000	Serviços de transporte - multas e juros	531,64	625,29	0,00	1.000,00		1.035,00	3,50	1.071,23	3,50
41620021300000000000	Serviços de transporte - dívida ativa	0,00	142,07	0,00	170,00		175,95	3,50	182,11	3,50
41620021400000000000	Serviços de transporte - dívida ativa - multas e juros	0,00	27,48	0,00	30,00		31,05	3,50	32,14	3,50
41700000000000000000	Transferências correntes	210.207.105,42	220.301.048,26	282.755.319,00	293.230.820,00	3,70	303.493.898,70	3,50	314.116.185,18	3,50
41710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	79.716.102,40	82.271.823,35	88.398.319,00	98.863.700,00	11,84	102.323.929,50	3,50	105.905.267,06	3,50
41718000000000000000	Transferências da união - específica e/m	79.716.102,40	82.271.823,35	88.398.319,00	98.863.700,00		102.323.929,50	3,50	105.905.267,06	3,50
41718010000000000000	Participação na receita da união	52.735.286,18	57.304.005,10	57.033.000,00	66.153.000,00	15,99	68.468.355,00	3,50	70.864.747,43	3,50
41718012000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	48.200.408,82	52.436.278,74	52.000.000,00	60.000.000,00	15,38	62.100.000,00	3,50	64.273.500,00	3,50
41718012100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	48.200.408,82	52.436.278,74	52.000.000,00	60.000.000,00	15,38	62.100.000,00	3,50	64.273.500,00	3,50
41718013000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota	2.140.767,60	2.314.109,96	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.105.000,00	3,50	3.213.675,00	3,50
41718013100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entr	2.140.767,60	2.314.109,96	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.105.000,00	3,50	3.213.675,00	3,50
41718014000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota	2.088.645,47	2.228.614,41	1.700.000,00	2.800.000,00	64,71	2.898.000,00	3,50	2.999.430,00	3,50
41718014100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entr	2.088.645,47	2.228.614,41	1.700.000,00	2.800.000,00	64,71	2.898.000,00	3,50	2.999.430,00	3,50
41718015000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	305.464,29	325.001,99	330.000,00	350.000,00	6,06	362.250,00	3,50	374.928,75	3,50
41718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - princípio	305.464,29	325.001,99	330.000,00	350.000,00	6,06	362.250,00	3,50	374.928,75	3,50
41718018000000000000	Cota-parte do imposto sobre operações de crédito, câmbio e segur	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.105,00	3,50	3.213,68	3,50
41718018100000000000	Cota-parte do imposto sobre operações de crédito, câmbio e segu	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.105,00	3,50	3.213,68	3,50
41718020000000000000	Transferência da compensação financeira pela exploração de	838.157,16	843.761,86	810.000,00	930.000,00	14,81	962.550,00	3,50	996.239,26	3,50
41718022000000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais -	19.679,55	23.161,97	60.000,00	25.800,00	(57,00)	26.703,00	3,50	27.637,61	3,50



## MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo IV - Metas Fiscais

LDO 2021

Pág 6/20

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
41718022100000000000	Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfer	19.679,55	23.161,97	60.000,00	25.800,00	(57,00)	26.703,00	3,50	27.637,61	3,50
41718023000000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção	16.739,44	12.666,87	0,00	14.200,00		14.697,00	3,50	15.211,40	3,50
41718023100000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção de petróleo	16.739,44	12.666,87	0,00	14.200,00		14.697,00	3,50	15.211,40	3,50
41718026000000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	801.738,17	807.933,02	750.000,00	890.000,00	18,67	921.150,00	3,50	953.390,25	3,50
41718026100000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	801.738,17	807.933,02	750.000,00	890.000,00	18,67	921.150,00	3,50	953.390,25	3,50
41718030000000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS -	17.637.322,34	17.184.173,28	19.596.400,00	22.160.000,00	13,08	22.935.600,00	3,50	23.738.346,00	3,50
41718031000000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS -	17.637.322,34	17.184.173,28	19.596.400,00	12.050.000,00	(38,51)	12.471.750,00	3,50	12.908.261,25	3,50
41718031100000000000	Transferência de recursos do sistema único de saúde - SUS -	17.637.322,34	17.184.173,28	19.596.400,00	12.050.000,00	(38,51)	12.471.750,00	3,50	12.908.261,25	3,50
41718031101000000000	SUS-Piso de Atenção Básica	10.439.263,04	10.036.960,79	11.850.000,00	12.050.000,00	1,69	12.471.750,00	3,50	12.908.261,25	3,50
41718031102000000000	SUS-Piso de Atenção de Média Complexidade Ambulatorial *Desdobrado no Plano do TCE-PR 2020	5.279.435,68	5.052.786,25	4.166.400,00		(100,00)				
41718031103000000000	SUS-Vigilância em Saúde *Desdobrado no Plano do TCE-PR 2020	1.107.484,81	1.340.097,49	1.230.000,00		(100,00)				
41718031104000000000	SUS-Gestão do SUS *Desdobrado no Plano do TCE-PR 2020	295.665,00	754.328,75	2.350.000,00		(100,00)				
41718031105000000000	Apoio Financeiro Extraordinário *Desdobrado no Plano do TCE-PR 2020	515.473,81	0,00	0,00						
41718032000000000000	Transferencia de Recurso do SUS Atenção a Media e Alta Complexidade				1.280.000,00		1.324.800,00	3,50	1.371.168,00	3,50
41718032100000000000	Transferencia de Recurso do SUS Atenção a Media e Alta Complexidade - principal				1.280.000,00		1.324.800,00	3,50	1.371.168,00	3,50
41718035000000000000	Transferencia de Recurso do SUS Vigilancia em Saúde				1.500.000,00		1.552.500,00	3,50	1.606.837,50	3,50
41718035100000000000	Transferencia de Recurso do SUS Vigilancia em Saúde				1.500.000,00		1.552.500,00	3,50	1.606.837,50	3,50
41718035000000000000	Transferencia de Recurso do SUS Gestão SUS				1.030.000,00		1.066.050,00	3,50	1.103.361,75	3,50
41718035100000000000	Transferencia de Recurso do SUS Gestão SUS - principal				1.030.000,00		1.066.050,00	3,50	1.103.361,75	3,50
41718039000000000000	Transferencia de Recurso do SUS Outros Programas Financiados				6.300.000,00		6.520.500,00	3,50	6.748.717,50	3,50
41718039100000000000	Transferencia de Recurso do SUS Outros Programas Financiados - principal				6.300.000,00		6.520.500,00	3,50	6.748.717,50	3,50
41718040000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social	837.948,56	229.210,20	1.195.169,00	0,00	(100,00)	0,00			0,00
41718041000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social	837.948,56	229.210,20	1.195.169,00	0,00	(100,00)	0,00			0,00
41718041100000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social	837.948,56	229.210,20	1.195.169,00	0,00	(100,00)	0,00			0,00
41718041101000000000	IGDSuas Portaria 337/2011 *Alterado no Plano do TCE-PR 2020	0,00	0,00	34.000,00	0,00	(100,00)	0,00			0,00
41718041102000000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica *Alterado no Plano do TCE-PR 2020	528.539,53	0,00	477.290,00	0,00	(100,00)	0,00			0,00
41718041103000000000	Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) *Alterado no Plano do TCE-PR 2020	225.210,20	0,00	472.279,00	0,00	(100,00)	0,00			0,00
41718041104000000000	Programa B.P.C. na Escola *Alterado no Plano do TCE-PR 2020	0,00	0,00	3.200,00	0,00	(100,00)	0,00			0,00
41718041105000000000	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	17.000,00	0,00	43.400,00	0,00	(100,00)	0,00			0,00
41718041106000000000	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cidadania	0,00	0,00	165.000,00	0,00	(100,00)	0,00			0,00
41718041107000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social	67.198,83	229.210,20	0,00	0,00		0,00			0,00
41718050000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento social	5.134.317,54	4.639.056,89	7.643.750,00	7.697.500,00	0,70	7.966.912,50	3,50	8.245.754,45	3,50
41718051000000000000	Transferências do salário-educação	3.464.913,94	3.423.394,97	5.414.850,00	5.500.000,00	1,57	5.692.500,00	3,50	5.891.737,50	3,50
41718051100000000000	Transferências do salário-educação - principal	3.464.913,94	3.423.394,97	5.414.850,00	5.500.000,00	1,57	5.692.500,00	3,50	5.891.737,50	3,50
41718052000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.175,00	3,50	5.356,13	3,50
41718052100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.175,00	3,50	5.356,13	3,50
41718053000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de assistência social	1.260.346,00	1.141.918,00	2.055.000,00	2.053.000,00	(0,10)	2.124.855,00	3,50	2.199.224,93	3,50
41718053100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de assistência social	1.260.346,00	1.141.918,00	2.055.000,00	2.053.000,00	(0,10)	2.124.855,00	3,50	2.199.224,93	3,50
41718054000000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de assistência social	69.663,69	73.743,92	168.900,00	139.500,00	(17,41)	144.382,50	3,50	149.435,89	3,50
41718054100000000000	Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de assistência social	69.663,69	73.743,92	168.900,00	139.500,00	(17,41)	144.382,50	3,50	149.435,89	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
41718059000000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento	339.393,91	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
41718059100000000000	Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento	339.393,91	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
41718060000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - I.c. nº 87/96	434.323,92	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	569.250,00	3,50	589.173,75	3,50
41718061000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - I.c. nº 87/96	434.323,92	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	569.250,00	3,50	589.173,75	3,50
41718061100000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - I.c. nº 87/96 - p	434.323,92	0,00	550.000,00	550.000,00	0,00	569.250,00	3,50	589.173,75	3,50
41718080000000000000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.990.528,00	1.340.774,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718081000000000000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.990.528,00	1.340.774,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718081100000000000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais -	1.990.528,00	1.340.774,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718100000000000000	Transferências de convênios da união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718102000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718102100000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718103000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718103100000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718109000000000000	Outras transferências de convênios da união	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718109100000000000	Outras transferências de convênios da união - principal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41718120000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência	0,00	730.842,02	0,00	1.373.200,00		1.421.262,00	3,50	1.471.006,17	3,50
41718121000000000000	Transferências de recursos do fundo nacional de assistência	0,00	730.842,02	0,00	1.373.200,00		1.421.262,00	3,50	1.471.006,17	3,50
41718121100000000000	Transferências de recursos do F.N.A.S. - fnas - principal	0,00	730.842,02	0,00	1.373.200,00		1.421.262,00	3,50	1.471.006,17	3,50
41718990000000000000	Outras transferências da união	108.218,70	0,00	1.570.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41718991000000000000	Outras transferências da união	108.218,70	0,00	1.570.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41718991100000000000	Outras transferências da união - principal	108.218,70	0,00	1.570.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41718991101000000000	Auxílio financeiro de fomento à exportação - FEX	0,00	0,00	750.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41718991102000000000	Apoio financeiro aos Municípios	0,00	0,00	820.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41718991103000000000	Outras transferências da união	108.218,70	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas ent	91.151.262,02	97.390.951,32	121.048.000,00	114.142.500,00	(5,70)	118.137.487,50	3,50	122.272.299,56	3,50
41728000000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	91.151.262,02	97.390.951,32	121.048.000,00	114.142.500,00	(5,70)	118.137.487,50	3,50	122.272.299,56	3,50
41728010000000000000	Participação na receita dos estados	87.044.756,98	91.162.030,55	117.050.000,00	109.550.000,00	(6,41)	113.384.250,00	3,50	117.352.698,75	3,50
41728011000000000000	Cota-parte do ICMS	67.937.119,45	70.794.962,58	96.000.000,00	85.000.000,00	(11,46)	87.975.000,00	3,50	91.054.125,00	3,50
41728011100000000000	Cota-parte do ICMS - principal	67.937.119,45	70.794.962,58	96.000.000,00	85.000.000,00	(11,46)	87.975.000,00	3,50	91.054.125,00	3,50
41728012000000000000	Cota-parte do IPVA	17.737.496,99	19.136.877,78	19.500.000,00	23.000.000,00	17,95	23.805.000,00	3,50	24.638.175,00	3,50
41728012100000000000	Cota-parte do IPVA - principal	17.737.496,99	19.136.877,78	19.500.000,00	23.000.000,00	17,95	23.805.000,00	3,50	24.638.175,00	3,50
41728013000000000000	Cota-parte do IPI - municípios	1.179.161,63	1.113.148,44	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.345.500,00	3,50	1.392.592,50	3,50
41728013100000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	1.179.161,63	1.113.148,44	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.345.500,00	3,50	1.392.592,50	3,50
41728014000000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econô	190.978,91	117.041,75	250.000,00	250.000,00	0,00	258.750,00	3,50	267.806,25	3,50
41728014100000000000	Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	190.978,91	117.041,75	250.000,00	250.000,00	0,00	258.750,00	3,50	267.806,25	3,50
41728020000000000000	Transferência da cota-parte da compensação financeira (25%)	0,00	2.741.822,37	20.000,00	20.000,00	0,00	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50
41728023000000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção	0,00	2.741.822,37	20.000,00	20.000,00	0,00	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50
41728023100000000000	Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do p	0,00	2.741.822,37	20.000,00	20.000,00	0,00	20.700,00	3,50	21.424,50	3,50
41728030000000000000	Transferência de recursos do estado para programas de saúd	1.976.068,49	1.777.383,36	1.650.000,00	2.450.000,00	48,48	2.535.750,00	3,50	2.624.501,25	3,50
41728031000000000000	Transferência de recursos do estado para programas de saúd	1.976.068,49	1.777.383,36	1.650.000,00	2.450.000,00	48,48	2.535.750,00	3,50	2.624.501,25	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
41728031100000000000	Transferência de recursos do estado para programas de saúde	1.976.068,49	1.777.383,36	1.650.000,00	2.450.000,00	48,48	2.535.750,00	3,50	2.624.501,25	3,50
41728031101000000000	Programa SAMU Estadual	1.240.309,50	795.646,50	700.000,00	1.050.000,00	50,00	1.086.750,00	3,50	1.124.786,25	3,50
41728031102000000000	APSUS - Atenção Primária em Saúde	639.220,00	951.850,80	650.000,00	1.250.000,00	92,31	1.293.750,00	3,50	1.339.031,25	3,50
41728031103000000000	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS - Custo	91.538,99	29.886,06	300.000,00	150.000,00	(50,00)	155.250,00	3,50	160.683,75	3,50
41728031104000000000	Reforma UBS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41728031105000000000	Programa Laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41728031106000000000	Programa Farmácia Custeio	5.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41728070000000000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	719.258,48	226.250,00	0,00	78.000,00		80.730,00	3,50	83.555,55	3,50
41728071000000000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	719.258,48	226.250,00	0,00	78.000,00		80.730,00	3,50	83.555,55	3,50
41728071100000000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princíp	719.258,48	226.250,00	0,00	78.000,00		80.730,00	3,50	83.555,55	3,50
41728100000000000000	Transferência de convênios dos estados e do distrito federal	162.451,20	0,00	160.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41728109000000000000	Outras transferências de convênio dos estados	162.451,20	0,00	160.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41728109100000000000	Outras transferências de convênio dos estados - principal	162.451,20	0,00	160.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41728109101000000000	Convênios Estaduais para área da Assistência	162.451,20	0,00	160.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41728109102000000000	Convênios Estaduais Recursos Próprios e Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41728109104000000000	Convênios Estaduais para área da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41728990000000000000	Outras transferências dos estados	1.248.726,87	1.483.465,04	2.168.000,00	2.044.500,00	(5,70)	2.116.057,50	3,50	2.190.119,51	3,50
41728991000000000000	Outras transferências dos estados	1.248.726,87	1.483.465,04	2.168.000,00	2.044.500,00	(5,70)	2.116.057,50	3,50	2.190.119,51	3,50
41728991100000000000	Outras transferências dos estados - principal	1.248.726,87	1.483.465,04	2.168.000,00	2.044.500,00	(5,70)	2.116.057,50	3,50	2.190.119,51	3,50
41728991101000000000	Programa estadual de transporte escolar - PETE	1.248.726,87	1.483.465,04	2.168.000,00	2.044.500,00	(5,70)	2.116.057,50	3,50	2.190.119,51	3,50
41730000000000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades	554.634,68	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41738000000000000000	Transferências dos municípios - específica e/m	554.634,68	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41738010000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	554.634,68	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41738011000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	554.634,68	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41738011100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - pri	554.634,68	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41740000000000000000	Transferências de instituições privadas	52.613,86	1.500,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41740001000000000000	Transferências de Instituições Privadas	52.613,86	1.500,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41740001100000000000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	52.613,86	1.500,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	38.661.475,04	40.607.838,15	72.950.000,00	79.850.000,00	9,46	82.644.750,00	3,50	85.537.316,25	0,00
41758000000000000000	Transferências de outras instituições públicas - específica e/n	38.661.475,04	40.607.838,15	72.950.000,00	79.850.000,00	9,46	82.644.750,00	3,50	85.537.316,25	3,50
41758010000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvim	38.661.475,04	40.607.838,15	72.950.000,00	79.850.000,00	9,46	82.644.750,00	3,50	85.537.316,25	3,50
41758011000000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvim	38.661.475,04	40.607.838,15	72.950.000,00	79.850.000,00	9,46	82.644.750,00	3,50	85.537.316,25	3,50
41770000000000000000	Transferências de pessoas físicas	71.017,42	28.935,44	359.000,00	374.620,00	4,35	387.731,70	3,50	401.302,31	3,50
41770001000000000000	Transferências de pessoas físicas	71.017,42	28.935,44	359.000,00	374.620,00	4,35	387.731,70	3,50	401.302,31	3,50
41770001100000000000	Transferências de pessoas físicas - principal	71.017,42	28.935,44	359.000,00	374.620,00	4,35	387.731,70	3,50	401.302,31	3,50
41770001101000000000	Depósitos aos Fundos Municipais	71.017,42	28.935,44	359.000,00	374.620,00	4,35	387.731,70	3,50	401.302,31	3,50
41900000000000000000	<u>Outras receitas correntes</u>	1.575.288,75	1.584.316,76	3.363.000,00	3.350.000,00	(0,39)	3.467.250,00	3,50	3.588.603,76	3,50
41910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	621.669,62	952.650,05	1.313.000,00	1.280.000,00	(2,51)	1.324.800,00	3,50	1.371.168,00	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo IV - Metas Fiscais  
LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
41910010000000000000	Multas previstas em legislação específica	621.430,68	924.552,73	1.263.000,00	1.230.000,00	(2,61)	1.273.050,00	3,50	1.317.606,75	3,50
41910011000000000000	Multas previstas em legislação específica	621.430,68	924.552,73	1.263.000,00	1.230.000,00	(2,61)	1.273.050,00	3,50	1.317.606,75	3,50
41910011100000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	621.430,68	639.332,74	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	1.273.050,00	3,50	1.317.606,75	3,50
41910011101000000000	Multas previstas na legislação de Trânsito	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.035.000,00	3,50	1.071.225,00	3,50
41910011102000000000	Multas previstas na legislação do PROCON	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	0,00	238.050,00	3,50	246.381,75	3,50
41910011200000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	0,00	0,00	5.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41910011202000000000	Multas previstas em legislação específica do PROCON - multas e	0,00	0,00	5.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41910011300000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	0,00	0,00	20.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41910011301000000000	Multas previstas na legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910011302000000000	Multas previstas na legislação do PROCON	0,00	0,00	20.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41910011400000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multa	0,00	0,00	8.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41910011402000000000	Multas previstas em legislação específica do PROCON - dívida at	0,00	0,00	8.000,00	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
41910011500000000000	Multas previstas em legislação específica - multas	0,00	23.140,86	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910011501000000000	Multas previstas em legislação específica - Procon - multas	0,00	23.140,86	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910011600000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	0,00	2.948,92	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910011601000000000	Multas previstas em legislação específica - Procon - juros de mora	0,00	2.948,92	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910011700000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multa	0,00	117.443,86	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910011701000000000	Multas previstas em legislação específica - Procon - dívida ativa -	0,00	117.443,86	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910011800000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - juros	0,00	141.686,35	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910011801000000000	Multas previstas em legislação específica - Procon - dívida ativa -	0,00	141.686,35	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910060000000000000	Multas por danos ambientais	238,94	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50
41910061000000000000	Multas administrativas por danos ambientais	238,94	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50
41910061100000000000	Multas administrativas por danos ambientais - principal	238,94	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50
41910080000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	0,00	25.950,52	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910081000000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	0,00	25.950,52	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910081100000000000	Multas decorrentes de sentenças judiciais	0,00	25.950,52	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910090000000000000	Multas e juros previstos em contratos	0,00	2.146,80	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910091000000000000	Multas e juros previstos em contratos	0,00	2.146,80	0,00	0,00		0,00		0,00	
41910091100000000000	Multas e juros previstos em contratos	0,00	2.146,80	0,00	0,00		0,00		0,00	
41920000000000000000	Indenizações, restituições e resarcimentos	444.585,18	174.199,64	930.000,00	930.000,00	0,00	962.550,00	3,50	996.239,25	3,50
41921000000000000000	Indenizações	0,00	16.190,93	130.000,00	130.000,00	0,00	134.550,00	3,50	139.259,25	3,50
41921990000000000000	Outras indenizações	0,00	16.190,93	130.000,00	130.000,00	0,00	134.550,00	3,50	139.259,25	3,50
41921991000000000000	Outras indenizações	0,00	16.190,93	130.000,00	130.000,00	0,00	134.550,00	3,50	139.259,25	3,50
41921991100000000000	Outras indenizações - principal	0,00	16.190,93	130.000,00	130.000,00	0,00	134.550,00	3,50	139.259,25	3,50
41921991101000000000	Outras Indenizações	0,00	16.190,93	130.000,00	130.000,00	0,00	134.550,00	3,50	139.259,25	3,50
41922000000000000000	Restituições	444.585,18	158.008,71	800.000,00	800.000,00	0,00	828.000,00	3,50	856.980,00	3,50
41922010000000000000	Restituições de Convênios	0,00	21.800,95	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922011000000000000	Restituições de Convênios - Primárias	0,00	21.800,95	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922011100000000000	Restituições de Convênios - Primárias - Principal	0,00	21.800,95	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922060000000000000	Restituição de despesas de exercícios anteriores	2.174,42	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
41922061000000000000	Restituição de despesas de exercícios anteriores	2.174,42	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922061100000000000	Restituição de despesas de exercícios anteriores - principal	2.174,42	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922990000000000000	Outras restituições	442.410,76	136.207,76	800.000,00	800.000,00	0,00	828.000,00	3,50	856.980,00	3,50
41922991000000000000	Outras restituições	442.410,76	136.207,76	800.000,00	800.000,00	0,00	828.000,00	3,50	856.980,00	3,50
41922991100000000000	Outras restituições - principal	1.487,79	2.742,49	240.000,00	240.000,00	0,00	248.400,00	3,50	257.094,00	3,50
41922991101000000000	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do E	24,66	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	248.400,00	3,50	257.094,00	3,50
41922991199000000000	Restituições diversas	1.463,13	2.742,49	0,00	0,00		0,00		0,00	
4192299119901000000	Restituições diversas	1.463,13	2.742,49	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922991300000000000	Outras restituições - dívida ativa	144.879,05	133.465,27	230.000,00	230.000,00	0,00	238.050,00	3,50	246.381,75	3,50
41922991301000000000	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do E	70.458,86	133.465,27	230.000,00	230.000,00	0,00	238.050,00	3,50	246.381,75	3,50
41922991302000000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração	74.420,19	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922991302010000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração	74.420,19	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922991400000000000	Outras restituições - dívida ativa - multas e juros	296.043,92	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922991402000000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração	15.586,68	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
4192299140201000000	Impugnações e glosas determinadas pela administração	15.586,68	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41922991403000000000	Restituições por pagamentos indevidos	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	341.550,00	3,50	353.504,25	3,50
4192299140301000000	Restituições por pagamentos indevidos	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	341.550,00	3,50	353.504,25	3,50
41922991499000000000	Restituições diversas	280.457,24	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
4192299149901000000	Restituições diversas	280.457,24	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41990000000000000000	Demais receitas correntes	509.033,95	457.467,07	1.120.000,00	1.140.000,00	1,79	1.179.900,00	3,50	1.221.196,51	3,50
41990120000000000000	Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ô	318.143,55	401.070,84	550.000,00	550.000,00	0,00	569.250,00	3,50	589.173,75	3,50
41990122000000000000	Ônus de sucumbência	318.143,55	401.070,84	550.000,00	550.000,00	0,00	569.250,00	3,50	589.173,75	3,50
41990122100000000000	Ônus de sucumbência - principal	318.143,55	401.070,84	550.000,00	550.000,00	0,00	569.250,00	3,50	589.173,75	3,50
41990990000000000000	Outras receitas	190.890,40	56.396,23	570.000,00	590.000,00	3,51	610.650,00	3,50	632.022,76	3,50
41990991000000000000	Outras receitas - primárias	190.890,40	56.396,23	570.000,00	590.000,00	3,51	610.650,00	3,50	632.022,76	3,50
41990991100000000000	Outras receitas - primárias - principal	48.742,60	3.037,90	500.000,00	500.000,00	0,00	517.500,00	3,50	535.612,50	3,50
41990991101000000000	Receitas Eventuais	48.742,60	3.037,90	450.000,00	450.000,00	0,00	465.750,00	3,50	482.051,25	3,50
41990991102000000000	Dívidas não tributária	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	51.750,00	3,50	53.561,25	3,50
41990991200000000000	Outras receitas - primárias - multas e juros	21.942,98	73,13	70.000,00	70.000,00	0,00	72.450,00	3,50	74.985,75	3,50
41990991201000000000	Receitas Eventuais	21.942,98	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41990991202000000000	Dívidas não tributária	0,00	73,13	70.000,00	70.000,00	0,00	72.450,00	3,50	74.985,75	3,50
41990991300000000000	Outras receitas - primárias - dívida ativa	99.805,66	46.256,92	0,00	15.000,00		15.525,00	3,50	16.068,38	3,50
41990991301000000000	Receitas Eventuais	2.181,45	46.256,92	0,00	15.000,00		15.525,00	3,50	16.068,38	3,50
41990991302000000000	Dívidas não tributária	97.624,21	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
41990991400000000000	Outras receitas - primárias - dívida ativa - multas e juros	20.399,16	7.028,28	0,00	5.000,00		5.175,00	3,50	5.356,13	3,50
41990991401000000000	Receitas Eventuais	20.399,16	7.028,28	0,00	5.000,00		5.175,00	3,50	5.356,13	3,50
42000000000000000000	Receitas de capital	9.070.950,41	16.365.356,91	36.970.000,00	32.100.000,00	(13,17)	33.223.500,00	3,50	34.386.322,50	3,50
42100000000000000000	Operações de crédito	0,00	4.713.306,25	36.800.000,00	31.800.000,00	(13,59)	32.913.000,00	3,50	34.064.955,00	3,50
42110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	36.800.000,00	31.800.000,00	(13,59)	32.913.000,00	3,50	34.064.955,00	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
42118000000000000000	Operações de crédito - mercado interno - estados/df/municípios	0,00	0,00	36.800.000,00	31.800.000,00	(13,59)	32.913.000,00	3,50	34.064.955,00	3,50
42118010000000000000	Operações de crédito internas de estados/df/municípios	0,00	0,00	36.800.000,00	31.800.000,00	(13,59)	32.913.000,00	3,50	34.064.955,00	3,50
42118011000000000000	Operações de crédito internas para programas de educação	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.175.000,00	3,50	5.356.125,00	3,50
42118011100000000000	Operações de crédito internas para programas de educação - principal	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	5.175.000,00	3,50	5.356.125,00	3,50
42118012000000000000	Operações de crédito internas para programas de saúde	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	414.000,00	3,50	428.490,00	3,50
42118012100000000000	Operações de crédito internas para programas de saúde - principal	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	414.000,00	3,50	428.490,00	3,50
42118015000000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização	0,00	0,00	31.400.000,00	26.400.000,00	(15,92)	27.324.000,00	3,50	28.280.340,00	3,50
42118015100000000000	Operações de crédito internas para programas de modernização c	0,00	0,00	31.400.000,00	26.400.000,00	(15,92)	27.324.000,00	3,50	28.280.340,00	3,50
42119000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	0,00	4.713.306,25	0,00	0,00		0,00		0,00	
42119001000000000000	Operações de crédito - mercado interno	0,00	4.713.306,25	0,00	0,00		0,00		0,00	
42119001100000000000	Operações de crédito - mercado interno	0,00	4.713.306,25	0,00	0,00		0,00		0,00	
42200000000000000000	<u>Alienação de bens</u>	<u>83.704,60</u>	<u>588.307,90</u>	<u>170.000,00</u>	<u>300.000,00</u>	<u>76,47</u>	<u>310.500,00</u>	<u>3,50</u>	<u>321.367,50</u>	<u>3,50</u>
42210000000000000000	Alienação de bens móveis	83.704,60	0,00	170.000,00	100.000,00	(41,18)	103.500,00	3,50	107.122,50	3,50
42213000000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	83.704,60	0,00	170.000,00	100.000,00	(41,18)	103.500,00	3,50	107.122,50	3,50
42213001000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	83.704,60	0,00	170.000,00	100.000,00	(41,18)	103.500,00	3,50	107.122,50	3,50
42213001100000000000	Alienação de bens móveis e semoventes - principal	83.704,60	0,00	170.000,00	100.000,00	(41,18)	103.500,00	3,50	107.122,50	3,50
42220000000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	588.307,90	0,00	200.000,00		207.000,00	3,50	214.245,00	3,50
42220000000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	588.307,90	0,00	200.000,00		207.000,00	3,50	214.245,00	3,50
42220001000000000000	Alienação de bens imóveis	0,00	588.307,90	0,00	200.000,00		207.000,00	3,50	214.245,00	3,50
42220001100000000000	Alienação de bens imóveis - principal	0,00	588.307,90	0,00	200.000,00		207.000,00	3,50	214.245,00	3,50
42400000000000000000	<u>Transferências de capital</u>	<u>8.987.245,81</u>	<u>11.063.742,76</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
42410000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	5.438.027,96	5.361.078,65	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418000000000000000	<u>Transferências da união</u>	<u>5.438.027,96</u>	<u>5.361.078,65</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
42418030000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	215.000,00	222.280,70	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418031000000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	215.000,00	222.280,70	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418031100000000000	Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	215.000,00	222.280,70	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418050000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	670.906,19	593.324,66	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418051000000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	670.906,19	593.324,66	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418051100000000000	Transferências de recursos destinados a programas de educação	670.906,19	593.324,66	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418080000000000000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.087.400,00	932.173,25	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418081000000000000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	1.087.400,00	932.173,25	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418081100000000000	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - principal	1.087.400,00	932.173,25	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418102000000000000	<u>Transferência de convênios da união e de suas entidades</u>	<u>3.126.971,77</u>	<u>2.519.300,04</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
42418102000000000000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418102100000000000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418107000000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programa	1.361.550,44	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418107100000000000	Transferências de convênios da união destinadas a programas de	1.361.550,44	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418109000000000000	Outras transferências de convênios da união	1.765.421,33	2.519.300,04	0,00	0,00		0,00		0,00	



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
42418109100000000000	Outras transferências de convênios da união - principal	1.765.421,33	2.519.300,04	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418990000000000000	Outras transferências da união	337.750,00	1.094.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418991000000000000	Outras transferências da união	337.750,00	1.094.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418991100000000000	Outras transferências da união - principal	337.750,00	1.094.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42418991101000000000	Outras transferências da união	337.750,00	1.094.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas ent	3.549.217,85	5.702.664,11	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428000000000000000	Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entida	3.549.217,85	5.702.664,11	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428100000000000000	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal	2.946.831,36	3.079.168,20	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428101000000000000	Transferências de convênios dos estados para o sistema únic	130.000,00	6.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428101100000000000	Transferências de convênios dos estados para o sistema único de	130.000,00	6.000,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428102000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a progra	247.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428102100000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas	247.500,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428107000000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a progra	1.647.706,99	2.912.372,07	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428107100000000000	Transferências de convênios dos estados destinadas a programas	1.647.706,99	2.912.372,07	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428109100000000000	Outras transferências de convênio dos estados	921.624,37	160.796,13	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428109101000000000	Outras transferências de convênio dos estados - principal	921.624,37	160.796,13	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428990000000000000	Outras transferências dos estados	602.386,49	2.623.495,91	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428991000000000000	Outras transferências dos estados	602.386,49	2.623.495,91	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428991100000000000	Outras transferências dos estados - principal	602.386,49	2.623.495,91	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428991101000000000	Outras transferências dos estados - principal	569.805,04	2.623.495,91	0,00	0,00		0,00		0,00	
42428991102000000000	Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS - Capi	32.581,45	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
<u>47000000000000000000</u>	<u>Receitas correntes intraorçamentárias</u>	<u>148.146,35</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>		<u>0,00</u>		<u>0,00</u>	
47900000000000000000	Outras receitas correntes	148.146,35	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
47910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	148.146,35	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
47910010000000000000	Multas previstas em legislação específica	148.146,35	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
47910011000000000000	Multas previstas em legislação específica	148.146,35	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
47910011100000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	44.946,07	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
47910011200000000000	Multas previstas em legislação específica - multas e juros	5.284,64	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
47910011300000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	44.779,17	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
47910011400000000000	Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e	53.136,47	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
<b>90000000000000000000</b>	<b>Deduções da receita</b>	<b>(28.723.210,05)</b>	<b>(30.613.851,47)</b>	<b>(36.843.500,00)</b>	<b>(38.565.635,00)</b>	<b>4,67</b>	<b>(39.915.432,23)</b>	<b>3,50</b>	<b>(41.312.472,37)</b>	<b>3,50</b>
<b>91000000000000000000</b>	<b>Receitas correntes</b>	<b>(28.717.859,06)</b>	<b>(30.613.851,47)</b>	<b>(36.843.500,00)</b>	<b>(38.565.635,00)</b>	<b>4,67</b>	<b>(39.915.432,23)</b>	<b>3,50</b>	<b>(41.312.472,37)</b>	<b>3,50</b>
<b>91100000000000000000</b>	<b>Impostos, taxas e contribuições de melhoria</b>	<b>(1.521.782,98)</b>	<b>(1.800.798,85)</b>	<b>(2.867.850,00)</b>	<b>(4.474.535,00)</b>	<b>56,02</b>	<b>(4.631.143,73)</b>	<b>3,50</b>	<b>(4.793.233,76)</b>	<b>3,50</b>
<b>91110000000000000000</b>	<b>Impostos</b>	<b>(500.634,77)</b>	<b>(567.626,52)</b>	<b>(1.800.300,00)</b>	<b>(2.170.000,00)</b>	<b>20,54</b>	<b>(2.245.950,00)</b>	<b>3,50</b>	<b>(2.324.558,25)</b>	<b>3,50</b>
<b>91118000000000000000</b>	<b>Impostos específicos de estados/df municipios</b>	<b>(500.634,77)</b>	<b>(567.626,52)</b>	<b>(1.800.300,00)</b>	<b>(2.170.000,00)</b>	<b>20,54</b>	<b>(2.245.950,00)</b>	<b>3,50</b>	<b>(2.324.558,25)</b>	<b>3,50</b>
<b>91118010000000000000</b>	<b>Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios</b>	<b>(484.787,12)</b>	<b>(544.518,50)</b>	<b>(1.339.100,00)</b>	<b>(1.708.800,00)</b>	<b>27,61</b>	<b>(1.768.608,00)</b>	<b>3,50</b>	<b>(1.830.509,28)</b>	<b>3,50</b>
<b>91118011000000000000</b>	<b>Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU</b>	<b>(483.977,82)</b>	<b>(529.216,13)</b>	<b>(1.338.800,00)</b>	<b>(1.338.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.385.658,00)</b>	<b>3,50</b>	<b>(1.434.156,03)</b>	<b>3,50</b>
<b>91118011100000000000</b>	<b>Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - prin</b>	<b>(469.196,04)</b>	<b>(529.033,19)</b>	<b>(1.310.000,00)</b>	<b>(1.310.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.355.850,00)</b>	<b>3,50</b>	<b>(1.403.304,75)</b>	<b>3,50</b>



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
91118011101000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(2.261,24)	(71,38)	(100.000,00)	(100.000,00)	0,00	(103.500,00)	3,50	(107.122,50)	3,50
91118011102000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	0,00	(704,33)	0,00	0,00		0,00		0,00	
91118011103000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(455.788,08)	(527.200,31)	(1.200.000,00)	(1.200.000,00)	0,00	(1.242.000,00)	3,50	(1.285.470,00)	3,50
91118011104000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	(11.146,72)	(1.057,17)	(10.000,00)	(10.000,00)	0,00	(10.350,00)	3,50	(10.712,25)	3,50
91118011200000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multa e	0,00	(117,16)	(12.000,00)	(12.000,00)	0,00	(12.420,00)	3,50	(12.854,70)	3,50
91118011201000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e	0,00	0,00	(2.000,00)	(2.000,00)	0,00	(2.070,00)	3,50	(2.142,45)	3,50
91118011204000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e	0,00	(117,16)	(10.000,00)	(10.000,00)	0,00	(10.350,00)	3,50	(10.712,25)	3,50
91118011300000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida at	(14.781,78)	(65,78)	(14.800,00)	(14.800,00)	0,00	(15.318,00)	3,50	(15.854,13)	3,50
91118011301000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ati	0,00	0,00	(4.800,00)	(4.800,00)	0,00	(4.968,00)	3,50	(5.141,88)	3,50
91118011304000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ati	(14.781,78)	(65,78)	(10.000,00)	(10.000,00)	0,00	(10.350,00)	3,50	(10.712,25)	3,50
91118011400000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida at	0,00	0,00	(2.000,00)	(2.000,00)	0,00	(2.070,00)	3,50	(2.142,45)	3,50
91118011401000000000	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ati	0,00	0,00	(2.000,00)	(2.000,00)	0,00	(2.070,00)	3,50	(2.142,45)	3,50
91118014000000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direit	(809,30)	(15.302,37)	(300,00)	(370.000,00)	123.233,33	(382.950,00)	3,50	(396.353,25)	3,50
91118014100000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direit	(809,30)	(15.302,37)	(300,00)	(370.000,00)		(382.950,00)	3,50	(396.353,25)	3,50
91118014101000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direit	0,00	0,00	0,00	(200.000,00)		(207.000,00)	3,50	(214.245,00)	3,50
91118014103000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direit	(809,30)	(161,63)	(300,00)	(150.000,00)	49.900,00	(155.250,00)	3,50	(160.683,75)	3,50
91118014104000000000	Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direit	(809,30)	(15.140,74)	0,00	(20.000,00)		(20.700,00)	3,50	(21.424,50)	3,50
91118020000000000000	Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serv	(15.847,65)	(23.108,02)	(461.200,00)	(461.200,00)	0,00	(477.342,00)	3,50	(494.048,97)	3,50
91118023000000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN	(15.847,65)	(23.108,02)	(461.200,00)	(461.200,00)	0,00	(477.342,00)	3,50	(494.048,97)	3,50
91118023100000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	(15.847,65)	(21.684,56)	(450.000,00)	(450.000,00)	0,00	(465.750,00)	3,50	(482.051,25)	3,50
91118023101000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Renúci	0,00	0,00	(200.000,00)	(200.000,00)	0,00	(207.000,00)	3,50	(214.245,00)	3,50
91118023102000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Restituiç	0,00	(1.858,45)	0,00	0,00		0,00		0,00	
91118023103000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Descont	(15.141,85)	(15.661,67)	(150.000,00)	(150.000,00)	0,00	(155.250,00)	3,50	(160.683,75)	3,50
91118023104000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal - Outras E	(705,80)	(4.164,44)	(100.000,00)	(100.000,00)	0,00	(103.500,00)	3,50	(107.122,50)	3,50
91118023200000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	0,00	(1.399,50)	(1.100,00)	(1.100,00)	0,00	(1.138,50)	3,50	(1.178,35)	3,50
91118023201000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros - Re	0,00	0,00	(1.000,00)	(1.000,00)	0,00	(1.035,00)	3,50	(1.071,23)	3,50
91118023204000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros - Ou	0,00	(1.399,50)	(100,00)	(100,00)	0,00	(103,50)	3,50	(107,12)	3,50
91118023300000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	0,00	(21,58)	(10.100,00)	(10.100,00)	0,00	(10.453,50)	3,50	(10.819,37)	3,50
91118023301000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Renú	0,00	0,00	(100,00)	(100,00)	0,00	(103,50)	3,50	(107,12)	3,50
91118023303000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Desc	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
91118023304000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - Outra	0,00	(21,58)	(10.000,00)	(10.000,00)	0,00	(10.350,00)	3,50	(10.712,25)	0,00
91118023400000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - n	0,00	(2,38)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
91118023404000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multa	0,00	(2,38)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
91120000000000000000	Taxas	(1.021.148,21)	(1.233.172,33)	(1.067.550,00)	(2.304.535,00)	115,87	(2.385.193,73)	3,50	(2.468.675,51)	0,00
91121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	(179.596,56)	(212.885,12)	(195.250,00)	(377.300,00)	93,24	(390.505,50)	3,50	(404.173,19)	0,00
91121010000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	(179.596,56)	(212.885,12)	(195.250,00)	(377.300,00)	93,24	(390.505,50)	3,50	(404.173,19)	3,50
91121011000000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	(179.596,56)	(212.885,12)	(195.250,00)	(377.300,00)	93,24	(390.505,50)	3,50	(404.173,19)	3,50
91121011100000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	(28.604,89)	(212.374,63)	(194.000,00)	(325.000,00)	67,53	(336.375,00)	3,50	(348.148,13)	3,50
91121011101000000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	(25.697,76)	(28.015,42)	(41.000,00)	(70.000,00)	70,73	(72.450,00)	3,50	(74.985,75)	3,50
9112101110101000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal - Renuncia	(21.594,33)	(27.341,85)	(1.000,00)	(30.000,00)	2.900,00	(31.050,00)	3,50	(32.136,75)	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
9112101110102000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal - Restituição	0,00	(458,24)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112101110103000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal - descontos	0,00	0,00	(30.000,00)	(30.000,00)	0,00	(31.050,00)	3,50	(32.136,75)	3,50
9112101110104000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal - outras deduções	(4.103,43)	(215,33)	(10.000,00)	(10.000,00)	0,00	(10.350,00)	3,50	(10.712,25)	3,50
9112101110200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	(816,78)	(134.398,26)	(106.000,00)	(245.000,00)	131,13	(253.575,00)	3,50	(262.450,13)	3,50
9112101110201000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	(731,23)	(133.280,70)	(1.000,00)	(140.000,00)	13.900,00	(144.900,00)	3,50	(149.971,50)	3,50
9112101110203000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	0,00	0,00	(100.000,00)	(100.000,00)	0,00	(103.500,00)	3,50	(107.122,50)	3,50
9112101110204000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	(85,55)	(1.117,56)	(5.000,00)	(5.000,00)	0,00	(5.175,00)	3,50	(5.356,13)	3,50
9112101110300000000	Taxa de combate a incêndio - principal - renúncia	0,00	(49.960,95)	(47.000,00)	(10.000,00)	(78,72)	(10.350,00)	3,50	(10.712,25)	0,00
9112101110301000000	Taxa de combate a incêndio - principal - renúncia	0,00	(249,76)	(1.000,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	0,00
9112101110303000000	Taxa de combate a incêndio - principal - descontos concedidos	0,00	0,00	(45.000,00)	(10.000,00)	(77,78)	(10.350,00)	3,50	(10.712,25)	0,00
9112101110304000000	Taxa de combate a incêndio - principal - outras deduções	0,00	(49.711,19)	(1.000,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	0,00
9112101110400000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização - principal	(2.090,35)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101110404000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização - principal - c	(2.090,35)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101120000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	(150.991,67)	(36,71)	(750,00)	(51.800,00)	6.806,67	(53.613,00)	3,50	(55.489,45)	3,50
9112101120100000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multa e juros - re	0,00	(3,64)	(550,00)	(550,00)	0,00	(569,25)	3,50	(589,17)	3,50
9112101120101000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros - renú	0,00	0,00	(500,00)	(500,00)	0,00	(517,50)	3,50	(535,61)	3,50
9112101120103000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros - desc	0,00	0,00	(50,00)	(50,00)	0,00	(51,75)	3,50	(53,56)	3,50
9112101120104000000	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas e juros - outras deduções		(3,64)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
9112101120200000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	(104.958,21)	(31,49)	0,00	(50.050,00)		(51.801,75)	3,50	(53.614,81)	3,50
9112101120201000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	(104.949,08)	0,00	0,00	(50.000,00)		(51.750,00)	3,50	(53.561,25)	3,50
9112101120204000000	Taxa de licença para funcionamento de estabelecimentos comerciais	(9,13)	(31,49)	0,00	(50,00)		(51,75)	3,50	(53,56)	3,50
9112101120300000000	Taxa de combate a incêndio - multas e juros	(46.033,46)	(1,58)	0,00	(1.000,00)		(1.035,00)	3,50	(1.071,23)	0,00
9112101120302000000	Taxa de combate a incêndio - multas e juros - restituição	0,00	(0,05)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101120303000000	Taxa de combate a incêndio - multas e juros - descontos concedid	(46.033,46)	0,00	0,00	(1.000,00)		(1.035,00)	3,50	(1.071,23)	0,00
9112101120304000000	Taxa de combate a incêndio - multas e juros - outras deduções	0,00	(1,53)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101120400000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização - multas	0,00	0,00	(200,00)	(200,00)	0,00	(207,00)	3,50	(214,24)	3,50
9112101120401000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização - multas e ju	0,00	0,00	(100,00)	(100,00)	0,00	(103,50)	3,50	(107,12)	3,50
9112101120404000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização - multas e ju	0,00	0,00	(100,00)	(100,00)	0,00	(103,50)	3,50	(107,12)	3,50
9112101130000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	0,00	(471,91)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101130100000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - renu	0,00	(62,42)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101130104000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - outras d	0,00	(62,42)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101130200000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - restit	0,00	(387,63)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101130204000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - outras d	0,00	(387,63)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101130300000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - desco	0,00	(13,55)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101130304000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - outras d	0,00	(13,55)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101130400000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - outr	0,00	(8,31)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101130404000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - outras d	0,00	(8,31)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101140000000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - mult	0,00	(1,87)	(500,00)	(500,00)	0,00	(517,50)	3,50	(535,61)	3,50
9112101140200000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - mult	0,00	(1,42)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
9112101140400000000	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e	0,00	(1,42)	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
Anexo IV - Metas Fiscais  
LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
9112101140400000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização - dívida	0,00	(0,45)	(500,00)	(500,00)	0,00	(517,50)	3,50	(535,61)	3,50
9112101140401000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	0,00	0,00	(500,00)	(500,00)	0,00	(517,50)	3,50	(535,61)	3,50
9112101140404000000	Outros impostos de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	0,00	(0,45)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112200000000000000	Taxas pela prestação de serviços	(841.551,65)	(1.020.287,21)	(872.300,00)	(1.927.235,00)	120,94	(1.994.688,23)	3,50	(2.064.502,32)	3,50
9112201000000000000	Taxas pela prestação de serviços	(841.551,65)	(1.020.287,21)	(872.300,00)	(1.927.235,00)	120,94	(1.994.688,23)	3,50	(2.064.502,32)	3,50
9112201100000000000	Taxas pela prestação de serviços	(841.551,65)	(1.020.287,21)	(872.300,00)	(1.927.235,00)	120,94	(1.994.688,23)	3,50	(2.064.502,32)	3,50
9112201110000000000	Taxas pela prestação de serviços - principal	(403.941,72)	(1.019.133,76)	(472.000,00)	(1.526.300,00)	223,37	(1.579.720,50)	3,50	(1.635.010,72)	3,50
9112201110100000000	Taxa de cemitério - principal	(269,25)	(42,91)	(2.000,00)	(2.500,00)	25,00	(2.587,50)	3,50	(2.678,06)	3,50
9112201110101000000	Taxa de cemitério - principal - renúncia	0,00	0,00	(2.000,00)	(2.000,00)	0,00	(2.070,00)	3,50	(2.142,45)	3,50
9112201110104000000	Taxa de cemitério - principal - outras deduções	(269,25)	(42,91)	0,00	(500,00)		(517,50)	3,50	(535,61)	3,50
9112201110200000000	Taxas de coleta de lixo - principal	(2.604,97)	(564.528,28)	(470.000,00)	(1.060.800,00)	125,70	(1.097.928,00)	3,50	(1.136.355,48)	3,50
9112201110201000000	Taxas de coleta de lixo - principal - renúncia	0,00	0,00	(10.000,00)	(10.000,00)	0,00	(10.350,00)	3,50	(10.712,25)	3,50
9112201110202000000	Taxas de coleta de lixo - principal - renúncia	0,00	(638,50)	0,00	(800,00)		(828,00)	3,50	(856,98)	3,50
9112201110203000000	Taxas de coleta de lixo - principal - descontos concedidos	(2.604,97)	(69,94)	(450.000,00)	(450.000,00)	0,00	(465.750,00)	3,50	(482.051,25)	3,50
9112201110204000000	Taxas de coleta de lixo - principal - outras deduções	0,00	(563.819,84)	(10.000,00)	(600.000,00)	5.900,00	(621.000,00)	3,50	(642.735,00)	3,50
9112201110300000000	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos - princip	(401.067,50)	(454.562,57)	0,00	(463.000,00)		(479.205,00)	3,50	(495.977,18)	3,50
9112201110301000000	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos - principal - r	(392.810,50)	(453.032,15)	0,00	(460.000,00)		(476.100,00)	3,50	(492.763,50)	3,50
9112201110302000000	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos - principal - restituição		(1.176,33)	0,00	(2.000,00)		(2.070,00)	3,50	(2.142,45)	3,50
9112201110303000000	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos - principal - c	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112201110304000000	Taxa de conservação de vias e logradouros públicos - principal - c	(8.257,00)	(354,09)	0,00	(1.000,00)		(1.035,00)	3,50	(1.071,23)	3,50
9112201120000000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	0,00	(653,67)	(400.200,00)	(400.835,00)	0,16	(414.864,23)	3,50	(429.384,48)	3,50
9112201120100000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros - renúncia	0,00	(573,19)	0,00	(600,00)		(621,00)	3,50	(642,74)	3,50
9112201120104000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros - outras deduçõ	0,00	(573,19)	0,00	(600,00)		(621,00)	3,50	(642,74)	3,50
9112201120200000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros - restituiçõe	0,00	(28,41)	0,00	(35,00)		(36,23)	3,51	(37,50)	3,51
9112201120202000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros - restituições	0,00	(2,73)	0,00	(5,00)		(5,18)	3,60	(5,36)	3,47
9112201120204000000	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros - outras deduçõ	0,00	(25,68)	0,00	(30,00)		(31,05)	3,50	(32,14)	3,51
9112201120300000000	Taxas conservação de vias e logradouros públicos - multas e	0,00	(52,07)	(400.000,00)	(400.000,00)	0,00	(414.000,00)	3,50	(428.490,00)	3,50
9112201120303000000	Taxas conservação de vias e logradouros públicos - multas e juro	0,00	0,00	(400.000,00)	(400.000,00)	0,00	(414.000,00)	3,50	(428.490,00)	3,50
9112201120304000000	Taxas conservação de vias e logradouros públicos - multas e juros - outras deduções		(52,07)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112201120400000000	Taxas em geral - prestação de serviços - multas e juros	0,00	0,00	(200,00)	(200,00)	0,00	(207,00)	3,50	(214,24)	3,50
9112201120401000000	Taxas em geral - prestação de serviços - multas e juros - renúncia	0,00	0,00	(100,00)	(100,00)	0,00	(103,50)	3,50	(107,12)	3,50
9112201120404000000	Taxas em geral - prestação de serviços - multas e juros - outras d	0,00	0,00	(100,00)	(100,00)	0,00	(103,50)	3,50	(107,12)	3,50
9112201130000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	0,00	(499,78)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112201130200000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - restituições	0,00	(272,12)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112201130300000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - descontos conce	0,00	(227,66)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112201140000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juro	(437.609,93)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112201140200000000	Taxas de coleta de lixo - dívida ativa - multas e juros	(437.609,93)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112201140201000000	Taxas de coleta de lixo - dívida ativa - multas e juros - renúncia	(437.609,93)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9112201140400000000	Taxas em Geral - prestação de serviços - dívida ativa - multas	0,00	0,00	(100,00)	(100,00)	0,00	(103,50)	3,50	(107,12)	3,50
9112201140401000000	Taxas em Geral - prestação de serviços - dívida ativa - multas e j	0,00	0,00	(100,00)	(100,00)	0,00	(103,50)	3,50	(107,12)	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
91122030000000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031000000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031100000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - principal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031101000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - principal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031101040000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - principal - outras restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031200000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031201000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031201040000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - multas e juros - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031300000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031301000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais -dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031301040000000	Emolumentos e custas extrajudiciais -dívida ativa - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031400000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031401000000000	Emolumentos e custas extrajudiciais -dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91122031401040000000	Emolumentos e custas extrajudiciais -dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
<b>91200000000000000000</b>	<b>Contribuições</b>	<b>(36.414,64)</b>	<b>(43.700,02)</b>	<b>(30.450,00)</b>	<b>(45.300,00)</b>	<b>48,77</b>	<b>(46.885,50)</b>	<b>3,50</b>	<b>(48.526,50)</b>	<b>3,50</b>
91240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(36.414,64)	(43.700,02)	(30.450,00)	(45.300,00)	48,77	(46.885,50)	3,50	(48.526,50)	3,50
91240010000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(36.414,64)	(43.700,02)	(30.450,00)	(45.300,00)	48,77	(46.885,50)	3,50	(48.526,50)	3,50
91240011000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(36.414,64)	(43.693,76)	(30.100,00)	(45.300,00)	50,50	(46.885,50)	3,50	(48.526,50)	3,50
91240011010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	(36.414,64)	(43.693,76)	(30.100,00)	(45.300,00)	50,50	(46.885,50)	3,50	(48.526,50)	3,50
91240011010100000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU - principal - renúncia	0,00	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91240011010200000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU - principal - restituição	0,00	(147,63)	0,00	0,00		0,00		0,00	
91240011010300000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU - principal - descontos conceituados	(32.600,26)	(43.345,87)	(30.000,00)	(45.000,00)	50,00	(46.575,00)	3,50	(48.205,13)	3,50
91240011010400000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU - principal - outras deduções	(3.814,38)	(200,26)	0,00	(300,00)		(310,50)	3,50	(321,37)	3,50
91240012000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	(6,26)	(250,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91240012010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	(6,26)	(250,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91240012010100000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU - multa e juros! - renúncia	0,00	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91240012010300000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU - multas e juros - descontos	0,00	0,00	(150,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91240012010400000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU - multas e juros - outras deduções	0,00	(6,26)	0,00	0,00		0,00		0,00	
91240013000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91240013010000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91240013010100000000	COSIP - Cobrança no carne do IPTU - dívida ativa - renúncia	0,00	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
<b>91300000000000000000</b>	<b>Receita patrimonial</b>	<b>(99,00)</b>	<b>(1.743,15)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
91310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	(99,00)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91310010000000000000	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	(99,00)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91310012000000000000	Foros, laudêmios e tarifas de ocupação	(99,00)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91310012100000000000	Foros, laudêmios e tarifas de ocupação - principal	(99,00)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91310012300000000000	Foros, laudêmios e tarifas de ocupação - desconto concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	



## MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo IV - Metas Fiscais

LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
91330000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença		(1.743,15)			0,00		0,00		0,00
91331000000000000000	Delegação para a prestação dos serviços de transporte		(1.743,15)			0,00		0,00		0,00
91331010000000000000	Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário		(1.743,15)			0,00		0,00		0,00
91331011000000000000	Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário		(1.743,15)			0,00		0,00		0,00
91331011100000000000	Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário - principal		(1.743,15)			0,00		0,00		0,00
91331011101000000000	Delegação para a prestação dos serviços de transporte rodoviário - principal - renúncia		(1.743,15)			0,00		0,00		0,00
91600000000000000000	<b>Receita de serviços</b>	<b>(755,96)</b>	<b>(1.977,23)</b>	<b>(6.200,00)</b>	<b>(5.800,00)</b>	<b>(6,45)</b>	<b>(6.003,00)</b>	<b>3,50</b>	<b>(6.213,11)</b>	<b>3,50</b>
91610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(577,61)	(1.977,23)	(6.200,00)	(5.800,00)	(6,45)	(6.003,00)	3,50	(6.213,11)	3,50
91610010000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(577,61)	(1.977,23)	(6.200,00)	(5.800,00)	(6,45)	(6.003,00)	3,50	(6.213,11)	3,50
91610011000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	(577,61)	(1.977,23)	(6.200,00)	(5.800,00)	(6,45)	(6.003,00)	3,50	(6.213,11)	3,50
91610011100000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	(577,61)	(1.977,23)	(6.200,00)	(5.800,00)	(6,45)	(6.003,00)	3,50	(6.213,11)	3,50
91610011101000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	(577,61)	(1.977,23)	(6.200,00)	(5.800,00)	(6,45)	(6.003,00)	3,50	(6.213,11)	3,50
91610011101010000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - renúncia	(2,93)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91610011101020000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - renúncia - restituição		(1.735,74)	0,00	0,00		0,00		0,00	
91610011101030000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - descontos concedidos		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91610011101040000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - principal - outras despesas	(574,68)	(239,59)	(5.800,00)	(5.800,00)	0,00	(6.003,00)	3,50	(6.213,11)	3,50
91610011201040000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros - outras despesas	0,00	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91610011204000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - multas e juros - outras despesas	0,00	(1,90)	0,00	0,00		0,00		0,00	
91610011201040000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - outras despesas	0,00	0,00	(100,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91610011401040000000	Serviços administrativos e comerciais gerais - dívida ativa - multas e juros	0,00	0,00	(200,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
91620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	(178,35)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91620020000000000000	Serviços de transporte	(178,35)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91620021000000000000	Serviços de transporte	(178,35)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91620021100000000000	Serviços de transporte - principal	(4,17)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91620021200000000000	Serviços de transporte - multas e juros	(174,18)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
91700000000000000000	<b>Transferências correntes</b>	<b>(27.158.797,40)</b>	<b>(28.761.238,87)</b>	<b>(33.936.000,00)</b>	<b>(34.040.000,00)</b>	<b>0,31</b>	<b>(35.231.400,00)</b>	<b>3,50</b>	<b>(36.464.499,00)</b>	<b>3,50</b>
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(9.788.039,05)	(10.552.241,11)	(10.576.000,00)	(12.180.000,00)	15,17	(12.606.300,00)	3,50	(13.047.520,50)	3,50
91718000000000000000	Transferências da união - específica e/m	(9.788.039,05)	(10.552.241,11)	(10.576.000,00)	(12.180.000,00)	15,17	(12.606.300,00)	3,50	(13.047.520,50)	3,50
91718010000000000000	Participação na receita da união	(9.701.174,29)	(10.552.256,15)	(10.466.000,00)	(12.070.000,00)	15,33	(12.492.450,00)	3,50	(12.929.685,75)	3,50
91718012000000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(9.640.081,55)	(10.487.255,75)	(10.400.000,00)	(12.000.000,00)	15,38	(12.420.000,00)	3,50	(12.854.700,00)	3,50
91718012100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	(9.640.081,55)	(10.487.255,75)	(10.400.000,00)	(12.000.000,00)	15,38	(12.420.000,00)	3,50	(12.854.700,00)	3,50
91718015000000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	(61.092,74)	(65.000,40)	(66.000,00)	(70.000,00)	6,06	(72.450,00)	3,50	(74.985,75)	3,50
91718015100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	(61.092,74)	(65.000,40)	(66.000,00)	(70.000,00)	6,06	(72.450,00)	3,50	(74.985,75)	3,50
91718060000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - I.c. nº 87/96	(86.864,76)	15,04	(110.000,00)	(110.000,00)	0,00	(113.850,00)	3,50	(117.834,75)	3,50
91718061000000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - I.c. nº 87/96	(86.864,76)	15,04	(110.000,00)	(110.000,00)	0,00	(113.850,00)	3,50	(117.834,75)	3,50
91718061100000000000	Transferência financeira do ICMS - desoneração - I.c. nº 87/96 - principal	(86.864,76)	15,04	(110.000,00)	(110.000,00)	0,00	(113.850,00)	3,50	(117.834,75)	3,50
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(17.370.758,35)	(18.208.997,76)	(23.360.000,00)	(21.860.000,00)	(6,42)	(22.625.100,00)	3,50	(23.416.978,50)	3,50
91728000000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	(17.370.758,35)	(18.208.997,76)	(23.360.000,00)	(21.860.000,00)	(6,42)	(22.625.100,00)	3,50	(23.416.978,50)	3,50



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
9172801000000000000	Participação na receita dos estados	(17.370.758,35)	(18.208.997,76)	(23.360.000,00)	(21.860.000,00)	(6,42)	(22.625.100,00)	3,50	(23.416.978,50)	3,50
9172801100000000000	Cota-parte do ICMS	(13.587.423,60)	(14.158.992,52)	(19.200.000,00)	(17.000.000,00)	(11,46)	(17.595.000,00)	3,50	(18.210.825,00)	3,50
9172801110000000000	Cota-parte do ICMS - principal	(13.587.423,60)	(14.158.992,52)	(19.200.000,00)	(17.000.000,00)	(11,46)	(17.595.000,00)	3,50	(18.210.825,00)	3,50
9172801200000000000	Cota-parte do IPVA	(3.547.502,45)	(3.827.375,56)	(3.900.000,00)	(4.600.000,00)	17,95	(4.761.000,00)	3,50	(4.927.635,00)	3,50
9172801210000000000	Cota-parte do IPVA - principal	(3.547.502,45)	(3.827.375,56)	(3.900.000,00)	(4.600.000,00)	17,95	(4.761.000,00)	3,50	(4.927.635,00)	3,50
9172801300000000000	Cota-parte do IPI - municípios	(235.832,30)	(222.629,69)	(260.000,00)	(260.000,00)	0,00	(269.100,00)	3,50	(278.518,50)	3,50
9172801310000000000	Cota-parte do IPI - municípios - principal	(235.832,30)	(222.629,69)	(260.000,00)	(260.000,00)	0,00	(269.100,00)	3,50	(278.518,50)	3,50
9190000000000000000	Outras receitas correntes	(9,08)	(4.393,35)	(3.000,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
9791000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
9791001000000000000	Multas previstas em legislação específica	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
9791001100000000000	Multas previstas em legislação específica	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
9791001110000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
9791001110100000000	Multas previstas na legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9791001110200000000	Multas previstas na legislação do PROCON	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	(100,00)	0,00		0,00	
9191001150000000000	Multas previstas em legislação específica - multas	0,00	(3.460,76)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9191001150100000000	Multas previstas na legislação do PROCON - multas	0,00	(3.460,76)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9199000000000000000	Demais receitas correntes	(9,08)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9199099000000000000	Outras receitas	(9,08)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9199099100000000000	Outras receitas - primárias	(9,08)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9199099110000000000	Outras receitas - primárias - principal	(9,08)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9199099110100000000	Receitas Eventuais	(9,08)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9199099120000000000	Encargos legais pela inscrição D.A. e receitas de ônus de suc	0,00	(932,59)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9199099122104000000	Ônus de sucumbência - principal - outras		(932,59)	0,00	0,00		0,00		0,00	
9700000000000000000	Receitas correntes intraorçamentárias	(5.350,99)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9790000000000000000	Outras receitas correntes	(5.350,99)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9791000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	(5.350,99)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9791001000000000000	Multas previstas em legislação específica	(5.350,99)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9791001100000000000	Multas previstas em legislação específica	(5.350,99)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
9791001110000000000	Multas previstas em legislação específica - principal	(5.350,99)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
	<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>272.552.388,29</b>	<b>301.209.125,97</b>	<b>377.722.469,00</b>	<b>411.198.530,00</b>	<b>8,86</b>	<b>425.590.478,55</b>	<b>3,50</b>	<b>440.486.145,40</b>	<b>3,50</b>

Fonte: Receita Arrecada de 2018 e 2019 conforme Balanço Orçamentário. Previsão Orçamentária de 2020 conforme Lei nº 4.825, de 25 de novembro de 2019.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPOONGAS - IPPASA**

1000000000000000000	Receitas correntes	53.077.993,77	68.703.351,01	70.836.600,00	88.055.081,00	24,31	92.583.423,00	5,14	99.089.200,00	7,03
1200000000000000000	Contribuições	21.666.311,27	23.288.425,54	30.365.600,00	36.809.081,00	21,22	38.315.698,00	4,09	41.789.200,00	9,07
1210000000000000000	Contribuições sociais	21.666.311,27	23.288.425,54	30.365.600,00	36.809.081,00	21,22	38.315.698,00	4,09	41.789.200,00	9,07



## MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Pág 19/20

Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo

Anexo IV - Metas Fiscais

LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
121800000000000000	Contribuições sociais específicas de estados, df e municípios	21.666.311,27	23.288.425,54	30.365.600,00	36.809.081,00	21,22	38.315.698,00	4,09	41.789.200,00	9,07
121801000000000000	Contribuição do servidor civil para o plano de seguridade soc	9.396.628,01	10.425.836,88	14.683.600,00	18.224.390,00	24,11	17.927.198,00	(1,63)	19.463.200,00	8,57
121801100000000000	Cpss do servidor civil ativo	9.111.981,51	10.021.525,33	14.415.000,00	17.352.890,00	20,38	16.893.767,00	(2,65)	18.263.200,00	8,11
121801111000000000	Cpss do servidor civil ativo - principal	9.111.981,51	10.021.525,33	14.415.000,00	17.352.890,00	20,38	16.893.767,00	(2,65)	18.263.200,00	8,11
121801111010000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO			8.632.000,00	11.535.192,00	33,63	12.798.767,00	10,95	14.323.200,00	11,91
121801111010100000	CPSSS Ativo para RPPS - Fundo Previdenciário - Prefeitura			8.100.000,00	11.000.000,00	35,80	12.210.000,00	11,00	13.675.200,00	12,00
121801111010200000	CPSSS Ativo para RPPS - Fundo Previdenciário - Câmara			495.000,00	497.970,00	0,60	547.767,00	10,00	603.000,00	10,08
121801111010300000	CPSSS Ativo para RPPS - Fundo Previdenciário - IPPASA			37.000,00	37.222,00	0,60	41.000,00	10,15	45.000,00	9,76
121801111020000000	CPSSS DO SERVIDOR PÚBLICO ATIVO - FINANCIERO			5.783.000,00	5.817.698,00	0,60	4.095.000,00	(29,61)	3.940.000,00	(3,79)
121801111020100000	CPSSS Ativo para RPPS - Fundo Financeiro - Prefeitura			5.306.000,00	5.337.836,00	0,60	3.600.000,00	(32,56)	3.500.000,00	(2,78)
121801111020200000	CPSSS Ativo para RPPS - Fundo Financeiro - Câmara			434.500,00	437.107,00	0,60	450.000,00	2,95	400.000,00	(11,11)
121801111020300000	CPSSS Ativo para RPPS - Fundo Financeiro - IPPASA			42.500,00	42.755,00	0,60	45.000,00	5,25	40.000,00	(11,11)
121801200000000000	Cpss do servidor civil inativo	240.559,89	365.828,61	223.800,00	750.000,00	235,12	900.000,00	20,00	1.050.000,00	16,67
121801210000000000	Cpss do servidor civil inativo - Principal	240.559,89	365.828,61	223.800,00	750.000,00	235,12	900.000,00	20,00	1.050.000,00	16,67
121801210100000000	Contribuição do Servidor civil inativo - Sintetica	240.559,89	365.828,61	223.800,00	750.000,00	235,12	900.000,00	20,00	1.050.000,00	16,67
121801210101000000	Contribuição do Servidor civil inativo - Fundo Previdenciário	0,00	-	223.800,00	300.000,00	34,05	350.000,00	16,67	400.000,00	14,29
121801210201000000	Contribuição do Servidor civil inativo - Fundo Financeiro		-	0,00	450.000,00		550.000,00	22,22	650.000,00	18,18
121801300000000000	Cpss do servidor civil - pensionistas	44.086,61	38.482,94	44.800,00	121.500,00	171,21	133.431,00	9,82	150.000,00	12,42
121801310000000000	Cpss do servidor civil - pensionistas - principal	44.086,61	38.482,94	44.800,00	121.500,00	171,21	133.431,00	9,82	150.000,00	12,42
121801310100000000	Contribuição Pensionista Civil p/ RPPS - Sintetica	44.086,61	38.482,94	44.800,00	121.500,00	171,21	133.431,00	9,82	150.000,00	12,42
121801310101000000	Contribuição Pensionista Civil p/ RPPS - Fundo Previdenciário	0,00	-	44.800,00	51.500,00	14,96	53.431,00	3,75	55.000,00	2,94
121801310201000000	Contribuição Pensionista Civil p/ RPPS - Fundo Financeiro	44.086,61	38.482,94	0,00	70.000,00		80.000,00	14,29	95.000,00	18,75
121803000000000000	Cpss patronal - servidor civil - específico de est/df/mun	12.269.683,26	12.862.588,66	15.682.000,00	18.584.691,00	18,51	20.388.500,00	9,71	22.326.000,00	9,50
121803100000000000	Cpss patronal - servidor civil ativo	12.269.683,26	12.862.588,66	15.682.000,00	18.584.691,00	18,51	20.388.500,00	9,71	22.326.000,00	9,50
121803110000000000	Cpss Patronal - servidor civil ativo - principal	12.269.683,26	12.862.588,66	15.682.000,00	18.584.691,00	18,51	20.388.500,00	9,71	22.326.000,00	9,50
121803110100000000	Cpss Patronal - servidor ativo			11.331.000,00	13.626.725,00	20,26	15.182.000,00	11,41	16.770.000,00	10,46
121803110101000000	CPSSS Ativo Civil p/ RPPS - Fundo Previdenciário - Prefeitura			10.781.000,00	13.000.000,00	20,58	14.500.000,00	11,54	16.000.000,00	10,34
121803110102000000	CPSSS Ativo Civil p/ RPPS - Fundo Previdenciário - Câmara			501.000,00	570.890,00	13,95	620.000,00	8,60	700.000,00	12,90
121803110103000000	CPSSS Ativo Civil p/ RPPS - Fundo Previdenciário - IPPASA			49.000,00	55.835,00	13,95	62.000,00	11,04	70.000,00	12,90
121803110200000000	CPSSS Patronal Servidor Ativo - Financeiro			4.351.000,00	4.957.966,00	13,95	5.206.500,00	5,01	5.556.000,00	6,71
121803110201000000	CPSSS Patronal Servidor Ativo - Fundo Financeiro - Prefeitura			4.308.000,00	4.908.966,00	13,95	5.155.000,00	5,01	5.500.000,00	6,69
121803110203000000	CPSSS Patronal Servidor Ativo - Fundo Financeiro - IPPASA			43.000,00	49.000,00	13,95	51.500,00	5,10	56.000,00	8,74
130000000000000000	Receita patrimonial	11.256.118,49	18.587.756,37	16.771.000,00	19.246.000,00	14,76	19.967.725,00	3,75	21.000.000,00	5,17
132000000000000000	Valores mobiliários	11.256.118,49	18.587.756,37	16.771.000,00	19.246.000,00	14,76	19.967.725,00	3,75	21.000.000,00	5,17
132100000000000000	Juros e correções monetárias	11.256.118,49	18.587.756,37	16.771.000,00	19.246.000,00	14,76	19.967.725,00	3,75	21.000.000,00	5,17
132100400000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência	11.256.118,49	18.587.756,37	16.771.000,00	19.246.000,00	14,76	19.967.725,00	3,75	21.000.000,00	5,17
132100410000000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência	11.256.118,49	18.587.756,37	16.771.000,00	19.246.000,00	14,76	19.967.725,00	3,75	21.000.000,00	5,17
132100410100000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência S	56.587,30	49.446,33	370.000,00	400.000,00	8,11	415.000,00	3,75	450.000,00	8,43
132100410200000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência S	11.049.975,83	18.447.914,40	15.978.000,00	18.386.000,00	15,07	19.075.475,00	3,75	20.000.000,00	4,85
132100410300000000	Remuneração dos recursos do regime próprio de previdência S	84.517,62	72.197,05	423.000,00	460.000,00	8,75	477.250,00	3,75	550.000,00	15,24



**MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS**  
 Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo  
 Anexo IV - Metas Fiscais  
 LDO 2021

Conta Receita	Descrição	ARRECADADO	ARRECADADO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2018	2019	2020	2021	Δ %	2022	Δ %	2023	Δ %
1321004104000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	65.037,74	18.198,59	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1321004105000000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	0,00	-	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
1900000000000000000	Outras receitas correntes	20.155.564,01	26.827.169,10	23.700.000,00	32.000.000,00	35,02	34.300.000,00	7,19	36.300.000,00	5,83
1990000000000000000	Demais receitas correntes	20.155.564,01	26.827.169,10	23.700.000,00	32.000.000,00	35,02	34.300.000,00	7,19	36.300.000,00	5,83
1990010000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RP	18.705.749,19	25.565.124,71	21.200.000,00	29.700.000,00	40,09	31.800.000,00	7,07	33.600.000,00	5,66
1990011000000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RP	18.705.749,19	25.565.124,71	21.200.000,00	29.700.000,00	40,09	31.800.000,00	7,07	33.600.000,00	5,66
1990011100000000000	Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS -	18.705.749,19	25.565.124,71	21.200.000,00	29.700.000,00	40,09	31.800.000,00	7,07	33.600.000,00	5,66
1990030000000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes	1.449.814,82	1.262.044,39	2.500.000,00	2.300.000,00	(8,00)	2.500.000,00	8,70	2.700.000,00	8,00
1990031000000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes	1.449.814,82	1.262.044,39	2.500.000,00	2.300.000,00	(8,00)	2.500.000,00	8,70	2.700.000,00	8,00
1990031100000000000	Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios	1.449.814,82	1.262.044,39	2.500.000,00	2.300.000,00	(8,00)	2.500.000,00	8,70	2.700.000,00	8,00
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		<b>53.077.993,77</b>	<b>68.703.351,01</b>	<b>70.836.600,00</b>	<b>88.055.081,00</b>	<b>24,31</b>	<b>92.583.423,00</b>	<b>5,14</b>	<b>99.089.200,00</b>	<b>7,03</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>325.630.382,06</b>	<b>369.912.476,98</b>	<b>448.559.069,00</b>	<b>499.253.611,00</b>	<b>11,30</b>	<b>518.173.901,55</b>	<b>3,79</b>	<b>539.575.345,40</b>	<b>4,13</b>

Fonte: Receita Arrecada de 2018 e 2019 conforme Balanço Orçamentário. Previsão Orçamentária de 2020 conforme Lei nº 4.825, de 25 de Novembro de 2019.

Memória de Cálculo da Receita Prevista:

\*Para a Receita Projetada para do exercício de 2021, analisou-se o crescimento médio da receita arrecadada dos últimos três exercícios. Em relação as projeções realizadas para os exercícios de 2022 e 2023, considerou-se o índice de expectativa de inflação IPCA (IBGE) projetada pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório Focus divulgado em 06/03/2020.

\*Operação de crédito 2021 - R\$ 31.800.000,00

**Mediana - Agregado**

	2020	2021	2022	2023
<b>Há 4 semanas</b>	<b>Há 1 semana</b>	<b>Há 4 semanas</b>	<b>Há 1 semana</b>	<b>Há 4 semanas</b>
IPCA (%)	3,25	3,19	3,20	3,20
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,21	3,20	3,20	3,20
<b>PIB (%) de crescimento</b>	<b>2,30</b>	<b>2,17</b>	<b>1,99</b>	<b>1,99</b>
<b>Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)</b>	<b>4,10</b>	<b>4,20</b>	<b>4,20</b>	<b>4,20</b>
<b>Meta Taxa Selic - fim de período (%) a.a.)</b>	<b>4,25</b>	<b>4,25</b>	<b>4,25</b>	<b>4,25</b>
<b>IGP-M (%)</b>	<b>4,00</b>	<b>3,96</b>	<b>3,98</b>	<b>3,98</b>
Preços Administrados (%)	3,75	3,60	3,54	3,54
Produção Industrial (% de crescimento)	2,33	2,41	2,00	2,00
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-54,20	-58,00	-58,65	-58,65
Balança Comercial (US\$ bilhões)	36,40	36,70	36,40	36,40
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	80,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,90	56,90	56,60	56,60
Resultado Primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	-1,10
Resultado Nominal (% do PIB)	5,50	5,50	5,50	5,50

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* número de respostas na amostra mais recente

**IPCA (%)**
**IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)**
**IPCA (%)**
**PIB (% de crescimento)**
**Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)**
**Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**
**Há 1 semana**
**Há 4 semanas**
**Há 12 semanas**
**Há 24 semanas**
**Há 36 semanas**
**Há 48 semanas**
**Há 60 semanas**
**Há 72 semanas**
**Há 84 semanas**
**Há 96 semanas**

ARAPONGAS, 30 DE ABRIL DE 2020

---

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

---

PROJETO DE LEI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE ARAPONGAS -  
ESTADO DO PARANÁ

RUA GARÇAS, 750 - CENTRO  
PRAÇA MARIA DO ROCIO PUGLIESE

**ANEXO V - OBRAS EM ANDAMENTO**



## MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Demonstrativo dos Projetos em Andamento na Data de Envio do Projeto da Lei da LDO  
Anexo V - Obras em Andamento  
LDO 2021

Pág 1/2

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000

AÇÃO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO	
			Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor

Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação							
<b>1013</b> <b>Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Quadras Esportivas</b>								
	COBERTURA DA QUADRA - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GRASSANO JR.	M2	980,40	R\$489.566,65 - SUPRESSÃO R\$ 5.670,59 + ADITIVO R\$87.741,08 = R\$571.637,14	81,59% DO CONTRATO	R\$ 399.443,40	18,41%	R\$90.123,25 + 100% DO ADITIVO
	COBERTURA DA QUADRA - E.M. PAPA JOÃO PAULO II	M2	969,75	R\$438.136,08 - SUPRESSÃO R\$ 4.408,32 + ADITIVO R\$98.117,33 = R\$531.845,09	74,31% DO CONTRATO	R\$ 325.557,14	25,69%	R\$112578,94 + 100% DO ADITIVO

Secretaria:	Secretaria Municipal de Cultura							
<b>1015</b> <b>Ampliação e Reforma das Unidades de Cultura, Lazer, Eventos e Turismo</b>								
	REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DA LUA	M2	3.855,68	R\$ 2.296.387,79	55,58%	R\$ 1.276.361,80	44,42%	R\$ 1.020.025,99
	REVITALIZAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIARIA	M2		R\$ 316.126,89	38,40%	R\$ 121.389,81	61,60%	R\$ 194.737,08

Secretaria:	Secretaria Municipal de Agricultura Serviços Públicos e Meio Ambiente							
<b>1018</b> <b>Construção e Revitalização de Parques Praças, Jardins, Áreas de Lazer e Canteiros</b>								
	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR. JULIO JUNQUEIRA	M2	9.557,39	R\$1.444.611,02 - SUPRESSÃO R\$22.749,90+ ADITIVO R\$ 28.460,57 = 1.455.138,25	74,98%	R\$ 1.112.095,60	25,02%	R\$ 332.515,42+ R\$ 10.527,23 ADITIVO
<b>1029</b> <b>Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e Construção de Pontes Rurais</b>								
	PAVIMENTO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA ARAGUARI (12km)	M2	72.000,00	R\$ 2.592.009,50	96,30%	R\$ 2.496.004,17	3,70%	R\$ 96.005,33
<b>1024</b> <b>Pavimentação, Readequação e Conservação de Estradas e Construção de Pontes Rurais</b>								
	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA RURAL DO KM 10 DA PR444 (META 02)	UNID	1,00	R\$ 494.086,59	52,32%	R\$ 258.510,33	47,68%	R\$ 235.576,26
	CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA RURAL DO ORLI - LAJEADO II (META 05)	UNID	1,00	R\$ 405.218,01	10,14%	R\$ 41.083,43	89,86%	R\$ 364.134,58



## MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Pág 2/2

### Demonstrativo dos Projetos em Andamento na Data de Envio do Projeto da Lei da LDO Anexo V - Obras em Andamento LDO 2021

	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DOS APERTADOS (META 06)	UNID	1,00	R\$ 394.294,65	0,46%	R\$ 1.800,00	99,54%	R\$ 392.494,65
<b>1022</b>	<b>Construção da Clinica Veterinária e do Canil Municipal</b>							
	CONSTRUÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	M2	444,85	R\$ 356.548,99	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 356.548,99

Secretaria:	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano								
<b>1026</b>	<b>Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas</b>								
	REURBANIZAÇÃO DA RUA PAVÃO, TRECHO ENTRE RUA GUARATINGA E RUA PERDIZES	KM	2,28	R\$3098170,67 - SUPRESSÃO R\$415.425,77 + ADITIVO R\$771.704,98 + REAJUSTE ANUAL R\$79.268,64 + REEQUILÍBRIO R\$168.795,16 = R\$3.702.513,68	83,40%	R\$ 3.088.036,34	16,60%	R\$ 368.296,64 + ADITIVO 02 R\$ 70.116,90, REAJUSTE ANUAL R\$79.268,64, REEQUILÍBRIO R\$168.795,16	
<b>1034</b>	<b>Ampliação, Melhorias e Reforma do Aeroporto Municipal</b>								
	AMPLIAÇÃO AERODROMO	M2	278,94	R\$ 296.926,61	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 296.926,61	

Secretaria:	Secretaria Municipal de Esportes								
<b>1036</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos</b>								
	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA - QUADRA ARAUCÁRIA	M2	1.346,43	R\$ 958.411,03	42,07%	R\$ 403.214,89	57,93%	R\$ 555.196,14	
	CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL, VESTIÁRIOS, ACADEMIA AO AR LIVRE E PARQUE INFANTIL NO JARDIM INTERLAGOS	M2	13.001,16	R\$ 1.385.149,77	49,89%	R\$ 691.098,26	50,11%	R\$ 694.051,51	

Fonte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR - Dados de Abril de 2020.